



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.199

BELÉM, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Cultura, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CONCORRÊNCIA CSL - 010/92

Da Companhia Vale do Rio Doce

AVISO DE LICITAÇÃO E ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Do Serviço Federal de Processamento de Dados

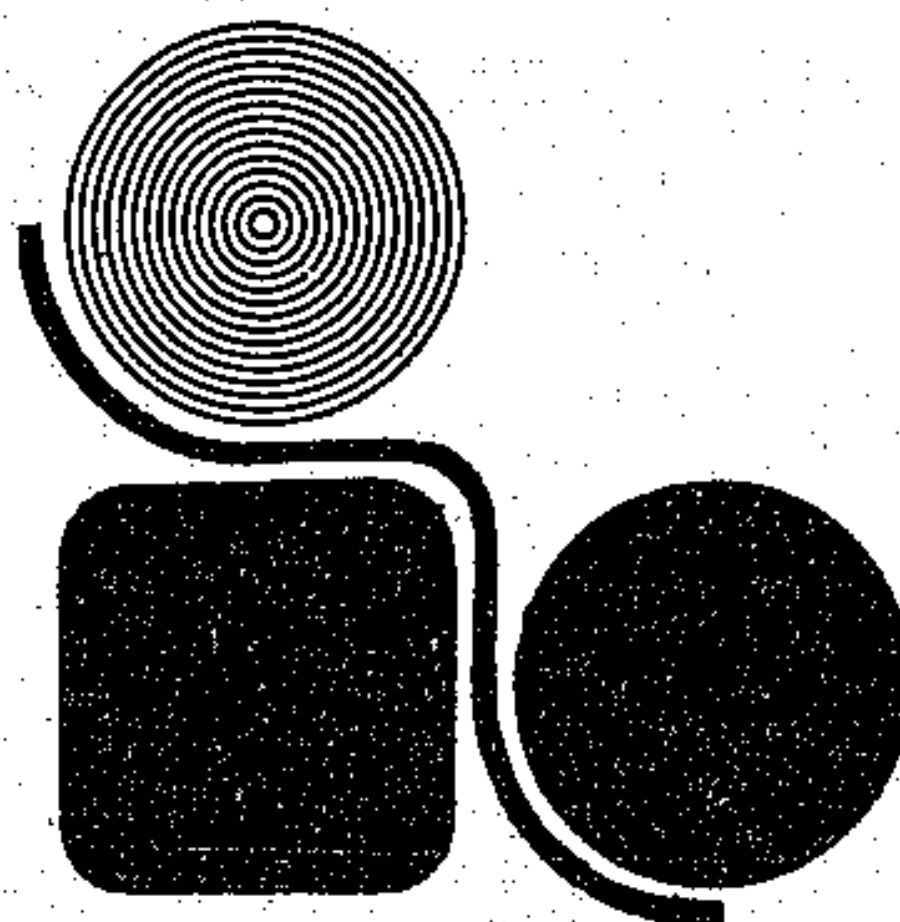
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/92

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Na primeira página do Diário Oficial, nº 27.198, de 13 de abril, onde se lê: BELÉM, SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1992, leia-se: BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1992.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 745, DE 13 DE ABRIL DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado com benfeitorias sito na travessa Silvino Pinto nº 977, município de Santarém, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, letra h, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente,

CONSIDERANDO que é dever do Estado buscar continuamente a melhor prestação do serviço de segurança pública à população,

CONSIDERANDO que o bem ora desapropriado possui características e localização adequadas à instalação de órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado com benfeitorias sito na travessa Silvino Pinto nº 977, pela qual faz frente, limitando-se, ao norte, com imóvel de David Liberio, seus herdeiros ou sucessores, ao Sul, com quem de direito e a leste com imóvel de propriedade do Governo do Estado do Pará, onde está instalado órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no município de Santarém, neste Estado, constando que o bem ora descrito é de propriedade do sr. Manuel Monteiro.

Art. 2º. O valor da indenização devida pela

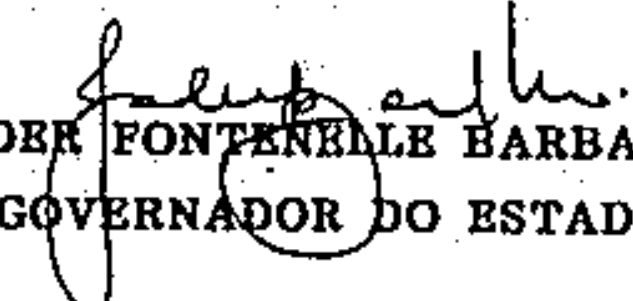
expropriação decorrente deste Decreto será fixada através de laudo de avaliação da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.

Art. 3º. Na forma do art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a tomar as medidas administrativas ou judiciais necessárias à efetivação do ato expropriatório.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 1992.


JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

GILENO MÜLLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CP 92/0029078-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", do quadro permanente da SEGUP, observada a lotação definida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP 92/0029079-5

ANEXO

POLÍCIA CIVIL - CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA

- 01 - WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA
- 02 - JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
- 03 - ELIEZER PUREZA MACHADO
- 04 - LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE
- 05 - SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA
- 06 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARATA DO A. MACIEL
- 07 - YVONE PRACIANO PEREIRA
- 08 - JOSÉ RODRIGUES TABORDA
- 09 - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
- 10 - MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS S. SILVA
- 11 - IZABEL CRISTINA CHAVES DAS MERCÊS
- 12 - LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA
- 13 - RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO
- 14 - ROSAURA CRISTINA DE SOUZA AMORAS
- 15 - JAMES MOREIRA DE SOUSA
- 16 - PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES
- 17 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
- 18 - VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA
- 19 - IZABEL PEREIRA GOMES
- 20 - ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA
- 21 - JOÃO RODRIGUES DE SOUSA
- 22 - MARCOS RAMOS BONFIM
- 23 - JOSÉ ALCANTARA NEVES

24 - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

25 - MANOEL FERNANDES PAIVA

26 - LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES

27 - JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES

28 - NORBERTO LAVAREDA SANTOS

29 - JOSÉLIA INES BRITTO DA SILVA

30 - HAROLDO DIAS MARTINS

CP 92/0029071-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0100 DE 13 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA AMÉLIA SOUZA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18489 de 26/03/1992

CP 92/0029070-1

PORTARIA Nº 0220 DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, IVANILDE ALENCAR GONÇALVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vilhena Alves".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18488 de 26/03/92

PORTARIA Nº 0222 DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIZE CORNELIA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18488 de 26/03/92

CP 92/0029080-9

PORTARIA Nº 0250 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CLOTILDE BRAZ DE CARVALHO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Instituto de Educação do Pará".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18488 de 26/03/92

CP 92/0029072-8

PORTARIA Nº 0252 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CLOTILDE MAIA RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Arthur Porto".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

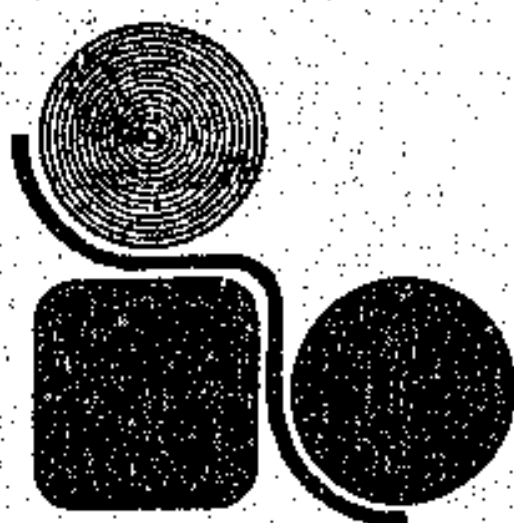
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18448 de 26/03/92

CP 92/0029069-8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 296 de 13 de Abril de 1992.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando as denúncias feitas pelo Presidente do Sindicato dos Funcionários Integrantes do Grupo Ocupacional de Tributações, Arrecadação e Fiscalização - SINDTAF/PA,



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 54.600,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 166.800,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$- 30.000,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 3.360,00
Preço por página	CR\$- 5.940.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 1.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 670,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RESOLVE:

Designar, **MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO**, Consultor Jurídico, **ANTÔNIO KLINGER DE SOUSA**, Fiscal de Tributos Estaduais e **ROSA HERMÍNIA PESSOA MATOS**, Agente Tributário, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar denúncias acima referidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de Abril de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CP92/0029077-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0277 DE 25 DE MARÇO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3192.00 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) - fonte 11.201, na atividade 17101.03080212.063 - "Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3120.00 (MATERIAL DE CONSUMO) - fonte 11.201, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0029068-0

PORTARIA Nº 0270 DE 03 DE ABRIL DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 4120.00 (INVESTIMENTOS) - fonte 12.101, na atividade 13203.03070246.001 - "Funcionamento e Coordenação da PRODEPA" da Unidade Orçamentária: Processamento de Dados do Estado do Pará, no montante de Cr\$ 73.500.000,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação dos elementos de despesa 4110.00 e 4192.00 (INVESTIMENTOS) - fonte 12.101, na atividade referida no item I, nos valores de Cr\$ 29.000.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS) e Cr\$ 44.500.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), respectivamente.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0029076-0

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.174, de 07 de abril de 1992, referente a Portaria nº 0253, de 31 de março de 1992.

Onde se lê:

I- Aumentar no montante

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação		
- Quota Estadual		
Cr\$ 1,00		
M E S E S	1º TRI	ANO 92
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MARÇO
Investimentos	11.203	365.714.000

Leia-se:

I- Aumentar no montante

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação		
- Quota Estadual		
Cr\$ 1,00		
M E S E S	1º TRI	ANO 92
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MARÇO
Outras Despesas Correntes	11.203	165.714.000
Investimentos	11.203	200.000.000

CP92/0029067-1

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção do Inciso III da Portaria nº 0670, de 29/11/1991, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.109, de 03/12/1991, concernente a Secretaria de Estado de Transportes: P9101.16070212.212/3111.03/11.101/Cr\$ 219.355.554,00.

CP92/0029066-3

Republicação por incorreção do Inciso III da Portaria nº 0774, de 20/12/1991, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.124, de 23/12/1991, concernente à Auditoria Militar do Estado: 05101.02040132.010/4110.00/11201/Cr\$ 317.700,00.

CP92/0029075-2

Republicação por incorreção no Inciso III da Portaria nº 0777, de 20/12/1991, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.124, de 23/12/1991, concernente ao Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito: 04101.02040132.005/3111.01/11.101/Cr\$ 7.904.584.125,00; 04101.02040132.145/3251.00/11.101/Cr\$ 1.922.277.969,00.

CP92/0029074-4

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção no Artigo 1º e 2º da Portaria nº 0512, de 11/12/1991, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.116, de 12/12/1991, concernente a Fundação de Telecomunicações do Pará: 15201.05221374.008/3132.00/11.207/Cr\$ 18.000.000,00; 28105.03091831.216/4130.00/11.207/Cr\$ 18.000.000,00.

CP92/0029073-6

Republicação por incorreção do Inciso III da Portaria nº 0774, de 18/12/1991, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.122, de 20/12/1991, concernente a Fundação de Telecomunicações do Pará: 15201.05221374.008/3113.00/11.101/Cr\$ 292.524.507,00.

CP92/0029065-5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 70/92-SEDUC/P.M.RURÓPOLIS
DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado no Município de Rurópolis, com 02 (duas) salas de aula e 10 (dez) dependências, para funcionamento da E.R.C. "MUNDO DA CRIANÇA" DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA - PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau, Pré a Alfa, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da referida Escola 10 (dez) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores serão pagos pelo Departamento de pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 112 (cento e doze) alunos em 04 (quatro) turmas de Pré a Alfa.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o Ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC. DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

A SEDUC se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 01/03 à 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ZERICÉ DA SILVA DIAS-Prefeito
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS - MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP92/0029064-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 63/92-SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES DA CARIPUNAS.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio no Município de Belém, com 01 (uma) sala de aula e 01 (um) dependência, para funcionamento da E.R.C.CLUBE DE MÃES DA CARIPUNAS.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA - PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau Alfa a 1ª série, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 03 (três) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores serão pagos pelo Departamento de pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 55 (cinquenta e cinco) alunos em 03 (três) turmas de Alfa a 1ª série.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o Ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC. DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

A SEDUC se obriga por este convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 01/03 à 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/DEUSARINA MARIA GOMES DE SENA
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS - MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP92/0029063-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 73/92 - SEDUC/ENTIDADE COMUNITÁRIO DA AGULHA

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o Prédio situado à Rua 8 de Maio, 83 - Agulha-Icoaracy, com 11 (onze) salas de aula e 25 (vinte e cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o curso de 1º grau Pré a 4ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da referida escola 75 (setenta e oito) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A Escola funcionará em 04 (quatro) turnos, para atender 1.473 (hum mil quatrocentos e setenta e três) alunos, em 44 (quarenta e quatro) turmas de Pré a 4ª séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC. DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundo da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência por tempo indeterminado.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ALEXANDRE DE SOUZA GALÚCIO
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS E ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.

CP92/0029062-0

CONVÊNIO Nº 024/92 - SEDUC/ETFP

DO OBJETO: Tem como objeto a realização de ações conjuntas, visando a capacitação de recursos humanos em Informática da Educação para docentes e discentes da ETEFP e a assegurar o intercâmbio de experiências entre a ETEFP e o DIED na área de Informática Educacional.

DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO: Para integrar a coordenação Técnica Administrativa do presente convênio, cada uma das partes designará dentro de quinze dias contada da data de sua assinatura, um coordenador.

DO PRAZO/ RESCISÃO: Terá por duração, um prazo de 2 (dois) anos podendo ser rescindido a qualquer tempo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente Convênio, e que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELA ETEFP/SÉRGIO CABEÇA BRAZ - Diretor
TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO E ALICE DIAS DE SENA.

CP92/0029056-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 78/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO "GONÇALVES DIAS"

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Rua 2 de junho s/n-ananindeua, com 07 (sete) salas de aula e 15 (quinze) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO "GONÇALVES DIAS".

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob a sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau Pré a 4ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da referida escola 26 (vinte e seis) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ADITAMENTO DA E.R.C. A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 580 (quinhentos e oitenta) alunos em 15 (quinze) turmas de Pré a 4ª Séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC. DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 01/03 à 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ALDEMIR DE SOUSA LIMA-Responsável
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP92/0029055-8

(Fat. nº 10.008170, Reg. nº 10.008170, Dia: 14/04/92)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 24.03.92

DESPACHO EM PROCESSO BOLETIM 048
GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Nº: 92.391-5 - Ação Penal
Autor: Ministério Público Federal
R. MPF: Dr. José Augusto T. Potiguar
Réus: Gilberto Guedes de Moura e outros
DESPACHO: 1. Designo a audiência do próximo dia 30 do corrente (2ª feira), às 10:00 horas, para inquirir a testemunha MARIA CELINA COSTA SILVA, arrolada pelo MPF, por sinal, a única residente nesta Capital. 2. Expeça-se ofício precatório o ao douto Juízo de Direito da Comarca de Santarém, no sentido de ali ser inquirida a testemunha MARIA DAS GRAÇAS MAHEIROS MONTEIRO, Delegada de Polícia Federal. 3.... 4.... 5.... 6.... 7.... 8. Notifique-se e Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 24.03.92

OFÍCIOS:

Nº: 167/92-DELETAZ/SR/DPE/PA - Bel. NÉDER
DIARTE:

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 200/89-SR/DPF/PA.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 022/92 - COMARCA DE MARABÁ
Assunto : Comunica que o Ofício Precatório de nº 2.239/90 já foi devolvido a este Juízo.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : MOINHO DE TRIGO DE BELÉM S/A
Adv. : Drª Maria da Conceição C. Mendes
Assunto : Vem dizer que não tem mais provas a produzir nos autos do proc. nº 91.0906-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTONIO CARLOS PONTES FAIXÃO
Adv. : Dr. Sóter Oliviera Sarquis
Assunto : Requer juntada de procuração nos autos do processo nº 91.1636-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : LEONEL FERNANDES DIAS DA SILVA
Adv. : Dr. Francisco A. de Castro Ribeiro
Assunto : Vem apresentar contra-razões ao recurso de apelação nos autos do proc. 91.1622-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpção : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IMPERATRIZ
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Dpção : JUIZ FEDERAL DE PERNAMBUCO
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Dpção : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 89.0850-1
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Excdo : E. S. NASCIMENTO - ARMAZEM NIGINHA
DESPACHO : Vista à exequente.

Nº : 91.1342-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : EMPRESA NORTE S/A
DESPACHO : 1. Desentranhem-se o cheque acostado à fl. 10, oferecido em garantia, depositando-o em conta vinculada na Caixa Econômica Federal. 2. Após, reduza-se a termo a nomeação e penhora.

CLASSE 04000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 91.1367-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Cecília Hermes Rodrigues
Excdo : CARLOS ROSA EMERIQUE
DESPACHO : Cite-se.

CLASSE 06001 - CARTA PRECATÓRIA

Nº : 91.2687-5
Repte : ANTONIO CARLOS ROSENDO
Reqd : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Renovem-se as diligências. Designo o dia 06 de abril vindouro, às 09:00 horas, para a oitiva da testemunha arrolada pelo A. 2. Comunique-se ao MM. Juiz deprecante da nova data da audiência, se licitante a intimação do A. e seu advogado. 3. Expeça-se mandado para a intimação da União, na pessoa de um de seus Procuradores. 4. Oficie-se ao Exmº Sr. Comandante do Quartel da 5ª Companhia de Guardas, conforme expediente de fl. 17.

Nº : 92.0514-4
Repte : ANTONIO CARLOS ROSENDO
Reqd : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Designo o dia 06 de abril vindouro, às 09:00 horas, para a oitiva da testemunha arrolada pelo A. 2. Comunique-se ao MM. Juiz Federal deprecante, solicitando a intimação do A. e seu advogado. 3. Oficie-se ao Exmº Sr. Comandante da 8ª Região Militar, em Belém, requisitando a presença da referida testemunha neste Juízo. 4. Expeça-se mandado para intimação da União na pessoa de um de seus Procuradores.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nºs : 92.0392-3, 92.0478-4, 92.0483-0, 92.0396-6, 92.0339-7, 92.0485-7, 92.346-0, 92.0335-4, 92.0519-5, 92.0342-7, 92.0373-7, 92.0417-2, 92.0472-5, 92.415-6.
Repte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ALTON JOSÉ DA COSTA RAMOS; MARIA MADALENA DE LIMA;

MARIA ARAÚJO DA SILVA; DOMICIO RODRIGUES AZEVEDO; DULCIO DA SILVA MENDES; ELIZIO MANOEL PEDRO MANSOUR; RUI BARBOSA AMORIM; JOSÉ GALDINO FILHO; MÁRIO DOMBROWSKI; CEISO COSMO SALGADO; ELIZABETE DAMASCENO FERREIRA; RAIMUNDO DE LIMA PINTO e VALDIR CARLOS CAVALCANTE, respectivamente.

Reqd : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO : Devolvam-se estes autos ao MM. Juiz deprecante com as nossas homenagens, após a baixa na Distribuição.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.2388-4
Repte : SINDICATO NACIONAL DO POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS - SINERF
Adv. : Dr. Simão Isaac Benzecry
Reqd : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando que o requerente não cumpriu a determinação judicial de fls. 46/47, no prazo que lhe fora assinado, deixando, assim, de regularizar o que de direito, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c o art. 267, III do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos, oportunamente, com a baixa na distribuição e anotações de estilo. Custas ex lege (já pagas pelo requerente). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 12.003 - JUSTICAÇÃO

Nº : 92.0507-1
Jfte : SEBASTIANA GEMAUQUE DE SOUZA
Adv. : Dr. Carlos Machado Garcia e outros
Jfdo : MINISTÉRIO DA MARINHA
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de benefício de Assistência Judiciária postulado pela Autora, nos termos do art. 4º da Lei 1.060/50, devendo funcionar como o seu defensor do Dr. CARLOS MACHADO GARCIA, subscritor da petição inicial. 2. Cite-se a União, na pessoa de seus Procuradores (art. 862 CPC). 3. Designo o dia 11 de abril vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a realização da audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela justificante. 4. Apresente a interessada o rol de testemunhas que pretende sejam ouvidas em audiência (art. 863 do CPC). 5. Cientifique-se o órgão do Ministério Público.

SENTENÇAS:**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 91.0551-7
Impete : AGRICULTO MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
Adv. : Drª Estela Simone Ramos
Impdo : SUPERINTENDENTE DO INSS
SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, DENEGO o "writ", porque deduz-se que não há direito líquido e certo do impetrante a ser assegurado pelo remédio heróico. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 91.3046-5
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Adv. : Dr. Armando Eduardo Mesquita
Réu : RAIMUNDO CAMPOS FERNANDES e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. ...Pelo exposto, com amparo no que dispõe o art. 42, caput, III, do Código de Processo Penal, por falta das condições exigidas pela Lei para o exercício da ação penal, rejeito a queixa formulada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
VALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 24.03.92

OFÍCIOS:

Nº : 032/92-GAB/SRRF/2º -Rf.
Do : Assistente
Assunto : Informa que o Sr. PEDRO COSTA RAFOSO é Inspetor da Receita Federal em Obidos Pará.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 105/92-STT
De : Adhemar Maciel - Juiz
Assunto : Comunica que foi exarado despacho deferindo liminar em favor dos pacientes GE SAR EUGENIO GASPARIM e outros, nos autos do processo nº 91.2656-5.

DESPACHO : Junte-se aos autos da Ação civil Pública que trata do reajuste dos aposentados.

OFÍCIOS:

Nºs : 093, 094, 092, 086, 091, 054053 e 055/92 SR/DPF/PA.
Do : Presidente dos IFLs. nºs. 160, 152, 151 099, 177, 031, 192 e 185/92-SR/DPF/PA.
Assunto : Encaminha os autos dos IFLs. acima mencionados, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por 30 dias.

PETIÇÕES:

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Vem Contestar nos autos das ações Ordinárias processos nºs. 91.2968-8 e 91.3332-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Vem Apelar nos autos da Ação Ordinária Processo nº 91.1637-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : Maria Izaura N Lima
Assunto : Requer citação por Carta Precatória nos autos do processo nº 92.078-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : Maria Izaura N Lima
Assunto : Requer a suspensão das execuções fiscais processos nºs. 92.092-4, 92.098-3, e 92.087-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Fátima de Nazaré P Gobitsch
Assunto : Vem Contestar nos autos do processo nº 92.0349-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos da ação cautelar processo nº 92.0624-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : SINDFAZ - SINDICATO DOS SEVIDORES MF.
Adv. : Antonio Pereira
Assunto : Apresenta Réplica nos autos do processo nº 91.2664-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ LOPES VASCONCELOS
Adv. : Francisco Gomes da Costa
Assunto : Requer prorrogação de prazo nos autos do processo nº 92.0429-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
Assunto : Vem oferecer bem à penhora nos autos da Execução processo nº 92.0311-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FRANCISCO ASSIS DOS S FILHO
Adv. : Roberto R. Valois
Assunto : Informação presta nos autos da execução fiscal processo nº 91.2438-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : LUIZ FERNANDO DA SILVA MATOS
Adv. : Luiz Otávio V da Silva
Assunto : Apresenta Alegações Finais, nos autos da ação penal processo nº 89.0561-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO JABUTI
Adv. : Carlos Flatilha
Assunto : Requer a apreciação dos Peritos as informações prestadas ao procurador do INGRA, nos autos do processo de ação de Desapropriação nº 32.015.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 35.230-6.
Autor : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S/A
Adv. : Thomé Torres
Réu : I A F A S
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : Baixo o feito em diligência, para que se intime o Perito do Juízo a fim de prestar os esclarecimentos solicitados às fls. 66.

Processo : Nº 90.1991-5
Autor : CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
Adv. : Ernestina R Pinto
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M Neto
DESPACHO : 1. Ao calculo. 2. Após, cite-se a União Federal.

Processo : Nº 91.1005-7
Autor : EDSON EURIDES DOS S LOBATO
Adv. : Rômulo Cunha Vieira

Ré : **UNIÃO FEDERAL**
 Proc. : **Edison Messias de Almeida**
 DESPACHO : Nomeio perito do Juízo o Dr. ANTONIO CARLOS V DA SILVA, médico psiquiatra, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários e prestar o compromisso legal. Faculto às partes, no prazo legal, a indicação de assistentes e a formulação de quesitos. Intimem-se.

Processo : Nº 91.2838-0
 Autor : **MANOEL PEDRO MARQUES DA SILVA**
 Adv. : **Maria das Dóres Gonçalves**
 Ré : **FAZENDA NACIONAL**
 DESPACHO : Em que pese a pouca clareza da inicial, não totalmente resolvida pela petição de fls. 11, Cite-se a União Federal.

Processo : Nº 91.2809-6
 Autor : **ABRAHAM DAVID BEMOLIEL** e outros
 Adv. : **Eriédina Borges Paulo**
 Réu : **I N S S**
 Proc. : **Odinea Ferreira Miranda**
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processos : Nºs. 92.0557-8, 92.0569-1 e 92.0515-2
 Autores : **JAMBO MADEIRAS S/A, EDGAR OLYNTO CONTEN**
TE e UNIÃO FEDERAL

Procs. : **Hélcio Tonera, José Olynto C Filho** e **Moacir Guimarães M Filho**, respectivamente.

Réus : **Centrais Elétricas Brasileiras S/A** e outro, **Caixa Econômica Federal** e **José Augusto Moura de Oliveira**.

DESPACHO : Citem-se.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 90.2311-4
 Imp. : **MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A**
 Adv. : **Laurênio M. da Rocha**
 Imp. : **Delegado de Polícia Federal -SR/DPF/PA.**
 DESPACHO : 1. Cupra-se o v. acórdão. 2. Defiro o pedido de fls. 111, para determinar o levantamento da caução. Expeça-se Alvará de levantamento em favor da impetrante.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 35.616-6
 Exqte. : **I A P A S**
 Proc. : **Elizabeth Lopes Figueiredo**
 Excd. : **As Preferidas S/A Mudanças e Transporte**
 DESPACHO : Pace ao contido na petição de fls. 62 / 63, expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para citação do Sr. Júlio Gomes da Costa, no endereço indicado às fls. 63.

Processo : Nº 91.0563-0
 Exqte. : **I N S S**
 Proc. : **Elizabeth Lopes Figueiredo**
 Excd. : **D Francisco Barros e outro**
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 11, do exequante, devendo este indicar o nome do representante legal do espólio do executado. Intimem-se.

Processos : Nºs. 91.1370-6, 91.1764-7 e 91.2333-7
 Exqte. : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
 Adv. : **Maria Cecília H Rodrigues**
 Excds. : **Edson Souza Santos, Genencio Chimoka e (CLASSE IV) Mario Nascimento de Souza e outro**
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. Ao Setor de Cálculos, para os fins ali requeridos.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processos : Nºs. 92.0609-4, 92.0614-0, 92.0605-1 e Reptes. : **INGRA, ANGELA CRUZ MARTINS e MENDES e AR-UDIA LTDA**
 Reqd. : **BANCO CENTRAL DO BRASIL e outros**
 DESPACHO : Cumpra-se.

Processos : Nºs. 92.516-0, 92.465-2, 92.452-0, 92.414-8, 92.404-0, 92.416-4, 92.395-8, 92.371-0, 92.348-6, 92.344-3, 92.338-9, 92.337-0, 92.473-3, 92.479-2, 92.482-2, 92.484-9 e 92.490-3.

Reqtas. : **ELIAS BENICIO DA SILVA e outros**
 Reqd. : **BANCO CENTRAL DO BRASIL**
 DESPACHO : 1. Ao cálculo. 2. Após, devolva-se ao MM. Juiz Depreante.

Processo : Nº 92.0281-1
 Repte. : **JOSELITA VIANNA E SILVA**
 Reqd. : **I N S S**
 DESPACHO : Designo o dia 22 de abril vindouro às 16:00 horas, para inquirição das testemunhas ainda não ouvidas, feitas as necessárias intimações.

CARTA PRECATÓRIA - Devolvida:

Processo : Nº s. 90.1033-0, 90.1047-0, 90.1142-6,
 Repte. : **JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA - Belém/PA.**
 Reqd. : **Promoções Gama**
 DESPACHO : J. Conclusos.

CLASSE: VI

Processo : Nº 89.0814-5,
 Autor : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Proc. : **Moacir Guimarães M Filho**
 Réu : **Jesue Isidoro Pereira e outros**
 Adv. : **Milton Chagas**
 DESPACHO : Expeça-se precatória à Comarca de Marabá neste Estado, para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do réu Alceu João Alegrette, às fls. 76.

Processo : Nº 89.1688-1
 Autor : **JUSTIÇA PÚBLICA**
 Proc. : **Moacir Guimarães M Filho**
 Réu : **Humberto Leite B Filho e outros**
 Adv. : **Leopoldo Costa**

DESPACHO : 1. Não havendo diligências indispensáveis ao julgamento do feito, tampouco vícios ou nulidades, declaro saneado o processo. 2. Considerando que os denunciados respondem em liberdade à infração que lhes foi imputada, considerando mais que um grande número de testemunhas (09) arroladas pelas defesas residem fora deste Estado, resolvo:

- Determinar a expedição de precatórias para as oitivas das testemunhas domiciliadas fora desta jurisdição;
- designo o dia 31.08.92 às 9:00 horas para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intimem-se.

CLASSE: IX

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO:

Processo : Nº 91.0389-1
 Repte. : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Reqd. : **Sérgio de Lima Nobre**
 DESPACHO : Em substituição ao Dr. Geraldo Rotta, cujo pedido de dispensa defiro, face às razões de fls. noemio o Dr. Antonio Carlos V da Silva, o qual deverá ser intimado da investidura e para prestar o compromisso legal.

CARTAS PRECATÓRIAS - CRIMINAIS:

Processo : Nº 92.0613-2
 Repte. : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Reqd. : **Alonso José N de Araújo**
 DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 15.04.92, às 16:00 horas, para a audiência de inquirição. 3. Intimem-se. Comuniquem-se.

Processo : Nº 92.0421-0
 Repte. : **JUSTIÇA PÚBLICA**
 Reqd. : **Tome Manuel Trigo**
 DESPACHO : Feitas as anotações, devolva-se ao MM. Juiz Depreante.

CLASSE: XII

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO:

Processo : Nº 92.0563-2
 Jfte. : **MARIA DA COSTA SILVA**
 Jfd. : **MINISTÉRIO DO EXERCITO 8ª Região Militar**
 DESPACHO : 1. Defiro o benefício da justiça gratuita. 2. Designo a audiência do dia 20.05.92 às 16:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação. 3. Cite-se a União Federal e dê-se ciência ao representante do MPF.

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 92.0564-0
 Repte. : **CLEO FERNANDO B DA GUNHA**
 Adv. : **Jacineide Reis Souza e outros**
 Reqd. : **União Federal**
 DESPACHO : 1. Não se fazendo presentes os pressupostos autorizadores da concessão liminar da medida pleiteada, indefiro-a. 2. Cite-se a Requerida para contestar a ação se o desejar, no prazo legal.

Processo : Nº 92.0624-8
 Repte. : **FERNANDO DE SOUZA GREGORIO**
 Reqd. : **UNIÃO FEDERAL**
 DESPACHO : 1. Por não ver presentes os pressupostos que a autorizam, indefiro o pedido de liminar.

2. Citem-se os requeridos para contestarem a ação, se o desejarem, no prazo legal.

Belém, 24.03.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz da 4ª Vara.

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 049/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara e das Execuções Penais.

Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 25.03.1992

DESPACHOS EM TELEX

Nº : 39/92
 De : Antônio Carlos de Martins Mello-Juiz

Federal da 4ª Vara/PA.
 Assunto : **Comunica que foi designado o dia 01.04.92, às 14:00 horas, para a realização da audiência deprecada no Processo nº 22047-7.**
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Intimem-se.

DESPACHOS EM OFÍCIOS

Nº : 98/92
 De : **Carlos Alberto Oliveira Júnior - Gerente Adjunto da CEF, Ag. Círio.**
 Assunto : **Encaminha xerox do alvará de levantamento expedido no Processo 30792-0.**
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Nº : 038/92
 De : **Maria da Conceição V. Figueiredo-Juiz de Direito da Comarca de Breves.**
 Assunto : **Restitui mandado de registro de penhora expedido no Processo 36625-0.**
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Nº : 122/92
 De : **Vera Araújo de Souza - Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira/PA.**
 Assunto : **Restitui Ofício precatório expedido no Processo nº 36118-6.**
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição da ECT
 Adv. : **Cauby Paranhos Guimarães**
 Assunto : **Requer cópia autenticada da decisão proferida no Processo nº 10.066.**
 DESPACHO : J. Como requer.

Petição de Raimundo Hermógenes da Silva e Souza - Advogado
 Assunto : **Vem apresentar alegações finais em favor do acusado no Processo 20075-1.**
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Eduardo Augusto Correa de Barros.
 Adv. : **Antonio Pereira Mendes**
 Assunto : **Vem apresentar defesa prévia no Processo nº 89.1158-8.**
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petições da Fazenda Nacional
 Procur. : **Antonio José de Mattos Neto**
 Assuntos : **Vem dizer que estão sendo efetuadas diligências a fim de localizar o novo endereço dos executados nos Processos nºs 91.1594-6, 90.2421-8, 91.1228-9, 89.2341-1, 90.2415-3, 91.1593-8, 90.2404-8, 90.2326-2, 91.1319-6, 90.1019-5, 89.1962-7, 90.2403-0, 91.1243-2, 00.31155-3.**
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição da Fazenda Nacional
 Procur. : **Isaac Ramiro Bentes**
 Assunto : **Vem apresentar contestação ao Processo nº 91.3228-0.**
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da ECT
 Adv. : **Cauby Paranhos Guimarães**
 Assunto : **Requer providências no Processo nº 26.846.**
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Farmácia Celeste Ltda.
 Adv. : **João Rodrigues de Souza**
 Assunto : **Requer vistas do Processo 91.3311-1.**
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Valdezere Carrera Bernardo
 Adv. : **João Neves das Chagas**
 Assunto : **Vem apresentar razões finais no Processo nº 27499-2.**
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Engetec Com. e Rep. Ltda.
 Adv. : **Daniel Queima Coelho de Souza**
 Assunto : **Vem falar sobre a contestação oferecida no Processo nº 91.2117-2.**
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do CRMV
 Adv. : **Catia Stellio Sashida Balduino**
 Assuntos : **Requer a suspensão dos Processos nºs 91.1151-7, 91.1167-3, 91.1686-1.**
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Xilo do Brasil Exp. S/A
 Adv. : **Rosomiro Arrais**
 Assunto : **Vem oferecer bem à penhora no Processo nº 91.2482-1.**
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de K & A Comercial Ltda.
 Adv. : **José Gimenes Pereira**
 Assunto : **Vem oferecer bens à penhora no Processo nº 91.2216-0.**

DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Bermesa Madeiras Tropicais S/A
Adv. : Rosmiro Arrais
Assunto : Vem oferecer bem à penhora no Proce-
so nº 91.2453-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INSS

Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Assuntos : 1) Requer seja reformada a sentença
proferida no Processo nº 90.1713-0 ;
2) Vem apresentar contestação no Pro-
cesso nº 92.030-4; 3) Vem interpor a
pelação no Processo nº 90.1713-0; 4)
Vem apresentar aditamento ao recurso
interposto nos Processos nºs 90.1304-6 e
90.1695-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

MANDADO DEVOLVIDO

De : Comarca de Imperatriz/MA.
Ref. : Processo nº 34558-0.
Finalidade : Intimação do réu.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº : 00.19919-2
Autora : Jari Florestal e Agropecuária Ltda.
Adv. : Izabel Pereira Gomes
Ré : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Intimadas as partes do retorno dos
autos, aguarde-se a iniciativa do in-
teressado na execução do julgado.

Proc. nº : 00.28112-3
Autores : Mesbla S/A, União Mesbla e Maracacá
me Agro Industrial S/A
Adv. : Roberto Rodrigues Cardoso e outros
Réus : Empresa Brasileira de Telecomunica-
ções S/A; Telecomunicações do Pará
S/A e União Federal
Adv. : Atahualpa Fernandez Neto e outros; Ro-
berto Zahlluth de Carvalho e outros;
e Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Intimadas as partes do retorno dos
autos, aguarde-se a iniciativa do in-
teressado na execução do julgado.

Proc. nº : 00.29244-3
Autores : João Roberto Cavalcante e outro
Adv. : Juracy Barata Jucá Neto e outros
Ré : Caixa Econômica Federal
Adv. : Nelson Camo Figueiredo
DESPACHO : Intimadas as partes do retorno dos
autos, aguarde-se a iniciativa do in-
teressado na execução do julgado.

Proc. nº : 90.1510-3
Autores : Antonio Carlos Urbano Sarmanho e ou-
tros
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu : INPS
Adv. : Yvette Nunes Carreira
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto re-
presentante do órgão do Ministério
Público Federal.

Proc. nº : 91.393-0
Autor : Manoel Dácio Botelho
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
Adv. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Intimadas as partes do retorno dos
autos, aguarde-se a iniciativa do in-
teressado na execução do julgado.

Proc. nº : 91.955-5
Autores : Luis da Silva Luz e outros
Adv. : Antonio Alves da Cunha Neto
Ré : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : 1- Recebo a apelação em seus efeitos
regulares. 2- Dê-se vista dos autos
ao (à) Apelado (a), para oferecer
contra-razões, se assim o desejar, no
prazo legal.

Proc. nº : 92.116-5
Autor : Nagib Tuma
Adv. : Carlos Elatilha
Ré : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga
o autor.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº : 90.095-5
Impete : Cid José da Silva Ferreira
Adv. : Raphael Celso Lucas Filho
Impdo : Comandante da 8ª Região Militar
Procur. : Paulo Meira
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as
partes.

Proc. nº : 91.2898-3
Impete : Maria de Lourdes Aquino Machado
Adv. : Rômulo José Nascimento

Impdo : Chefe da Divisão Regional de Opera-
ções do Banco Central do Brasil.
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arqui-
ve-se.

Proc. nº : 91.548-7
Impete : Cia. Amazônia Têxtil de Aniameng CATA
Adv. : Fernando Corrêa de Guará
Impdo : Delegado da Receita Federal em Belém
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arqui-
ve-se.

Proc. nº : 91.1028-6
Impetes : Altair Mesquita Freitas e outros
Adv. : Regina Solany da S. Jiménez
Impdo : Delegado Regional do Banco Central do
Brasil em Belém
Adv. : Carlos Henrique Pires Ribeiro
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arqui-
ve-se.

Proc. nº : 91.3177-1
Impete : Deolinda Rosa Lopes Correia
Adv. : Dinemir Pimenta Oliveira
Impdo : Delegado Regional do Banco Central
do Brasil em Belém
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto re-
presentante do órgão do Ministério
Público Federal.

AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº : 00.1019919-5
Agvte : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Agvdo : Jari Florestal e Agropecuária Ltda.
Adv. : Izabel Pereira Gomes e outros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos desapa-
nados da ação principal. 2- A se-
guir, dê-se baixa na distribuição e arqui-
ve-se.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº : 00.26183
Expte : Departamento Nacional de Estradas de
Rodagem - DNER.
Adv. : Antônio de Lima Freitas
Expdo : Leonel Antonio da Rocha Teixeira
Adv. : José Paulo Queiroz e Raphael Siqueira
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as
partes.

Proc. nº : 89.122-1
Expte : INCRA
Adv. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Expdo : José Batista Veloso e outro
Adv. : Orácio César da Fonseca
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arqui-
ve-se.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.20333-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réus : Lucivaldo Souza Tavares e outros.
DESPACHO : Sobre o conteúdo na certidão supra,
diga o doutor Procurador da Repúbli-
ca.

Proc. nº : 00.35440-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Raimundo Vieira Rego e outros
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499 do
Código de Processo Penal.

Proc. nº : 89.608-8
Autor : Ministério Público
Procur. : Almerindo Trindade
Réus : Maria do Socorro Araújo Coimbra e ou-
tro
Adv. : Milton Chagas
DESPACHO : Vistos, etc. (...) Considerando os
termos da sentença de fls., fixo em
dois anos o prazo de suspensão da pe-
na pela imposta. No primeiro ano do
prazo, deverão os apenados prestar
serviços à comunidade, na forma pre-
vista no artigo 46 do Código Penal,
ficando ainda, durante todo o prazo:
a) proibidos de ausentar-se da comar-
ca onde residem, sem autorização do
juiz; b) obrigados a comparecer, men-
salmente, perante o juiz, para infor-
mar e justificar suas atividades. Ia-
vando em conta, ainda, que os apena-
dos residem em Marabá, defiro a um
dos juizes da Comarca, a fiscaliza-
ção do cumprimento das condições ora
impostas. Expeça-se, pois, ofício pro-
catório.

Proc. nº : 89.1158-8
Autor : Ministério Público

Procur. : Paulo Meira
Réus : Eduardo Augusto Correa de Barros e ou-
tro
DESPACHO : Sobre o conteúdo na certidão supra, di-
ga o doutor Procurador da República.

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL - CLASSE 09.008

Procs. nºs : 90.2074-3, 91.0302-6, 91.2398-1,
91.2345-0, 91.2595-0, 91.2349-3,
91.0364-6, 91.3070-8.

Autora : Justiça Pública
Indícios : João Justiniano Monteiro da Cruz; Ar-
rombamento na Ag. da ECT em Ananinde-
ua; Luiz Ricardo Silva; Arrombamento
na Ag. da ECT em Tucuruí; FM Antena
Livre; Benedito Moraes Sobrinho e ou-
tro; fuga de presos da cadeia de Cu-
rianópolis.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos
por mais 30 dias.

Proc. nº : 91.613-0
Autora : Justiça Pública
Indícios : Responsáveis pela empresa Polo Enge-
nharia, Comércio Ltda.
DESPACHO : Ao M.P.F. para os devidos fins.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Proc. nº : 91.2933-5
Autor : José Andrade dos Santos
Adv. : Roberto Ribeiro Valois
DECISÃO : Vistos, etc. (...) À vista do expos-
to, DEFIRO o pedido de fls. 3, em
consequência do que, determino a en-
trega do caminhão Chevrolet, ano
1981, a diesel, chassi BC683PXB60071,
placas EX-1240-PA, ao seu proprietá-
rio, o requerente José Andrade dos
Santos, mediante termo de entrega la-
vrado pela autoridade policial que
mantém sob guarda dito veículo, o qual
devidamente assinado, deverá ser re-
metido a este órgão, para juntada aos
autos. Custas, ex lege.. P.R.I.

Proc. nº : 91.2934-3
Autor : Daniel Alves Mendes
Adv. : Roberto Ribeiro Valois
DECISÃO : Vistos, etc. (...) À vista do expos-
to, DEFIRO o pedido de fls. 3, em
consequência do que, determino a en-
trega do automóvel Monza, ano 1986, a
álcool, chassi 9B65JG11ZGB052056, pla-
cas AL-9785-PA, ao seu proprietário,
o requerente Daniel Alves Mendes, me-
diante termo de entrega lavrado pela
autoridade policial que mantém sob
guarda dito veículo, o qual, devida-
mente assinado, deverá ser remetido
a este órgão, para juntada aos autos.
Custas, ex lege. P.R.I.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº : 91.2297-7
Repte : Cia. Docas do Pará - CDP
Adv. : Paulo César de Oliveira
Reqda : Barbosa Lima Engenharia Ltda.
Adv. : Leonam Gondim da Cruz
DESPACHO : Sobre os laudos periciais apresenta-
dos, digam as partes.

Imprensa Oficial do Estado AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as maté-
rias e anúncios devem obedecer as normas
estabelecidas para que seja garantida a qua-
lidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-
se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho
adequado, a arte ou fotolito que não
se enquadrar dentro das normas es-
tabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica pa-
ra a ampliação ou redução, a publi-
cação será suspensa.

A direção

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

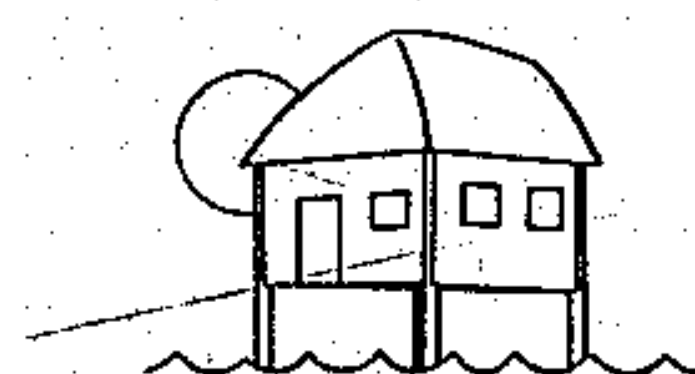
I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

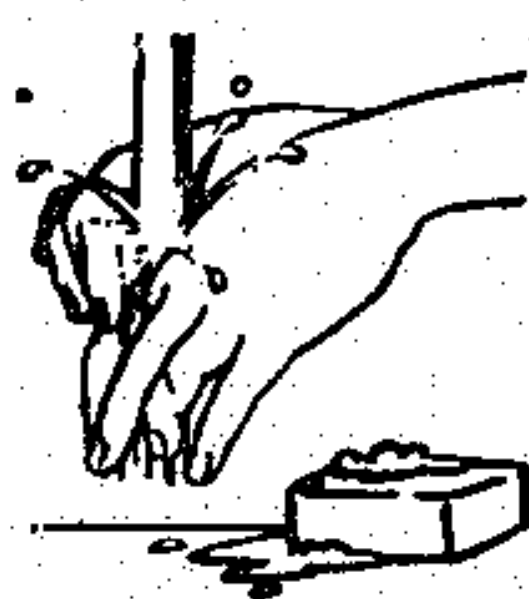


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

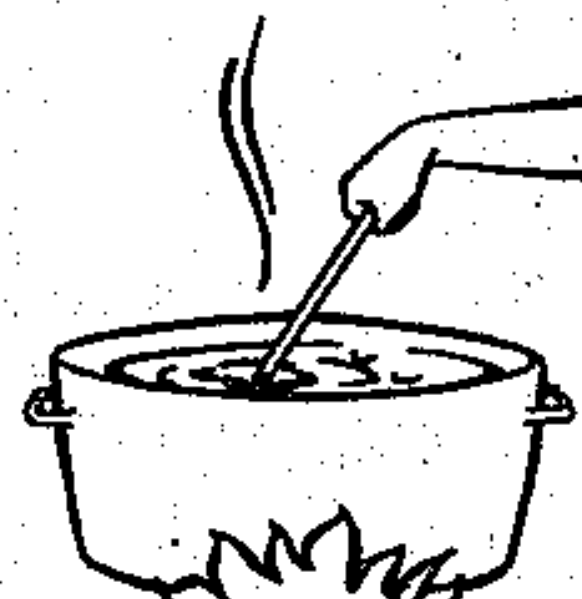


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

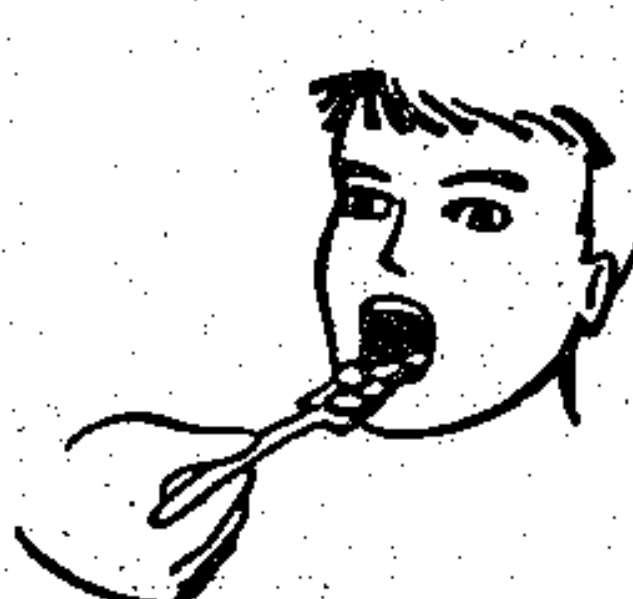
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



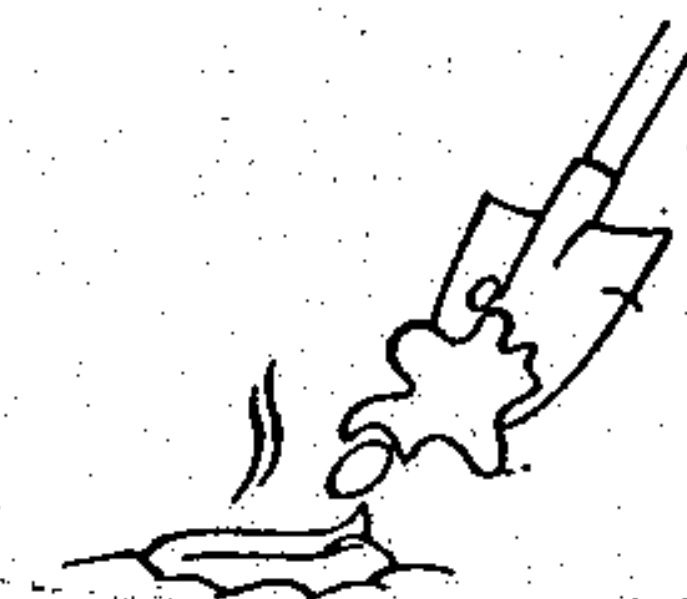
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

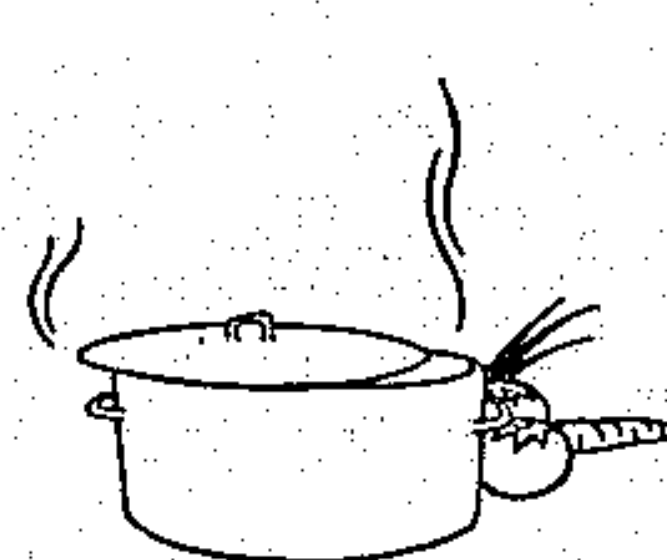


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



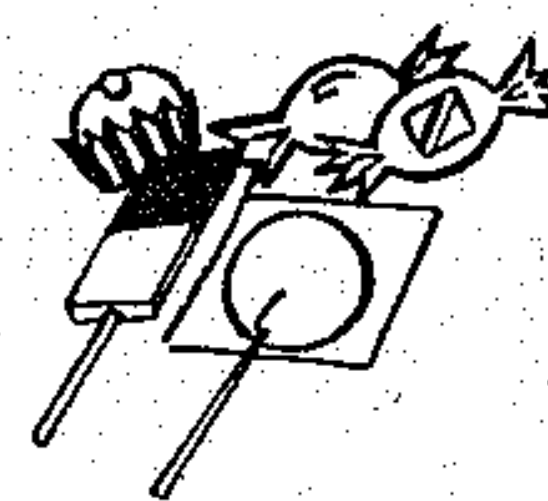
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



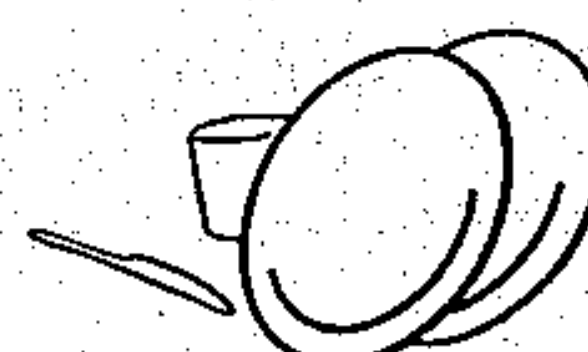
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

0097187-010 BENEDITA FERREIRA RIBEIRO
0082473-015 CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS
0121061-014 CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO
0120715-015 CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
5110564-011 CLEONICE FERREIRA MOTA
0082619-011 CORINA VELOSO PAMPOLHA
5154510-013 CELIA NADIA COELHO DA ROCHA
5146372-010 CARMEN LUCIA ROSARIO GUSHÃO
0093262-019 DINETE BARBOSA COELHO
0101338-015 DORISBELA LOPES DOS SANTOS
5077141-010 DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA
0101346-017 DARIA GOMES DOS SANTOS
5182590-016 DERLUCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS
0102857-012 DEUZILITH BARATA GOMES
0075868-017 DEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO
0090484-013 DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS
0100960-014 EVANEIDE FONSECA
5153778-016 EDNA DE SOUZA PAES BARRETO
0097128-010 EMILIA MONTEIRO MAIA BASILIO
0095117-017 EULALIA GAMA DE SOUZA
0099082-018 EDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA
5180929-010 ELIANA DO SOCORRO SILVA MELO
5182115-010 EDINEIA DO CARMO SMITH
0082562-017 EULINA ASSENÇÃO MACHADO NASCIMENTO
5153700-013 ESTELA BORGES MARTINS
0093807-010 ELPIDIO MARTINS RODRIGUES
0593508-020 EUSEBIO TEIXEIRA LISBOA
5103010-013 ELIZABETH DIAS VERBICARO
0094463-011 ELIANA MARIA ALAN NASCIMENTO (17.05. à 15.06.92)
5076986-011 FRANCILENA SOUTO RODRIGUES
0729337-010 FRANCISCO ASSIS DA SILVA
5166845-018 FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES
0076236-015 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
0119083-014 GRACIA HELENA BARRICA DE MELO
3189295-021 GUTENBERG ATAIDE SOBRINHO
5167450-010 HERMINIA DE FATIMA FERREIRA FERREIRA
0725528-014 HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA
0082120-015 IVAN CARREIRA LEITE
0722065-017 IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
0109347-010 IEDA COSTA DA SILVA
5154596-018 IRENE RODRIGUES LOBO
5118603-018 IRYTE ARAÚJO BORGES
0089621-011 IRACY MIRANDA MOURA
5180945-013 JOCILENE NOGUEIRA
0102954-016 JOANTILDES DELGADO MENDES
0121533-017 JOSÉ MARIA DA SILVA
5153654-019 LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES
5097568-013 LUCIANA CARMEIRO SIMÃO DE MENDONÇA
5167507-015 LUIZ VALTER MACIEL
0100498-014 LUCIDEA CASTRO ROCHA
5144655-017 LUCIENE CUNHA BRITO
0103020-013 LUCILA MEDEZAS DA SILVA
0061913-020 LOURIMAR SANTOS DOS SANTOS
0120790-010 LUCIDEA ALVES DE MORAES
0102555-011 LUIZA ALZA COSTA ASSUNÇÃO
0729060-012 LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA
0087580-018 LINDALVA PINHEIRO ARAÚJO
0082457-011 LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
0093769-017 MARIA ELENA NEVES
0114588-015 MARIA DE FATIMA DA SILVA LAVAREDA
5143586-013 MARIA MAGILIA FERREIRA BRASIL
0098710-012 MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
0094331-012 MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
0119946-010 MARIA DE NAZARÉ BENTO NASCIMENTO
0119903-012 MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
0077364-010 MARIA ZILA DE SOUZA BRITO
0075477-014 MARIA OLINDA DA SILVA GOMES
0729922-010 MARIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA
0115310-010 MARIA DA GRAÇA DE AZEVEDO SALES
5077486-019 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
5077451-013 MARIA LUCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO
5153581-010 MARIA DE FATIMA ASSUNÇÃO
5181747-011 MARILENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA
5181674-013 MARA SHEYLA CARDOSO AMORIM
0076511-018 MARIA TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA
0076945-012 MARIA ARCANDELA VIANA DE ARAÚJO
0105317-013 MARIA DOS REMÉDIOS SOUZA GONÇALVES
0115053-017 MARLENE NASCIMENTO ROSA
0088153-013 MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
0727601-015 MARIA SANTANA CARDOSO
0088714-018 MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS
0087939-013 MARIA DE NAZARÉ NELLO SILVA
0104710-010 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS
0075914-011 MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS
6080170-038 MARIA JOANA REIS CORREIA
0100846-010 MARIA CLEMENTINA MENDES
0115908-010 MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA
0095184-010 MARIA MADALENA DOS SANTOS
0097870-011 NEOLINDA DE ARAÚJO E SILVA
0088200-015 NILDA FREITAS MONTEIRO
5182042-011 NILSON FRANCISCO CORRÊA LIMA
0088269-019 ORLANDINA DA COSTA MOURA
0094846-012 PAULO ROBERTO DE SOUZA CORRÊA
0087408-010 PERPETUA DE LOURDES LIMA VERBICARO
0093351-010 PAULO DE OLIVEIRA COELHO
0725730-013 PEDRINA LOPES DA SILVA SOUZA
0726141-019 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
0105716-018 ROSILDA SILVA DE LIMA
0729957-016 RAIMUNDA MARGARETH VILHENA
5096170-015 RUBERVAL DE MELO PAVÃO
0086959-011 RAIMUNDO GUEDES VALENTIM
5077389-015 RUTE NEVES MAGALHÃES
0729450-018 RAIMUNDO JORGE BARBOSA
0729426-012 ROSEMARY SANTOS LOBATO
5008182-020 RITA DA FONSECA PONTES
0076384-018 SEBASTIANA SELMA TEIXEIRA DO ROSARIO
5157951-011 SONIA MARIA SILVA DE FRANÇA
0120219-017 SULAMITA ALVES NONATO
0075604-019 SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES
0096350-017 SEVERINO RODRIGUES DE LEÃO NETO
0100749-016 TEREZINHA SOUZA DE SOUZA
0114863-012 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS
5148367-010 TEREZINHA BARBOSA PALHETA
6021840-021 TARCISTO DINIZ BARBOSA
5150582-014 VERA ALICE NOGUEIRA DA SILVA
5181763-015 VALMIR FERREIRA ALMEIDA
5182123-011 VERA LUCIA DOS SANTOS PAIXÃO

EXERCÍCIO/91:

5167000-017 ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
5155169-013 PATIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS
5160731-010 IVONE CRISTINA BRABO LOPES
0115410-011 JOSÉ IZUILO FERREIRA GOMES
5156866-014 JULIO BESSA MARTINS
5156246-019 RAIMUNDO CASTRO FREITAS
0098388-013 MARIA CECILIA BATISTA LE CORNEC

0110272-010 ELZA MARIA DE SOUZA RABELO
0110302-011 IZOLINA AGUIAR DA SILVA CARDOSO
5187842-018 IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
0110230-010 MARIA DE LOURDES DIAS RAIOL
0721042-018 MOISES MOREIRA LIMA
0106593-010 MARIA TEREZA DIAS DE MOURA
0109088-017 MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL
0109630-010 MARIA TEIXEIRA MENDONÇA
0110680-014 MARIA ALBA FRANCO PITEIRA
5182093-010 PAULO ARAÚJO SOARES
0110507-019 SENHORINHA DIAS DOS SANTOS
5153417-014 SILVIA SIONE DA SILVA BARBOSA
0110256-017 TELMA MARIA PAPALEO DA SILVA
0080900-017 ZILMA FERNANDES DE ALENCAR
0109061-013 ZUILO PINTO MACHADO

39 CRS

0721310-010 ANGELA DE SOUZA MONTEIRO
0117277-019 ANTONIINA MENDES
0117404-013 ARRALDO DIAS DA SILVA
5176409-013 ANTONIA VALDIRENE DA SILVA SANTOS
0111287-018 DOMINGAS RIBEIRO DA COSTA
5117992-010 EZOHILDA FERREIRA DE SOUZA
5160960-012 ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO
0117013-010 FAUSTA RIBEIRO DE SOUZA
5181976-014 FLAVIO JOSÉ DA ROCHA MORESTO
0724017-019 GREGORIA PASTANA SALES DA SILVA
0118397-020 IVO DAS NEVES SILVA
5180880-017 IVONE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
5182670-019 JORGE PINTO MOREIRA
0111180-011 JOSÉ FERREIRA CHUCRE
0107182-010 JOÃO BENEDITO DOS SANTOS SOUZA
5180660-013 JOSÉ ADIMAR VIANA DOS SANTOS
0721190-010 MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA (09.05 à 07.06.92)
0721360-012 MARIA TEREZA DAS NEVES MAIA
5167680-010 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
5170877-018 MARIA CREUZA MADALENA DE LIMA
5167256-013 MARIA ROSIVALDA MELO TORRES
5136105-013 MARIA GARCIA MATA
0721522-012 MARIA LUCIA GOMES RAIOL SILVA
5134994-018 MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA OLIVEIRA
0726249-012 MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
0081825-015 MARIA LUCIA PONTES DE MELO
3112505-021 MARIA DO SOCORRO PASCOA VIEGAS
5166381-017 OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
0107581-014 ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA
0117471-016 REGINA DE FATIMA RODRIGUES DE ABREU
5146577-018 ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO
0078603-015 SÁTIMA DO NASCIMENTO COSTA
5149053-012 TELMA SUELI RODRIGUES FERREIRA
0107220-012 VALDIR MARCELO DE SOUZA
5160138-018 VITORINO PANTOJA LAMBEIRA
5180899-019 KÁCIA SILVANA DE LIMA QUADROS

EXERCÍCIO/91:

5166624-017 MARIA FERREIRA TEIXEIRA
5175992-012 MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA

49 CRS

0107832-016 AMA MARIA ALVES BRAGAÇA
0104329-010 BENEDITA MISSY DOS ANJOS SILVA
5118646-015 CARMEN SILVIA DE MOURA FREIRES
0108820-010 ELIZABETE CHAVES CARVALHO
5180694-011 GABRIEL DO NASCIMENTO MELO
5099552-012 JOSÉ AEMILTON ALVES DE OLIVEIRA
5154731-014 JORGE ERINALDO DA SILVA ALVES
5092892-012 MANOEL MARIA SERRÃO VALENTE
0118001-014 MARIA OZIA VIEIRA DA SILVA
0117684-015 MARIA JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA
5168406-017 MARILEIA DIAS FERREIRA
0118672-019 MARIA JOSÉ CAMPOS DE CARVALHO
0118621-010 MARIA DE NAZARÉ TAVARES PEREIRA
0724076-010 MARIA AUGUSTA DA ROCHA
5141974-015 NADIR PEREIRA DA SILVA
5108596-011 ODETE SANTANA DOS SANTOS
2058723-029 RENEY ALVES SOARES
0083313-016 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA

59 CRS

0091421-018 ANTONIA MEDEIROS LOPES
0724114-012 EULALIA TRAVASSOS DA SILVA
0095109-015 HAILTON ALVES DE ARAÚJO
0091570-018 JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
5149798-013 JOSÉ AMARIO TAVARES
5140625-010 SIMONE COSTA VILHENA
5166659-012 TEREZINHA CHAVES DE LIMA
0091286-011 TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA

69 CRS

0079278-019 ANTONIO REGINALDO LOBATO DA SILVA
0724343-015 ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS
5094216-017 JACIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
0079065-010 MARIA NAZARENA COLARES DOS SANTOS
0078921-010 MARIA GERCINA CASTRO DO ROSARIO
5181283-010 MARIA VENINA PEREIRA
0079316-011 MARIA ROSA DE LIMA PEREIRA
0720763-011 MARIA ENÉIDA PANTOJA PARAGUASSO
0106313-019 MARIA DE LOURDES HEINEN

79 CRS

5088305-013 ALDENORA NAZARÉ COSTA DOS SANTOS
0080675-011 AUGUSTA DE SOUZA AMARAL
0092398-012 ANTONIA DIAS TRINDADE
0092851-013 EULALIO MORAES ALCANTARA
5089085-012 IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS
0124630-014 IZAN DE MORAES TAVARES
0720984-012 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CASTRO
0089923-012 MARIA DE CASTRO SALVADOR
0089982-013 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAÚJO
5095247-018 MARLY BENTES LIMA
0720950-014 NALMIRO COELHO BRABO

0080438-017 RAIMUNDA IDALINA DA SILVA
0079901-011 RONALDO DE NAZARÉ MARINHO FERREIRA

89 CRS

0098906-010 ALMIRO DE LIMA NOGUEIRA
5118832-010 CLAUDIONOR DE OLIVEIRA E SILVA
0720119-010 FLORACY ATAIDE MONTEIRO
0720232-018 INA LUCIA DA SILVA (15.05. à 13.06.92)
0098663-010 JOSÉ BARATINHA PINHEIRO
0123650-012 MARIA LUCAS MORAES DE ABREU

0123625-010 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA
0099112-019 PACIFICO HEIRELLES DE SOUZA NETO

99 CRS

0111970-019 ANA REGINA PEREIRA DA SILVA
0123897-010 BENEDITO CORRÊA DO NASCIMENTO
0111856-014 SEBASTIANA PEREIRA ASSIS

109 CRS

5179882-019 CICERA DA COSTA
5053757-034 EDUARD MOREIRA DA ROCHA FILHO
5167167-011 LAURENTINA BRAGAÇA DOS SANTOS
5099455-019 MARIA ALICE DE SOUZA

119 CRS

0112526-013 ALIPIO FERREIRA MAGALHÃES
0104647-014 ANTONIO DOS SANTOS LIMA
0727113-019 BENEDITA FELICIDADE DE MELO E SILVA
5105307-013 CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES
5105480-019 ELI ALVES DA SILVA
0105163-015 EDVANDA PEREIRA SANTOS
0725161-017 FRANCISCO ALVES FEITOSA
5182697-012 JUSTINA BENTA DA SILVA ARAÚJO
0723207-019 MARIA DOS SANTOS FEITOSA
5118182-030 RUTH ABREU DE SOUZA
0113603-019 RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA

129 CRS

5088720-011 ADELSON MILHOMEM DA SILVA
5179424-013 ELICE MARIA DA SILVA
5130913-011 FELIPE DIAS DA SILVA
5105226-013 GUARDIANA FEITOSA MOTA
5088747-015 ILDENE ALVES DOS SANTOS
0080861-017 IZABEL ANDRADE VIEIRA
0590940-025 IRACY RODRIGUES
5147247-017 LEONARDA DIAS DA CUNHA
5182867-014 MARIA DE FATIMA GONÇALVES MENDES
5127661-010 OCEARINA MELO DE SOUZA
0104930-013 RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA
0113913-011 TEREZINHA ALVES DA SILVA
5118077-019 VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA
5161053-013 VERA APARECIDA FERNANDES

139 CRS

5118212-015 ANTONIO LUIZ RODRIGUES ARAÇÃO
5113180-017 ADEVAL SILVA BALIEIRO
5122309-011 IRENEIA DA SILVA BALIEIRO
5127734-019 JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA
0106976-011 JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA
0724556-014 MARIA JANIRA DA SILVA BALIEIRO
5118425-014 MARIA HELENA SALES
5182433-014 MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES
0099511-013 MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES
0099414-010 RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Abril de 1992.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP92/0029105-8

(Fat. nº 10.008162, Reg. nº 10.008162, Dia: 14/04/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº044/92 de 06.04.92 CONCEDER Licença Especial a
HERALDO GABLER, referente ao quinquênio 15.10.86 a 15.10.92

PORTARIA nº045/92 de 06.04.92 CONCEDER Licença Especial a
RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES, referente ao quinquênio 01.06.86
a 01.06.91 CP92/0029097-3

PORTARIA nº046/92 de 06.04.92 CONCEDER Licença Especial a
PEDRO PAULO SANTOS, referente ao quinquênio 01.03.87 a
01.03.92 CP92/0029089-2

PORTARIA nº047/92 de 06.04.92 CONCEDER Licença Especial a
RUI ABREU DE ALBUQUERQUE, referente ao quinquênio 07.01.77 a
07.01.82 CP92/0029081-7

PORTARIA nº048/92 de 06.04.92 CONCEDER Licença Especial a
ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT, referente ao quinquênio
01.06.86 a 01.06.91 CP92/0029084-1

ERRATA

EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO
SERVIDOR DAVI VENÂNCIO SOARES
ONDE SE LÊ:
FUNÇÃO DE BRAÇAL
LEIA SE:
FUNÇÃO DE CLASSIFICADOR

CP92/0029208-9

(Fat. nº 10.008163, Reg. nº 10.008163, Dia: 14/04/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 270 de 07.04.92
TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 137 de 17.02.92
a qual concede férias regulamentares à funcionária

MARIA GILDA RODRIGUES DE MEDEIROS, no período de 09.03 a 07.04.92, referente ao exercício de 1991. PORT. nº 271 de 17.02.92

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 131 de 17.02.92 a qual concede férias regulamentares à funcionária ELZA MARIA SIMÕES OLIVEIRA no período de 09.03 a 07.04.92, referente ao exercício de 1991. PORT. nº 272 de 07.04.92 CP92/0029215-1

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 097 de 29.01.92 a qual concede 03 (três) meses de Licença Especial ao funcionário GISELARI DE OLIVEIRA JÚNIOR, correspondente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 03.02 a 02.05.92. CP92/0029184-8

PORT. Nº 269 de 31.03.92

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ZACARIAS DE ASSUNÇÃO CAVALCANTE DA SILVA, no período de 02.03 a 31.03.92, referente ao exercício de 1992. CP92/0029176-7

PORT. Nº 160 de 27.02.92

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO no período de 10.03 a 08.04.92, referente ao exercício de 1992. CP92/0029175-9

PORT. Nº 168 de 27.02.92

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA, no período de 09.03 a 07.04.92, referente ao exercício de 1992. CP92/0029167-8

ERRATA:

PORT. Nº 132 de 17.02.92

ONDE SE LÊ:

referente ao exercício de 1992

LEIA-SE

referente ao exercício de 1991 CP92/0029159-7

(Fat. nº 10.008152, Reg. nº 10.008152, Dia: 14/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003 DE 18 DE MARÇO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 05 de novembro de 1991, nos termos do processo nº 486 de 10 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Interdito Cautelar, à empresa SÉRGIO CORRÊA SERVIÇOS GERAIS, sito à rua Américo Santa Rosa, nº 827, bairro de Canudos, inscrito no CGC/MF nº 34.613.174/0001-41, por descumprir as exigências contidas no Termo de Notificação datado de 25 de julho de 1991, que estabelecia sua mudança para outro local, no prazo de 60 (sessenta) dias, além de providenciar seu licenciamento nesta SECTAM, contrariando a Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XX.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0029192-9

PORTARIA Nº 029 DE 10/04 DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração de 04 de junho de 1991, nos termos de processo nº 09313/91, etc...

RESOLVE:

Aplicar a pena de Interdito à empresa Move lan Indústria e Comércio, sito à rua da Marinha, passagem do Além, nº 30 - Marambaia, por descumprimento do Termo de Notificação de 18.04.90, contrariando a Lei Estadual nº 5.199/84 art. 220 inciso XX.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0029207-0

PORTARIA Nº 030 DE 26 DE MARÇO DE 1992.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração nº 014 de 24 de julho de 1991, nos termos do Processo nº 09313/91, etc...

RESOLVE:

Aplicar a pena de INTERDITO CAUTELAR à empresa de propriedade do Sr. Messias Barbosa de Sousa, sito a Cidade Nova IV, WE-38, nº 02 - Ananindeua, por descumprir com o Termo de Notificação de 19.06.91, contrariando a Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XX;

Aplicar a pena de multa no valor de Cr\$ 7.827,39 (sete mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e nove centavos) por emitir resíduos sólidos e líquidos, contrariando a Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XXII.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP92/0029214-3

(Fat. nº 10.008155, Reg. nº 10.008155, Dia: 14/04/92)

ERRATA

SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A
CGC (MF) Nº 04.567.665/0001-32

AVISO E CONVOCAÇÃO

NOS EDITAIS DE AVISO E CONVOCAÇÃO PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARÁ NOS DIAS 20, 23 e 24 DE MARÇO DE 1992, ONDE SE LÊ: QUE AS ASSEMBLÉIAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 22 DE ABRIL DE 1992, LEIA-SE: 22 DE MAIO DE 1992.

(Fat. nº 10.008164, Reg. nº 10.008164, Dia: 14/04/92)

AGROPALMA S.A. - CGC nº 04.102.265/0001-51 - Assembleia Geral Ordinária - São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 10:00hs, na sede social, à Rod. PA-150, Km 74 - Tailândia-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 1991; 2) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua consequente incorporação ao capital social, e correspondente reforma estatutária; 3) eleger o Conselho de Administração; 4) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. Tailândia-PA, 10 de abril de 1992 - Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008166, Reg. nº 10.008166, Dias: 14, 15 e 20/04/92)



Companhia
Vale do Rio Doce
COMPANHIA ABERTA



MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CSL-010/92

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, torna público que realizará em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços, uma Concorrência para prestação dos serviços de limpeza de faixa e conservação dos acessos das linhas de transmissão, distribuição e linhas telefônicas. As empresas interessadas deverão apresentar-se a partir do dia 05.05.92, no Escritório Central da SUMIC, em Carajás, Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Neste local poderão conhecer o Edital ou adquiri-lo pelo valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), onde encontrarão informações completas sobre os serviços. Será realizada uma visita técnica e reunião de esclarecimentos no dia 05.05.92, às 8h. Maiores informações pelos telefones (091) 327-1180, ramal 1551 ou (091) 327-1171, com o Sr. Norton Della Croce.

(Fat. nº 10.008144, Reg. nº 10.008144, Dia: 14/04/92)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

CGC Nº 05.096.755/0001-55 - CVM - 50.050-0
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem às 08:30 horas do dia 29 de abril de 1992, na sede social a Rodovia Belém-Brasília, KM 1713, Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício social findo em 31.12.1991; 2 - Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 140.000.000,00 para Cr\$ 1.538.000.000,00 com consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 3 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado; com sua consequente elevação de Cr\$ 132.966.606,00 para Cr\$ 1.537.596.678,00 permanecendo inalterada a quantidade de ações que compõem o Capital Social; 4 - Eleição do Conselho Fiscal; 5 - Fixar o montante global da remuneração do Conselho e Diretoria. Ourém, 10 de abril de 1992. JORGE WILSON SIMEIRA JACOB - Presidente do Conselho de Administração (14-15-16)

(Fat. nº 10.008153, Reg. nº 10.008153, Dias: 14, 15 e 20/04/92)

D.F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CGC Nº 04906582/0001-20 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas cumulativamente, no dia 30 de abril de 1992, às 9 (nove) horas, na sede social à Rodovia BR-310, Km 05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1992/1993 e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1992; d) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1992; e) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social com a capitalização de Reservas; b) Reforma do Estatuto Social. Ananindeua-Pará, 13 de abril de 1992. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor Presidente - C/C Nº 000.488.872-34.

(Fat. nº 10.008143, Reg. nº 10.008143, Dias: 14, 15 e 20/04/92)

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A

CGC Nº 05.680.658/0001-89 - CVM - 50.091-7
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem às 08:00 horas do dia 29 de abril de 1992, na sede social a Rodovia Belém-Brasília, KM 1713, Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício social findo em 31.12.1991; 2 - Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 240.000.000,00 para Cr\$ 2.683.000.000,00 com consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 3 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cr\$ 230.237.289,00 para Cr\$ 2.662.413.521,00 permanecendo inalterada a quantidade de ações que compõem o Capital Social; 4 - Eleição do Conselho Fiscal; 5 - Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Ourém, 10 de abril de 1992. JORGE WILSON SIMEIRA JACOB - Presidente do Conselho de Administração (14-15-16)

(Fat. nº 10.008154, Reg. nº 10.008154, Dias: 14, 15 e 20/04/92)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - CGC Nº 04.340.709/0001-97 - Assembleia Geral Ordinária - São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 09:00hs, na sede social, à Rod. PA-150, Km 74 - Tailândia-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 1991; 2) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua consequente incorporação ao capital social, e correspondente reforma estatutária; 3) eleger o Conselho de Administração; 4) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. Tailândia-PA, 10 de abril de 1992 - Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008167, Reg. nº 10.008167, Dias: 14, 15 e 20/04/92)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Laboratoriais, Psicológicos, Odontológicos e Radiológicos para os servidores do IBAMA no Estado do Pará.

ABERTURA: 29 de abril de 1992 às 10:00 horas

LOCAL: Av. Conselheiro Furtado nº 1303 - Sede da Superintendência Estadual do IBAMA.

EDITAL: Poderá ser obtido no Setor de Compras, no endereço acima mencionado.

DISPOSIÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação estará a disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos relacionados ao presente Edital na sede desta Superintendência ou pelo fone 224.58.99 - ramal 211

PAULO C.A.AUGUSTO
Chefe/COM-PER.LIC.
IBAMA/PA

CP92/0029213-5

(Fat. nº 10.008158, Reg. nº 10.008158, Dia: 14/04/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000320 DE 10 DE ABRIL DE 1992

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. COLOCAR o Agrimensor ELIAS CASTRO CASTILHO, Matrícula nº 3169014-017 à disposição da Prefeitura Municipal de Prainha, com ônus para o ITERPA, a partir de 09 de Abril de 1992.

II. DETERMINAR ao Departamento de Administração - DA que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

III. De-se ciência, registre-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

CP92/0029158-9

(Fat. nº 10.008161, Reg. nº 10.008161, Dia: 14/04/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.802.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/019

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 23/04/91, realizará Tomada de Preços para aquisição de 91 mini no-break's, conforme especificado detalhadamente no Anexo 1, destinados às dependências relacionadas no Anexo 2 do Edital.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 04.05.92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 201, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará de seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 14 de abril de 1992

COMITÊ DE LICITAÇÕES CP92/0029222-4

(Fat. nº 10.008171, Reg. nº 10.008171, Dia: 14/04/92)

ASSOC. COM. PROF. ED. ANANINCENTER - RESUMO DO ESTATUTO SOC. FINS: CONGRUAR PROPRIETÁRIOS E INQUILINOS DO ED. ANANINCENTER, SITO NA AV. MAG. BARATA 1293, ANANINDEUA-PA; SEDE: PRÓPRIO EDIFÍCIO; DURAÇÃO: INDETERMINADA; INÍCIO: DATA DO REGISTRO; MANDATO DA DIRETORIA: 01 ANO; PRESIDENTE: DELMIRO NETO,

(Fat. nº 10.008156, Reg. nº 10.008156, Dia: 14/04/92)

UNCÁRIA S.A.

CGCMF - 04.657.839/0001-58 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da UNCÁRIA S.A., para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20 (parte), Benevides, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1992, às 16:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Fixar a remuneração dos administradores; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e do limite do capital autorizado; d) Alteração do artigo 5 do estatuto social.

Benevides, 10 de abril de 1992.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 10.008174, Reg. nº 10.008174, Dia: 14/04/92)

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.082/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAFRUTAS S.A., para se reunirem em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1992, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerra do em 31.12.91; b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1992; c) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; d) Aumento do capital social; e) Alteração do artigo 5 do estatuto social.

Benevides, 10 de abril de 1992.

DIRETORIA

(Fat. nº 10.008175, Reg. nº 10.008175, Dia: 14/04/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0170/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a C.I. nº. 001/92 - datada de 16 de janeiro de 1992 - de MARIA TRIAPINA CAVALHEIRO DE MACEDO e tendo em vista o Artº. 42 do Regulamento do Pessoal do IDESP, e

CONSIDERANDO estar a servidora autorizada a participar do 2º Módulo do Curso de Especialização em "Documentação e Informação" - CDC, promovido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT;

RESOLVE:

SUSTAR o pagamento da Gratificação de Função, como Chefe da Seção de Intercâmbio - SI/CDI, da servidora MARIA TRIAPINA CAVALHEIRO DE MACEDO, matrícula nº. 054127-018, de 16 de março de 1992 à 07 de julho de 1992 no Rio de Janeiro - RJ, no período de realização do 2º Módulo do Curso a que está autorizada a frequentar.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos nove dias do mês de março de 1992.

ALBERTO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

CP92/0029223-2

(Fat. nº 10.008147, Reg. nº 10.008147, Dia: 14/04/92)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVITE Nº 11/92

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 24.04.92, às 10:00 hs na Av. Nazaré nº 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar, serão abertas as propostas relativas ao CONVITE Nº 11/92, para aquisição material para Xerox e Mimeógrafo.

O Edital de Licitação e outros esclarecimentos serão fornecidos na Av. Nazaré, 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar Seção de Suprimentos, no horário de 8:00 às 16:00 hs.

Belém, 10 de abril de 1992.

CONVITE Nº 17/92 CP92/0029231-3

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 22.04.92, às 10:00 hs, na Av. Nazaré nº 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar, serão abertas as propostas relativas ao CONVITE Nº 17/92, para aquisição de PNEUS E CÂMARAS.

O Edital de Licitação e outros esclarecimentos serão fornecidos na Av. Nazaré, 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar - Seção de Suprimentos, no horário de 8:00 às 16:00 hs.

Belém, 10 de abril de 1992.

CP92/0029230-5

(Fat. nº 10.008146, Reg. nº 10.008146, Dia: 14/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DA COLÔNIA AGRÍCOLA "HELENO FRAGOSO", RECURSOS GERAIS DA COBERTURA DO PRESIDENTE "SÃO JOSÉ" E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SUSIPE, CELEBRADO NO DIA 06.12.91.

CONVENIENTE: Superintendência do Sistema Penal do Estado.

CONVENIADO: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Convênio que terminou em 05 de abril de 1992, passando a expirar-se em 05 de junho de 1992.

DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no convênio assinado em 06/12/91.

Belém, 06 de abril de 1992

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO

Superintendente do Sistema Penal

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Testemunhas:

Marcilei Lobato

Karina Benetti

CP92/0029238-0

(Fat. nº 10.008150, Reg. nº 10.008150, Dia: 14/04/92)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHO TELEFÔNICO

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

CONTRATADA: TELECON LTDA.

OBJETO: Assistência Técnica de Manutenção Preventiva, Corretiva, Higienização e Conservação dos Aparelhos Telefônicos.

PRazo: Doze (12) meses, a partir de 1º de abril de 1992 a 30 de março de 1993.

PREÇO ORIGINAL: Cr\$ 1.155.310,08 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dez cruzeiros e oito centavos).

REAJUSTAMENTO: Reajustável mensalmente de acordo com a Taxa Referencial (TR).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.1.0.0 - Despesas de Custeio.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 06 de abril de 1992.

RONALDO PASSARINHO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente

GERSON DA SILVA NOBREGA

TELECOM-Telefones e Comunicações

CP92/0029239-9

(Fat. nº 10.008157, Reg. nº 10.008157, Dia: 14/04/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 5456/91-DEFERIDO-PORTARIA Nº 115 de 30.03.92-EX.SEG. ZÓZIMA PIRES DE ARAÚJO-DECISÃO:- Conceder em favor de JAIR BRAGA DE ARAÚJO e CLAUDIA HELEN PIRES ARAÚJO, esposo maior de 70 anos e filha da ex. segurada deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-17.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em 06 quotas partes, cabendo a CLAUDIA HELEN PIRES ARAÚJO, 04 quotas, sendo a sua mais as quotas de JAIR PIRES DE ARAÚJO, WILTON PIRES DE ARAÚJO e PAULO JORGE PIRES DE ARAÚJO, que desistiram em seu favor as duas últimas quotas deverão ficar sobrestada em nome de DOMINGAS PIRES e SÉRGIO MARIANO PIRES DE ARAÚJO, até habilitação dos mesmos. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0029247-0

PROC. Nº 0622/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 116 de 30.3.92-EX.SEG. JOSÉ CLARINDO DE SOUZA MARTINS-DECISÃO:- Conceder em favor de LYGIA DE LEMOS MARTINS, viúva do ex. segurado deste Instituto a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-429.825,18. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, integralmente a LYGIA DE LEMOS MARTINS, em face da desistência havida em seu favor por CARLOS JOSÉ DE LEMOS MARTINS, JOSÉ CLARINDO MARTINS NETO, ALBERTO LUIZ DE LEMOS MARTINS, LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS e LYGIA MARIA DE LEMOS MARTINS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0029248-8

PROC. Nº 508/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 120 de 31.03.92-EX.SEG. IRIANANDA PAUL PALHEITA-DECISÃO:- Conceder em favor de SILVIA DO SOCORRO PALHEITA LEITE, filha da ex. segurada deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-47.539,80. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em 5 quotas partes, sendo que 04 quotas deverão ser pagas em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO PALHEITA GOMES, sendo a sua mais as de OVIDIO ANTONIO PALHEITA GOMES, OSVALDO ANTONIO PALHEITA GOMES e OLIVIO ANTONIO PALHEITA GOMES, que desistiram em seu favor, a última deverá ser paga em favor de SILVIA DO SOCORRO PALHEITA LEITE. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 4369/91-DEFERIDO-PORTARIA Nº 121 de 01.04.92-EX.SEG. LINDALVA CLELIA DA SILVA PINHO-DECISÃO:- Conceder em favor de RAIMUNDO FERREIRA PINHO, viúvo maior de 70 anos da ex. segurada deste Instituto, a Pensão Mensal inicial no valor de Cr\$-17.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, dividido em 07 quotas partes, cabendo a RAIMUNDO FERREIRA PINHO 06 quotas partes, sendo a sua mais as de MARIA LÚCIA DA SILVA PINHO, TELENACIO DA SILVA PINHO, ANTONIO FERREIRA PINHO NETO, MIRIAN PINHO PEREIRA e EMANUEL DA SILVA PINHO, que desistiram em seu favor, a última quota deverá ser paga em favor de ETÁINE LÚCIA PINHO ARAÚJO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0029246-1

PROC. Nº 885/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 122 de 06.04.92-EX.SEG. LAURO ALVES RODRIGUES-DECISÃO:- Atualizar o valor da pensão concedida pela Portaria nº 010 de 10.01.89, em favor de ROSA

ALVES RODRIGUES, viúva do ex. segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 12.02.92.

CP92/0029229-1

portaria nº 194 de 27.03.92- Conceder a MARIA IOLANDA BARROSA DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-900.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078

3120.00 - 52.101 Cr\$-400.000,00

3132.00 - 52.101 Cr\$-500.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0029237-2

PORTARIA Nº 195 de 18.03.92- Designar, ALDEMIRA DE NAZARÉ PI MENTEL, para Substituir ZEFERINA MONTEIRO PEREIRA, na Função Gratificada de Representante Municipal de Maracanã, Código - DAS-01.1 no período de 05.03 a 03.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.03.92.

CP92/0029245-3

PORTARIA Nº 234 de 08 de ABRIL de 1992

DISPÕE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos servidores do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de acelerar o andamento dos processos de interesse dos Beneficiários e da Administração;

Considerando que a Presidente deve coordenar e acompanhar mais de perto as ações desenvolvidas pelo órgão;

RESOLVE:

Artº 1º - Fica delegada competência pela Presidente do IPASEP à Diretoria do Departamento de Previdência para decidir em caráter final, no âmbito da Administração do Órgão respeitada a legislação em vigor, sobre o seguinte:

- a) Concessão de Auxílio Natalidade
- b) Concessão de Auxílio Funeral
- c) Concessão de Pecúlio
- d) Concessão de Pensão

Artº 2º - Compete ainda a Diretoria do Departamento de Previdência, ordenar as despesas para concessão desses Benefícios e Auxílios.

Artº. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente

CP92/0029255-0

PORTARIA Nº 237 de 10.04.92- Designar, MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, LAMEA MONTEIRO VARED e GUILHERME LELIS DE ASSIS, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Materiais, conforme P.I. nº 014/92 -DIRMAP, na modalidade de Carta Convite. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0029254-2

PORTARIA Nº 239 de 10.04.92- Designar, MÁRIO SARAIVA FILHO, PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SALGADO e MÁRCIA GABY MISTRAN, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para recebimento de propostas destinadas à execução de serviços de reforma da Agência deste Instituto em Cametá, conforme Ofício nº014/92-Gab.DIE. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0029253-4

PORTARIA Nº 240 de 10.04.92 - Designar, ANA MARIA NEGRÃO GOMES, PAULO CÉZAR FONSECA DE SOUZA e MARIA DARCIENE AZEVEDO MILEO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição dos materiais constantes da P.I. nº020/92-DIRMAP, na modalidade Tomada de Preços. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0029261-5

PORTARIA Nº 247 de 08.04.92 - Conceder a ALSÁCIO RENAUD JEN NINKS PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, re lativas ao período de 21.03.91 / 20.03.92, a contar de 08.04.92 à 07.05.92, devendo retornar em 08.05.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 08.04.92.

CP92/0029262-3

PORTARIA Nº 253 de 09.04.92 - Conceder a RENEE DOS PRAZERES MAIA e JUAREZ SILVA DE ABREU, 02 (duas) diárias para cada um para fazer face às despesas com alimentação e pousada no Município de Abaetetuba nos dias 06 e 07.04.92 à serviços deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 06.04.92.

CP92/0029263-1

PORTARIA Nº 254 de 09.04.92 - Conceder a RENEE DOS PRAZERES MAIA, 03 (três) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e pousada no Município de Tucuruí nos dias 20, 21 e 22.05.92 a serviços deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.05.92.

CP92/0029264-0

PORTARIA Nº 255 de 09.04.92 - Conceder a RENE DOS PRAZERES MAIA e RAIMUNDO BARROS LEM, 02 (duas) diárias para cada um para fazer face às despesas com alimentação e pousada no Município de Vigia nos dias 12 e 13.05.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.05.92.

CP92/0029269-0

PORTARIA Nº 256 de 09.04.92 - Conceder a RENE DOS PRAZERES MAIA e CARLOS ALBERTO A. PEREIRA, 02 (duas) diárias para cada um para fazer face às despesas com alimentação e pousada no Município de Bragança nos dias 05 e 06.05.92, a serviços deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.05.92.

CP92/0029270-4

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

PORTARIA Nº 257 de 09.04.92 - Conceder a PENEZ DOS PRAZERES MAIA e RAIMUNDO NONATO BARBOSA FIMMEL, 02 (duas) diárias para cada um, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem no Município de Igarapé-Açu, nos dias 22 e 23.05.92 a serviços deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.04.92.

CP92/0029086-8

PORTARIA Nº 258 de 09.04.92 - Conceder a PENEZ DOS PRAZERES MAIA e AFRONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, 02 (duas) diárias para cada um, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem no Município de Capitão Poço, nos dias 13 e 14.04.92 a serviços deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.04.92.

CP92/0029157-0

(Fat. nº 10.008168, Reg. nº 10.008168, Dia: 14/04/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : MEMÓRIA COMPUTADORES LTDA.
OBJETO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM MICRO MICROTEC-MF-B6 c/monitor de vídeo, teclado e microprocessador INTEL 8086 e uma impressora RIMA XT-220, instalados na Diretoria Financeira deste Banco.
VALOR : Cr\$-928.468,80 (ANUAL)
VIGÊNCIA : a partir de 08-04-92

CP92/0029152-0

(Fat. nº 10.008159, Reg. nº 10.008159, Dia: 14/04/92)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 001/92 DE 30 DE MARÇO DE 1992

O Conselho de Administração da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e art. 20 do Estatuto Social da Companhia, e CONSIDERANDO, a decisão tomada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de março do corrente ano, em que o Diretor Presidente da PARATUR renunciou ao Cargo;

CONSIDERANDO, que o Parágrafo Único do art. 25 do Estatuto Social da Companhia determina: "No caso de Vacância da Presidência, assumirá o cargo o substituto escolhido pelo Conselho de Administração dentre os Diretores, que exercerá interinamente até a eleição do seu novo Titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para o cargo de Diretor Presidente da Companhia Paraense de Turismo a Dra. MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, que exercerá interinamente o referido cargo, cumulativamente com o cargo de Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Fica determinado que os honorários a serem pagos será o de Diretor Presidente enquanto perdurar o exercício interino.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 02 de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, em 30 de março de 1992.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

CP92/0029151-1

RESOLUÇÃO Nº002/92 DE 08 DE ABRIL DE 1992

O Conselho de Administração da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, de acordo com o que determina a Lei nº 6.404, de 15.12.76 e parágrafo 1º do art. 18 do Estatuto Social da Companhia e

CONSIDERANDO, que o Dr. ANDRÉ TEIXEIRA DIAS membro Titular do Egrégio Conselho renunciou o seu segundo ano de mandato, uma vez que também entregou o Cargo de Diretor Presidente da PARATUR,

RESOLVE,

Convocar de acordo com o Estatuto Social da Companhia a suplente Dra. MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES para assumir a titularidade do Egrégio Conselho de Administração da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, em 08 de abril de 1992.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

CP92/0029150-3

(Fat. nº 10.008160, Reg. nº 10.008160, Dia: 14/04/92)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORT. Nº 027/92-FDG- Autorizar o funcionário RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA a movimentar os Agentes pagadores abaixo discriminados para ocorrer despesas diversas com esta Fundação a partir de 07.04.92

Empenho 200255 - data 07.04.92 valor Cr\$-400.000,00 Elemento 3132.00

Empenho 200257 - data 07.04.92 valor Cr\$-200.000,00 Elemento 3120.00

Belém-PA, 31 de março de 1992

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

PORT. Nº 018/92-FDG- Conceder férias ao funcionário RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA, período aquisitivo 16.04.91 a 15.04.92 a serem gozadas a partir de 04.05.92 a 23.05.92

Belém-PA, 31 de março de 1992

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

CP92/0029149-0

(Fat. nº 10.008151, Reg. nº 10.008151, Dia: 14/04/92)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRAT. DE SERVIÇOS, COMUNICA QUE PARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS, DE DOCUMENTOS DIVERSOS, FINDANDO PELA GERA-

ÇÃO ENTREGA AO SERPRO, DE ARQUIVOS (FITAS) MAGNÉTICOS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 DE MAIO DE 1992, ÀS 09:00 HORAS.

NÚMERO DA CONCORRÊNCIA / LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- CONCORRÊNCIA Nº 002/92 - DIVAD/SERAD/FIBEL - AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA, 2010, BAIRRO TERRA FIRME - BELÉM/PA.

- HABILITAÇÃO: DEPENDERÁ DO INTERESSADO COMPROVAR QUE ESTÁ REGULARMENTE INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO SERPRO, OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO RECONHECIDA NO EDITAL, NO DIA 14/05/92, ÀS 09:00 HORAS.

O EDITAL DE LICITAÇÃO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA.

BELÉM/PA, 14 DE ABRIL DE 1992

COMISSÃO DE LICIT.P/AQUISIÇÃO/CONTRAT.DE SERVIÇOS

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRAT. DE SERVIÇOS, COMUNICA QUE POR INTERESSE ADMINISTRATIVO FAZ A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS, DE DOCUMENTOS DIVERSOS, FINDANDO PELA GERAÇÃO ENTREGA AO SERPRO, DE ARQUIVOS (FITAS) MAGNÉTICOS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 1992, ÀS 10:00 HORAS

NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS / LOCAL DE REALIZAÇÃO :

- TOMADA DE PREÇOS - 001/92 - DIVAD/SERAD/FIBEL - AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA, 2010, BAIRRO TERRA FIRME - BELÉM/PA.

BELÉM/PA, 14 de ABRIL DE 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRAT. DE SERVIÇOS.

(Fat. nº 10.008148, Reg. nº 10.008148, Dias: 14, 15 e 20/04/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/92-COSANPA

Comunicamos aos interessados que a única proponente habilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 04/92-COSANPA foi desclassificada por não atender aos requisitos legais.

Belém, 13 de Abril de 1992

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0028889-8

(Fat. nº 10.008165, Reg. nº 10.008165, Dia: 14/04/92)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO. A Comissão Organizadora para constituição da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, convoca os Senhores Servidores do INABRA, GEA e a diretoria da ASEPROM e APTIPA, para a Assembleia Geral de Constituição a ser realizada no Grupo Educacional da Amazônia, situada na Rua dos Paraisos, nº 1589, Baixa Campos, Belém-PA, no dia 24 de abril de 1992, às 18:00h, em primeira convocação ou em segunda e última convocação às 18:00h, com o mínimo de 20 (vinte) servidores para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Constituição da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do INABRA/GEA - PAS/PA. A - Subscrição e legalização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das cotas partes; B - Leitura, discussão e aprovação do estatuto social. 02 - Eleição para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e 03 - Assuntos gerais. Belém, PA, 10 de abril de 1992. Antonio Elcio Padilha do Amaral - Coordenador

(Fat. nº 10.008145, Reg. nº 10.008145, Dia: 14/04/92)

DENOMINAÇÃO SOCIAL: M.L.C. & OLIVEIRA-CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C. LTDA. NOME DOS SÓCIOS: Maria da Silva Cruz, C.I. 1402345-CIC-083807082-53. Lucival Bentes do Nascimento C.I. 1687830-CIC-294531862-87. Carlos Augusto de Souza Castro C.I. 1842311-CIC. CIC 304408682-00. Milton Braga de Oliveira Filho-C.I. 1662225-CIC 395578362-15. Capital Cr\$ 2.100.000,00. Endereço: Av. Cons. João Alfredo 70 Ed. Lobras 2º And. s/209 - Belém-PA. Atividade-Consultoria Empresarial, Carteira de Cobrança, Administração, Transferência, Compra, Venda e Aluguel de Linha Telefônica, Imóveis e Advocacia em Geral. Início da Atividade 02.05.92.

(Fat. nº 10.008142, Reg. nº 10.008142, Dia: 14/04/92)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 221/92-DP-G Em 08 de abril de 1992

RESOLVE: I - Designar os Drs. MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 5190380-013; CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013 e MARILVA DE SENA SANTOS, matrícula 3084930-016, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 087/92-CDPC em que é acusado o servidor ANTONIO ORLANDO CORDEIRO DIAS, matrícula nº 3083110-015.

II - Determinar o afastamento do referido servidor, até conclusão da Sindicância.

III - Atribuir o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do relatório final por parte da Comissão instituída pelo item anterior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0029030-2

PORTARIA Nº 222/92-DP-G

Em 08 de abril de 1992

RESOLVE: Designar o Defensor Público RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 3085325-018, para responder pela Tesouraria, até conclusão da Sindicância, sem prejuízo de suas atividades na Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0028897-9

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 026/92

Belém, 06 de abril de 1992

A Coordenadora da Ação Social Integrada do Palácio do Governo ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a servidora Marilda de Fátima S. Dias, Identidade nº 368678 SEGUP/PA, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas - 3.1.3.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

- O prazo de utilização do Suprimento, será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.

- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (DEZ) dias, após o período de aplicação; sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Presidente da ASIPAG CP92/0029136-8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO : MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
LOTAÇÃO : SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CARGO : SERVENTE
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 10.04.92 a 10.10.92
DOTAÇÃO ORÇAM. : 12101.02040142.019 3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 114.835,00

Belém, 10 de abril de 1992

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

CP92/0029093-0

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CONTRATADO: JOSIMAR SANTOS DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 02/04/92 a 01/10/92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.069 3111.00
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: Cr\$-96.038,00

JOSÉ SARRAF MAIA

Presidente da IOE

CP92/0029085-0

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

A Comissão Provisória convoca todos os trabalhadores no comércio lojista, varejista e atacadista de gêneros alimentícios, comércio de remédios, farmácias e drogarias, lojas de auto-peças de veículos, lojas de material elétrico, ferragens e material de construção, escritórios em geral, do Município de Xinguara-PA, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 03 de maio, no Colégio Acy de Barros, sito a Rua Brasil, nº 560, às 14:00 horas em primeira convocação e 14:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Organização e fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Xinguara.

2º - Aprovação dos Estatutos;

3º - Aprovação das contribuições sindicais;

4º - Eleição e posse da diretoria para um mandato de 3 anos a partir da fundação.

Xinguara, 10 de abril de 1992.

PALMÉRIO CARVALHO - Presidente

JOANA D'ARC DA SILVA - Secretária

RAIMUNDA REGINA - Tesoureira

(G. Reg. nº 40825)

RESUMO DO ESTATUTO DA AGREGIAÇÃO ESPORTE CLUBE DIAMANTE NEGRO
Denominação: Esporte Clube Diamante Negro - E.C.D.N

Data de Fundação: 12 de novembro de 1991. Sede e Foro: Cidade de Ulianópolis-estado do Pará. Finalidades: a) Divulgar e promover a prática dos esportes em geral, e em particular o futebol de campo; b) Colaborar com órgãos oficiais e congêneres em tudo que possa favorecer o ensino e o conhecimento das modalidades esportivas a que se dedica, e do esporte em geral; etc...

Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos

Duração: Prazo indeterminado. Dissolução: No caso de extinção do Clube o patrimônio só poderá ser alienado, arrendado ou vendido, por solicitação de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos, em pleno direito social, que compareçam a reuniões de Assembleia geral, especialmente convocada para esse fim.

WALDIR DOMINGOS

Presidente

(CONV. Nº 628-SEJU)

(G. Reg. 40.821)

ANEXO Nº 01 - Estatuto do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 02 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 03 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 04 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 05 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 06 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 07 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 08 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 09 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

ANEXO Nº 10 - Regulamento de Competições do Esporte Clube Diamante Negro

MARABÁ AGRO PASTORIL S/A.
C.G.C. nº 05.162.045/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Fazenda Barrreira Branca - Marabá (PA), às 10,00 horas do dia 27 de abril de 1992, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.1991;
- Aumento do capital social mediante a correção de sua expressão monetária, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com a consequente alteração da "caput" do art. 59, do Estatuto Social;
- Ratificação de atos da Diretoria relativos aos seus honorários;
- Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários

Marabá (PA), 09 de abril de 1992.

(a) A Diretoria

(Fat. nº 10.008064, Reg. nº 10.008064, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
CGC 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Tv. Dr. Moraes nº 21, nesta capital, às 15:00 horas do dia 22 de abril de 1992, a fim de:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de Cr\$ 7.585.435.515,21 (sete bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta cinco mil, quinhentos e quinze cruzeiros e vinte e um centavos) para Cr\$ 82.513.738.520,46 (oitenta e dois bilhões, quinhentos e treze milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte cruzeiros e quarenta e seis centavos);
- umentar o capital social de Cr\$ 82.513.738.520,46 (oitenta e dois bilhões, quinhentos e treze milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte cruzeiros e quarenta e seis centavos) para Cr\$ 91.320.000.000,00 (noventa e um bilhões e trezentos e vinte milhões de cruzeiros) mediante incorporação de reservas;
- alterar o Art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado e da incorporação de reservas;
- acrescentar um parágrafo ao Art. 60 do Estatuto Social referente à incidência de encargos financeiros nos dividendos, a partir da data do encerramento do exercício até a data da sua distribuição;
- alterar o Estatuto Social para adoção do regime de Capital Autorizado, bem como fixar o Capital Autorizado.

Belém, 10 de abril de 1992.

JOSÉ BASTOS MOLICA
Presidente
Conselho de Administração

CP92/0029446-4

(Fat. nº 10.008094, Reg. nº 10.008094, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

FÓSFOROS DO NORTE S.A. - FOSNOR
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
C.G.C./M.F. Nº 04.930.236/0001-88

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 1992, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Icoaracy, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991;
 - Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
 - Eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;
 - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
 - Outros assuntos de interesse geral da sociedade.
- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
 - Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para aumento de capital social, incorporando reservas, inclusive de correção monetária, existentes em 31/12/91;
 - Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social;
 - Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Consoante disposições estatutárias:

- Ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizarem as Assembleias, inclusive.

Belém, 08 de abril de 1992

LUÍZ CARLOS RENAUX
Diretor

(Fat. nº 10.008119, Reg. nº 10.008119, Dias: 13, 14 e 15/04/92)

Companhia Vale do Rio Doce
COMPANHIA ABERTA

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a seguinte tomada de preços:

B.0012/92 aquisição de: retificador manual para solda, corrente nominal de 750 amperes.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás - Pará, caixa postal 001, telax 91 3024, tele-fax 091 327 1379.

O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 24.04.92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h.

(Fat. nº 10.008116, Reg. nº 10.008116, Dias: 13, 14 e 15/04/92)

Companhia Vale do Rio Doce
COMPANHIA ABERTA

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a seguinte tomada de preços:

B.0013/92 aquisição de: grelha vibratória 8' x 16', conforme folha de especificação 121K-24-6001.

Proponente deverá fazer visita técnica a Carajás prevista para 28.04.92, onde receberá documentação técnica para apresentação proposta.

A visita técnica se faz necessária em virtude de problemas hoje existentes em nossos equipamentos já instalados.

Informamos que a visita técnica deverá ser feita por proponente cadastrado no sistema CVRD.

O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 15.05.92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h.

(Fat. nº 10.008117, Reg. nº 10.008117, Dias: 13, 14 e 15/04/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional de Apoio, sito à Rod. Augusto Montenegro km 8,5, nesta cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação:

EDITAL/T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
DESUP/DESIM-001/92	Contratação de Consultoria p/ a elaboração de diagnóstico da situação atual da área de informática da CELPA, com respeito a produtos, tecnologias e políticas de atuação, incluindo:	29.04.92 10:00 h

- Elaboração do plano diretor de informática CELPA 1992 / 1995;
- Plano de contingência;
- Adequação das atividades de informática a atual realidade da empresa.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, a partir do dia 13.04.92, no horário comercial, ao preço de Cr\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).

CANCELAMENTO

Comunicamos aos interessados o cancelamento da TP - SECTO/DESIM-067/92, por conveniência administrativa da empresa.

Belém, 13 de abril de 1992.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP92/0029082-5

(Fat. nº 10.008134, Reg. nº 10.008134, Dias: 13, 14 e 15/04/92)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
(COMPANHIA ABERTA CVM-RPJ-E-713663)
CGC/MF 05.389.812/0001-94

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição na sede social, na Avenida Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal/PA, em horário de expediente normal, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.

Castanhal, 24 de março de 1992

OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008071, Reg. nº 10.008071, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A. - CGC. (MF) 05.090.345/0001-05. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, na Granja Marabá, Município de São Francisco do Pará-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado do Conselho Fiscal para o exercício de 1992 e fixação dos respectivos honorários; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e a sua capitalização com a consequente alteração do artigo 59 do Estatuto Social; d) Aumento do Capital Social Autorizado; e) Outros assuntos de interesse social.

São Francisco do Pará (PA), 07 de abril de 1992.

OSCAR FARIAS AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, HERMOGENES URDINEA CONDURU, WILTON SANTOS BRITO - Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008130, Reg. nº 10.008130, Dia: 13/04/92)

TAÇIDE VEÍCULOS S/A. - C.G.C. 04.896.379/0001-10
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 1992, em sua sede social à Trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO. - a) Leitura, discussão e aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício social de 1991; b) - Aprovação da correção monetária do Capital Realizado e de Capitalização das Reservas de Capital e de Lucros; c) - Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários. AGE. - a) Discutir e votar a proposta da Diretoria referente o aumento do Capital Social, mediante a incorporação de Reservas de Capital e de Lucros. b) - Aprovar a nova redação do Artº 5º do Estatuto Social. c) - O que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, (Pa) 10 de abril de 1992.

Junichiro Yamada,
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.008133, Reg. nº 10.008133, Dias: 13, 14 e 15/04/92)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A
CGC: 05.044.359/0001-84

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede social localizada à Praça do Carmo, nº 60, altos Cidade Velha, Belém Pará, os documentos de administração a que se refere o Art. 133, Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31.12.91. Belém, 09 de abril de 1992.

PAULO AFONSO LIMA DA COSTA, Presidente do Conselho.

(Fat. nº 10.008087, Reg. nº 10.008087, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Denominação: Liga Esportiva Municipal de Ulianópolis
Data de Fundação: 23 de dezembro de 1991 Sede: Município de Ulianópolis-Pará. Prazo de duração: Indeterminado

Finalidades: a) Desenvolver, orientar e difundir no Município de Ulianópolis, todas as modalidades esportivas amadoras, principalmente o futebol e todas as modalidades esportivas que es tiverem sob sua direção; Organizar, dirigir e fiscalizar em seu município os campeonatos, jogos oficiais e amistosos, participando ainda dos campeonatos intermunicipais organizados pela Entidade e que for filiada, nos termos das normas e regulamentos Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos

Dissolução: No caso de extinção, caberá a Assembleia Geral o destino do patrimônio da Liga Esportiva de Ulianópolis.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente (CONV. Nº 627-SEJU)
(G.Reg. 40.820)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES RODOVIÁRIOS DE BRAGANÇA
Denominação: Associação dos Condutores Rodoviários de Bragança
Data de Fundação: 26 de agosto de 1991 Sede: Cidade de Bragança. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos

Finalidades: Destina-se a promover a classe profissional e social em diversas modalidades, assim como a prática também esportiva, destacando-se entre elas a seguinte: A associação promoverá cursos de Relações Humanas, Direção Defensiva, e também prestará Assistência Jurídica, Médica, Dentária e Funerária aos seus Associados, dentro das possibilidades financeiras da Associação. Duração: Tempo indeterminado

Dissolução: No caso de extinção da Associação caberá a Assembleia geral o destino do patrimônio da mesma.

THOMÉ NICOLAU DA SILVEIRA MANFRED
Presidente (G.Reg. 40.819)

Adendo ao resumo do Estatuto do Centro Educacional 26 Colmeia, aprovado em Sessão de Assembleia Geral realizada no dia 18.03.92: DIRETORIA: Presidente **MARY FRANCINETE DE MORAES PINHO**; Vice-Presidente **DARCILENE DE MORAES PINHO**; Secretária: **SUELY SANTOS DOS SANTOS**; Tesoureira: **TEREZINHA DE SOUZA NOGUEIRA**

(CONV. Nº 629-SEJU)
(G.Reg. 40.818)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 49/92
PROCESSOS NºS 91/54189-3, 91/54202-0 e 91/54180-9

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, a quem se refere o processo nº 91/54189-3, a comparecer no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr.

EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54189-3, 91/54202-0 e 91/54180-9, referentes aos Convênios SEPLAN 320, 568 e 624/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 6.000.000,00, Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 4.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029096-5

EDITAL DE CITAÇÃO 50/92
PROCESSOS NºS 91/52557-4, 91/54175-9 e 91/54179-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/52557-4, 91/54175-9 e 91/54179-0, referentes aos Convênios FCPN s/n/89, SEPLAN 160 e 1ª T.A. e 533/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 2.920,00, Cr\$ 5.000.000,00 e Cr\$ 10.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029144-9

EDITAL DE CITAÇÃO 51/92
PROCESSOS NºS 91/54178-7 e 91/54169-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/54178-7 e 91/54169-6, referentes aos Convênios SEPLAN 353 e 607/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 1.500.000,00 e Cr\$ 4.173.672,02 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029143-0

EDITAL DE CITAÇÃO 52/92
PROCESSO Nº 91/52542-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO AMORIM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO AMORIM, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 91/52542-7, referente ao Convênio FCPN s/n/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029142-2

EDITAL DE CITAÇÃO 53/92
PROCESSOS NºS 92/50054-0, 92/50051-1 e 92/50053-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: AVERALDO PEREIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 92/50054-0, 92/50051-1 e 92/50053-7, referentes aos Convênios SEPLAN 558, 557 e 559/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 2.100.000,00, Cr\$ 4.000.000,00 e Cr\$ 5.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029141-4

EDITAL DE CITAÇÃO 54/92
PROCESSOS NºS 91/54199-7 e 91/54184-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO BAIÁ AGUIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO BAIÁ AGUIA, Prefeito Municipal de Salinas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/54199-7 e 91/54184-0, referentes aos Convênios SEPLAN 381/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 41.779.534,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

O disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO BAIÁ AGUIA, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/54199-7 e 91/54184-0, referentes aos Convênios SEPLAN 578 e 444/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 7.000.000,00 e Cr\$ 250.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029135-0

EDITAL DE CITAÇÃO 55/92
PROCESSOS NºS 92/50247-3, 92/50251-0, 92/50266-8 e 92/50252-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NOÉ XAVIER PALHETA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NOÉ XAVIER PALHETA, Prefeito Municipal de Vigia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 92/50247-3, 92/50251-0, 92/50266-8 e 92/50252-3, referentes aos Convênios SEPLAN 02 e T.A., 373, 241 e 540/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 10.300.000,00 e Cr\$ 4.000.000,00, Cr\$ 8.265.300,00 e Cr\$ 20.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029127-9

EDITAL DE CITAÇÃO 56/92
PROCESSOS NºS 91/54300-9 e 91/52559-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/54300-9 e 91/52559-0, referentes aos Convênios SEPLAN 577/90 e FCPN s/n/89 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 9.100.000,00 e Cr\$ 1.410,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029120-1

EDITAL DE CITAÇÃO 57/92
PROCESSO Nº 92/50249-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MILTON XAVIER DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50249-9, referente ao Convênio FCPN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029119-8

EDITAL DE CITAÇÃO 58/92
PROCESSO Nº 92/50274-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RENATO QUEIROZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RENATO QUEIROZ, Prefeito Municipal de Portel, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50274-6, referente ao Convênio FCPN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029112-0

EDITAL DE CITAÇÃO 59/92
PROCESSO Nº 92/50256-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BOTELHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO BOTELHO, Prefeito Municipal de Salinas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 92/50256-4 e 92/50257-3, referentes aos Convênios SEPLAN 539/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 2.500.000,00 e Cr\$ 2.500.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

do Processo Nº 92/50256-4, referente ao Convênio FCPN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029134-1

EDITAL DE CITAÇÃO 60/92
PROCESSO Nº 92/50052-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO ROBERTO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tucumã, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50052-4, referente ao Convênio SEPLAN 381/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 41.779.534,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029104-0

EDITAL DE CITAÇÃO 61/92
PROCESSO Nº 91/52315-5
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSE FREIRE FALCÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE FREIRE FALCÃO, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (10) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52315-5, referente ao Convênio SEPLAN 262/89.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029111-2

EDITAL DE CITAÇÃO 62/92
PROCESSO Nº 91/54195-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ORLANDINO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDINO FERREIRA, Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54195-6 referente ao Convênio SEPLAN 024/90 do exercício de 1990, sob pena de não o fazendo ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 6.800.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE CP92/0029103-1

EDITAL DE CITAÇÃO 63/92
PROCESSO Nº 92/50361-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO, Presidente do Centro Comunitário Bom Samaritano do Bengui, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50361-9, referente ao Convênio SEPLAN 539/90 do exercício de 1990, sob pena de não o fazendo ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 2.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE CP92/0029126-0

EDITAL DE CITAÇÃO 64/92
PROCESSO Nº 92/50355-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARCEL DE JESUS COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARCEL DE JESUS COSTA, Presidente da Colônia dos Pescadores, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50355-6, referente ao Convênio SEPLAN 235/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 680.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029116-0

EDITAL DE CITAÇÃO 65/92
PROCESSO Nº 92/50328-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIO COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARIO COSTA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARÁ-MARANHAO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50328-3, referente ao Convênio SEPLAN 443/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 4.340.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 66/92
PROCESSO Nº 91/51771-9
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 91/51771-9, referente ao Convênio SEPLAN 297/90.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 67/92
PROCESSO Nº 92/50122-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HELIO VITAL BOGÉA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HELIO VITAL BOGÉA, Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50122-8, referente ao Convênio FCPN s/n/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 68/92
PROCESSO Nº 92/50357-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDILSON HOLANDA BRAGA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDILSON HOLANDA BRAGA, Presidente da MIS SÃO SALVAR VIDAS, OBRAS SOCIAIS, RELIGIOSAS E EDUCACIONAIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50357-1, referente ao Convênio SEPLAN 496/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 69/92
PROCESSO Nº 92/50323-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ISAIAS SETE LOPES MARTINS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISAIAS SETE LOPES MARTINS, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESCOLA DE SÃO BENEZIO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50323-0, referente ao Convênio SEPLAN 005/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 70/92
PROCESSO Nº 91/52654-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor-Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52654-0, referente ao Convênio SEPLAN 511/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 23.800,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

EDITAL DE CITAÇÃO 71/92
PROCESSO Nº 91/54187-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 72/92
PROCESSO Nº 90/52938-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JULIO ALBERTO RODIGHIERI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JULIO ALBERTO RODIGHIERI, Ex-Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/52938-0, referente ao exercício financeiro de 1989.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 73/92
PROCESSO Nº 91/52349-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52349-7, referente ao Convênio SEPLAN 434/90.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 74/92
PROCESSO Nº 91/52349-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52349-7, referente ao Convênio SEPLAN 434/90.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE
(G.Reg.40.822 - Dias 14, 22 e 24/04/92)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 56/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 28.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo Nº 77.991, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do convênio SEPLAN 121/88 e Termos Aditivos.

Belém, 13 de abril de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 57/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. FRANCISCO CÂNDIDO SILVA, Diretor, de que no dia 28.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo Nº 90/53645-8, referente a Tomada de Contas realizada no COLÉGIO RUY BARBOSA, em face do convênio SEDUC 45/89 e T.A.

Belém, 13 de abril de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO 76/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Diretor-Presidente, de que no dia 28.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo Nº 91/52681-3, referente

te a Tomada de Contas realizada no CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC 01/90.

Belém, 13 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO 77/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS, Secretário, de que no dia 28.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 91/52680-0, referente a Tomada de Contas realizada no CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC 35/90.

Belém, 13 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO 78/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ALDO GURJÃO FERREIRA Ex-Diretor, de que no dia 28.04.92, às 9:00h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.244, referente a Tomada de Contas realizada no ABRIGO SÃO JOSÉ, em face do Convênio SEPLAN 059/88.

Belém, 13 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO 79/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARIA CLÁUDIA DE MORAES COSTA, Presidente, de que no dia 28.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 79.026, referente a Tomada de Contas realizada no CENTRO COMUNITÁRIO UNIÃO FAZ À FORÇA, em face do Convênio IDESP /88.

Belém, 13 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO 80/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTE LHO DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 28.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53392-4, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN 132/89 e T.A.

Belém, 13 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE
(G.Reg.40.823)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 55/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 23.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os processos Nºs 77.975 e 77.979, referentes as Tomadas de Contas realizadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face dos convênios SEPLAN 18/88 e Termos Aditivos e SEDUC 20/88.

Belém, 01 de abril de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 73/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. LUCIMAR CORRÊA MARTINS, Diretora, de que no dia 23.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53550-3, referente a Tomada de Contas realizada na ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAUS "PADRE MARCOS SCHAWALDER", em face do Convênio SEDUC 25/89 e T.A..

Belém, 13 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 74/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. VALQUIRIA PAULA LIMA MUFARREJ, Diretora, de que no dia 28.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53560-7, referente a Tomada de Contas realizada no INSTITUTO PARAENSE, em face do Convênio SEDUC 24/89 e T.A..

Belém, 13 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 75/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, Presidente, de que no dia 23.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53362-3, referente a Tomada de Contas realizada no INSTITUTO PARAENSE, em face do Convênio SEDUC 24/89 e T.A..

mada de Contas realizada no SINDICATO DOS TRA
BALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTÁ
DO DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN 272/89.

Belém, 13 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0029088-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 83/92

De ordem do Presidente do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL
BARBALHO, notifico o Sr. FIRMINO DA ANUNCIACÃO
GOUVEIA, Diretor, de que no dia 23.04.92, às
9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará
o processo nº 90/53509-0; referente a Tomada
de Contas realizada na ESCOLA DE 1º GRAU "PLA
CIDO ARISTÓTELES", em face do convênio SEDUC
14/89 e T.A.

Belém, 13 de abril de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP92/0029095-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 84/92

De ordem do Presidente do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL
BARBALHO, notifico a Sra. EGLANTINE RAIMUNDA
PINTO DA MOTA, Diretora, de que no dia 23.04.
92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal
julgará o processo nº 90/53644-5, referente a
Tomada de Contas realizada na ESCOLA DE 1º
GRAU "MICKEY" em Castanhal, em face do convê
nio SEDUC 07/89 e T.A.

Belém, 13 de abril de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP92/0029110-4 (G.Reg.40.824)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 2.951 de 13.02.92

Processo nº 910523-00

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Resolução nº 2.595, a qual negou 284 (Duzentos e
oitenta e quatro) contratos de admissão de
pessoal em caráter temporário.

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029087-6

ACÓRDÃO Nº 2.962

Processo nº 920101-00

Origem : PMB/IPMB

Assunto : Portarias nºs 363/91 e 364/91, que tratam das
nomeações e enquadramento no Plano de Carreira
dessa Autarquia dos funcionários estáveis.

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Registradas.

Unanimidade

CP92/0029102-3

ACÓRDÃO Nº 2.967

Processo nº 920016-00

Interessada: Regina Célia Fayal

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029094-9

ACÓRDÃO Nº 2.968

Processo nº 920018-00

Interessado: Mário Henrique Barbosa Coelho

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029133-3

ACÓRDÃO Nº 2.970

Processo nº 915343-00

Interessados: Lucelino Nunes da Silva Junior e Patrícia Cris
to da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto : Pensão

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029125-2

ACÓRDÃO Nº 2.971

Processo nº 920268-00

Interessada: Maria Helena da Silva Cardias

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Lecyr Riodades

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029117-1

ACÓRDÃO Nº 2.972

Processo nº 920326-00

Interessada: Creuza Reis Ferro

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029109-0

ACÓRDÃO Nº 2.974

Processo nº 920084-00

Interessada: Luciana Vieira Gomes

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029101-5

ACÓRDÃO Nº 2.976

Processo nº 920269-00

Interessada: Francisca Laelia Varela

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Lecyr Riodades

Decisão : Registrada.

de 10.03.92

Unanimidade

CP92/0029272-0

ACÓRDÃO Nº 2.977

Processo nº 920015-00

Interessado: Raimundo do Espírito Santo Palheta

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029271-2

ACÓRDÃO Nº 2.978

Processo nº 920267-00

Interessada: Inês de Lourdes Silva Saraiva

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029312-3

ACÓRDÃO Nº 2.979

Processo nº 914573-00 (2º julgamento)

Interessado: Pedro Vieira

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Devolver o presente Processo à Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Belém,
para que esta tome sem efeito a nova Portaria
de Aposentação, de nº 330/92, mantendo a anteri-
or, de nº 1.644/91, já devidamente registrada
nesta Tribunal.

Unanimidade

CP92/0029311-5

ACÓRDÃO Nº 2.981

Processo nº 914635-01

Origem : Câmara Municipal de Altamita

Assunto : Resolução nº 032/91, que admite Madalena Sala-
zar Barbosa, para o cargo de provimento efetivo
na função de Auxiliar Operacional III-AOC-030.3

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029310-7

ACÓRDÃO Nº 2.986

Processo nº 905397-00

Interessado: Luiz Benedito Espíndola Dias

Origem : Prefeitura Municipal de Chaves

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029304-2

ACÓRDÃO Nº 2.987

Processo nº 920100-00

Interessada: Claudomira do Carmo Peres

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029303-4

ACÓRDÃO Nº 2.988

Processo nº 920297-00

Interessado: Manoel Francisco do Lago

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029302-6

ACÓRDÃO Nº 2.989

Processo nº 920296-00

Interessada: Maria Pinheiro Martins

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029294-1

ACÓRDÃO Nº 2.990

Processo nº 914851-00

Interessada: Terezinha Vicente Mesquita

Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto : Aposentadoria

Relator : Auditor José Chaves

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029295-0

ACÓRDÃO Nº 2.992

Processo nº 920719-00

Interessada: Ivaldete Freitas Silva

Origem : Câmara Municipal de Pacajá

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029286-0

ACÓRDÃO Nº 3.001

Processo nº 920373-00

Interessado: Antonio de Oliveira Filho

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029296-8

ACÓRDÃO Nº 3.002

Processo nº 915913-00 - 2º Julgamento

Interessado: Almerindo Santa Rosa

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Devolver o presente Processo àquela Secretaria,
para que tome sem efeito a referida Portaria,
mantendo a anterior, de nº 1.880/91-CABS, já de
vidamente registrada neste Tribunal.

Unanimidade

CP92/0029287-9

ACÓRDÃO Nº 3.004

Processo nº 915971-00

Interessada: Leonor Custódia Puget Botelho

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029288-7

ACÓRDÃO Nº 3.005

Processo nº 915392-00 - 2º Julgamento

Interessado: Fernando Amador Barros

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Devolver o presente Processo àquela Secretaria,
para que tome sem efeito a referida Portaria,
mantendo a anterior, de nº 2.019/91, já devida-
mente registrada neste Tribunal.

Unanimidade

CP92/0029280-1

ACÓRDÃO Nº 3.006

Processo nº 915938-00

Interessada: Josete de Nazareth Leite Pavao

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Registrada.

Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 3.014

Processo nº 916098-00

Interessada: Inês Maria Soares

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Registrada.

Unanimidade

CP92/0029279-8

RESOLUÇÃO Nº 2.909

de 02.04.92

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/92, de 26.03.92, da
Senhora Maria Dulce Batista de Lima, Sócia Gerente de Lima
Construções Ltda., sediada em Fortaleza, comunicando haver
requerido a impugnação da Concorrência Pública nº 001/92, a
ser realizada pela Prefeitura Municipal de Belém, e ciente
da decisão da comissão de licitação que indeferiu a citada
impugnação,

CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Exmo.
Sr. Conselheiro Presidente, aprovada por maioria de votos,
vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Haroldo Julião da Gama,
Paulo Dourado e Vicente Queiroz, conforme consta da Ata da
Sessão, em anexo.

RESOLVE:

Recomendar ao Prefeito Municipal de Belém que
seja sobrestado o julgamento da Concorrência Pública nº 001/
92-PMB, até que a matéria transite em julgado na referida na
esfera administrativa.

(G.Reg.40.832)

CP92/0029278-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº

RECORRIDOS EMPREITEIRO RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA - LOCADORA S/O RAIMUNDO E AGROPALMA S/A

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM JCJ Abaetetuba

02 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 85/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Drª Jacqueline dos Anjos

RECORRIDOS/RECLAMANTES: CARLOS PEREIRA LAGO e outros
Drª Cleide Avelar

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 5ª JCJ Belém

03 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 116/92
RECORRENTES ALVARO NAZARENO VARA MELO e outros
Drª Maria José Cavalli

UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
Dr. Edison de Almeida

RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 1ª JCJ Belém

04 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 92/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM 5ª DISTRITO
Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.
Drª Cleide Avelar

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 5ª JCJ Belém

05 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 172/92
RECORRENTE ULTRATEC ENGENHARIA S/A
Dr. Antônio Rocha

RECORRIDO ANTÔNIO DAVID GUIMARÃES CORDEIRO
Dr. Raimundo Moda

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM JCJ Tucuruí

06 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 148/92
RECORRENTE/RECLAMADA: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Drª Iraci Lobato

RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS
Drª Maria de Fátima de Oliveira

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 6ª JCJ Belém

07 PROCESSO TRT RO 2359/91
RECORRENTE COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA
Dr. Edilson e Silva

RECORRIDO ISMAEL DE OLIVEIRA DIAS
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM JCJ Macapá

08 PROCESSO TRT AP 318/92
AGRAVANTE JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Dr. Jader Wilson Dias

AGRAVADA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COMAR/PA
Dr. Antônio Lira

RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 5ª JCJ Belém

09 PROCESSO TRT RO 2517/91
RECORRENTES OSVALDO JOSÉ FURTADO FERREIRA
Drª Vilma Chavaglia

SADE - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

9439 - ARMANDO RAIMUNDO César da Silva
03583 205 1246 1000

RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM JCJ Abaetetuba

10 PROCESSO TRT RO 140/92
RECORRENTE ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MACHADO
Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho

RECORRIDO BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá

REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 6ª JCJ Belém

11 PROCESSO TRT AP 287/92
AGRAVANTE UNIÃO FEDERAL
Dr. Edison de Almeida

AGRAVADOS BENEDITO ALBERTO FERREIRA FEIJÓ
Dr. Manoel Felizardo Cardoso
MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. José Guilherme Bastos
ESTADO DO AMAPÁ
Dr. José Arimathéa Cavalcante

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM JCJ Macapá

12 PROCESSO TRT RO 234/92
RECORRENTE BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Drª Gizele Apolara Rêgo

RECORRIDO MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DE SOUZA
Dr. Ubiratan de Aguiar

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCJ Belém

13 PROCESSO TRT RO 12/92
RECORRENTE CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS ARMAZÉM PARAIBA
Dr. Evaldo Pinto

RECORRIDO NATANAEL SILVA
Dr. Orlando de Melo e Silva

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM JCJ Castanhal

14 PROCESSO TRT RO 66/92
RECORRENTE TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Dr. Iracilides de Castro

RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI
Dr. Rubens José de Lima

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM JCJ Tucuruí

15 PROCESSO TRT RO 3823/91
RECORRENTE ORESTES THIBES JÚNIOR
Dr. José Maria Castilho

RECORRIDO TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A
Dr. Gerson de Matos

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 1ª JCJ Belém

16 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 158/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL "JOÃO DE BARROS BARRETO"
Dr. Edison de Almeida

RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Antônio Pereira

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCJ Belém

17 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2934/91
RECORRENTE/RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Dr. Edison de Almeida

RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANA DE SOUZA LOBATO e outros
Drª Cleide Avelar

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCJ Belém

18 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 89/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr. Francisco Figueira

RECORRIDOS/RECLAMANTES: JAMESON PEREIRA PRATA e outros
Drª Maria Lúcia Carramunho

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCJ Belém

19 PROCESSO TRT RO 2978/91
RECORRENTE SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Drª Cleide Avelar

RECORRIDO UNIÃO FEDERAL - DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO PARÁ - DFA
Juiz Hermes Tupinambá
Juíza Lygia Oliveira
4ª JCJ Belém

20 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3859/91
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Dr. João Luiz Sarmento

RECORRIDOS/RECLAMANTES: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA e outros
Dr. Ronaldo Barata

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 6ª JCJ Belém

21 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 481/92
RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAFP
Drª Edilena Villela

RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTÔNIO SILVA DA SILVA e outros
Drª Lillian Mendes

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 1ª JCJ Belém

22 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 352/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr. José Maria Rolo

RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Antônio Pereira

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCJ Belém

23 PROCESSO TRT R EX OFF 288/92
RECLAMANTES ANA VIRGÍNIA ROLIM DE OLIVEIRA e outros
Dr. Wilson de Souza

RECLAMADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr. José Alberto Santos

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 8ª JCJ Belém

24 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 279/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Drª Dilza de Almeida

RECORRIDOS/RECLAMANTES: BENEDITA BAHIA DO VALE SILVA e outras
Dr. Evandro Costa

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 1ª JCJ Belém

25 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3816/91
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Dr. Irsef Souza

RECORRIDOS/RECLAMANTES: SILVIA MARIA SOUSA LISBOA CARDOSO e outros
Drª Edileia Valério dos Santos
Juíza Lygia Oliveira
Juiz Hermes Tupinambá
03583 205 1246 1000

ORIGEM 6ª JCJ Belém

18 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 89/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr. Francisco Figueira

RECORRIDOS/RECLAMANTES: JAMESON PEREIRA PRATA e outros
Drª Maria Lúcia Carramunho

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCJ Belém

19 PROCESSO TRT RO 2978/91
RECORRENTE SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Drª Cleide Avelar

RECORRIDO UNIÃO FEDERAL - DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO PARÁ - DFA
Juiz Hermes Tupinambá
Juíza Lygia Oliveira
4ª JCJ Belém

20 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3859/91
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Dr. João Luiz Sarmento

RECORRIDOS/RECLAMANTES: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA e outros
Dr. Ronaldo Barata

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 6ª JCJ Belém

21 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 481/92
RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAFP
Drª Edilena Villela

RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTÔNIO SILVA DA SILVA e outros
Drª Lillian Mendes

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 1ª JCJ Belém

22 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 352/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr. José Maria Rolo

RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Antônio Pereira

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCJ Belém

23 PROCESSO TRT R EX OFF 288/92
RECLAMANTES ANA VIRGÍNIA ROLIM DE OLIVEIRA e outros
Dr. Wilson de Souza

RECLAMADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr. José Alberto Santos

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 8ª JCJ Belém

24 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 279/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Drª Dilza de Almeida

RECORRIDOS/RECLAMANTES: BENEDITA BAHIA DO VALE SILVA e outras
Dr. Evandro Costa

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 1ª JCJ Belém

25 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3816/91
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Dr. Irsef Souza

RECORRIDOS/RECLAMANTES: SILVIA MARIA SOUSA LISBOA CARDOSO e outros
Drª Edileia Valério dos Santos
Juíza Lygia Oliveira
Juiz Hermes Tupinambá
03583 205 1246 1000

REVISORA Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 5ª JCI Belém

26 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 263/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr.ª Yvete Nunes Carreira
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ELISABETE PATRÍCIO DE ABREU e outros
Dr.ª Cleide Avelar

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISORA Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM 6ª JCI Belém

27 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 559/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Dra. Julieta Olívia de Jesus Paes Barreto

RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dra. Elizete Ciríneu da Rocha

RELATORA Juíza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM 4ª JCI Belém

28 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 348/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade

RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Antonio dos Reis Pereira

RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 3ª JCI Belém

29 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 371/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Dra. Annie Maria Vianna Moraes

RECORRIDO/RECLAMANTE: ALCIDES CANEJO LINHARES FRANCO
Dra. Kelma Sousa de Oliveira Reuter

RELATORA Juíza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM 2ª JCI Belém

30 PROCESSO TRT RO 493/92
RECORRENTE FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP
Dra. Edilena do Carmo Mesquita Villela

RECORRIDOS RAIMUNDO NONATO MOARES BENIGNO e outro
Dra. Sonia Maria Almeida

RELATORA Juíza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM 1ª JCI Belém

31 PROCESSO TRT RO 337/92
RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Dr. Atahualpa Fernandes Neto

RECORRIDO ELNER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE
Dr. Edilson Araújo dos Santos

RELATORA Juíza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM 8ª JCI Belém

32 PROCESSO TRT RO 266/92
RECORRENTE OSVALDO LAMARZO CORRÊA
Dr. Ubiratan de Aguiar

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Dra. Rita Moita Pinto da Costa

RELATORA Juíza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM 6ª JCI Belém

33 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 504/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dra. Elizabeth Figueiredo

RECORRIDOS/RECLAMANTES: CLOTILDE MORAES DE SOUZA e outros
Dr. Evandro Costa

RELATOR Juiz Haroldo Alves
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM 8ª JCI Belém

34 PROCESSO TRT RO 301/92
RECORRENTE COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Dr. Leônênio Gomes

RECORRIDA IRACILDA MARTINS DOS SANTOS
Dr. Eliezer Francisco Cabral

RELATOR Juiz José Aires
REVISORA Juíza Semíramis Ferreira
ORIGEM 8ª JCI Belém

35 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 593/92
RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Dra. Áurea de Fátima Gomes

RECORRIDOS/RECLAMANTES: EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO e outros
Dr. Amarildo Guerra

RELATOR Juiz José Aires
REVISORA Juíza Semíramis Ferreira
ORIGEM 8ª JCI Belém

36 PROCESSO TRT R EX OFF 3808/91
RECLAMANTE CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO
Dr. Carlos Nascimento Peixoto

RECLAMADA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Dr. Cássio de Souza Lopes

RELATORA Juíza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM 2ª JCI Belém

37 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 387/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dra. Dilza de Almeida

RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ RIBAMAR SOUSA RIBEIRO e outros
Dra. Nair Lima

RELATOR Juiz José Aires
REVISORA Juíza Semíramis Ferreira
ORIGEM 1ª JCI Belém

38 PROCESSO TRT RO 548/92
RECORRENTE NORSEBEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Dra. Georgete Yazebek

RECORRIDO SALOMÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO
Dr. José Carlos Melém

RELATOR Juiz Haroldo Alves
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM JCI Altamira

39 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 369/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida

RECORRIDOS/RECLAMANTES: BENEDITO FERREIRA LIMA e outros
Dra. Cleide Helena Silva Avelar

RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 3ª JCI Belém

40 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 190/92
RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho

RECORRIDA/RECLAMANTE: ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO
Juiz José Aires

REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM JCI Altamira

41 PROCESSO TRT R EX OFF 16/92
RECLAMANTE DORALICE PEREIRA MONTEIRO
Dr. José de Lima Filho

RECLAMADA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
Dr. Eládio Manoel Manhães

RELATORA Juíza Semíramis Ferreira
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM JCI Castanhal

42 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 242/92
RECORRENTE/RECLAMADA: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Dra. Maria Sylvia Pimenta

RECORRIDO/RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Dra. Maria Sylvia Pimenta

RELATOR Juiz José Aires

REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 7ª JCI Belém

43 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 206/92
RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Dra. Iraci Lobato

RECORRIDOS/RECLAMANTES: ORICIVALDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE e outros
Dra. Lillian Mendes

RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 8ª JCI Belém

44 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 179/92
RECORRENTE/RECLAMADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Dr. Antonio de Lima Freitas

RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIO GUILHERME DA SILVA CARDOSO e outros
Dr. Simão Benzecry

RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 1ª JCI Belém

45 PROCESSO TRT RO 3786/91
RECORRENTE SEBASTIÃO DA COSTA FERNANDES
Dra. Marly Costa da Silveira Baena

RECORRIDA MIRIAN FERNANDES BRISSIO
Dr. Antonio Sarmiento Guedes

RELATORA Juíza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM 1ª JCI Belém

46 PROCESSO TRT RO 362/92
RECORRENTE CLAUDIR FERREIRA DOS ANJOS
Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

RECORRIDO BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Dr. Sérgio de Carvalho Verdelho

RELATORA Juíza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM 3ª JCI Belém

47 PROCESSO TRT RO 324/92
RECORRENTES BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Dr. Francisco Napoleão

RECORRIDOS OS MESMOS
Juiz Haroldo Alves

RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 8ª JCI Belém

48 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 395/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr. João Francisco Ferreira

RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dra. Cleide Avelar

RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 6ª JCI Belém

49 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 613/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa
Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello

RECORRIDOS/RECLAMANTES: TADEU OLIVER GONÇALVES e outros
Juiz José Aires

RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 8ª JCI Belém

50 PROCESSO TRT RO 508/92
RECORRENTE ANTONIO DIAS BORRALHO
Dra. Olga Bayma

RECORRIDA RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
Dra. Gisela Apolário Rego

RELATOR Juiz Haroldo Alves
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM 4ª JCI Belém

51 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 182/92
RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Dra. Iraci Vaz Lobato

RECORRIDOS/RECLAMANTES: MANOEL DE DEUS SANTIAGO MONTEIRO e outros
Dra. Lillian Cleide Mendes
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 13 JCY Belém
52 PROCESSO TRT R EX OFF 442/92
RECLAMANTE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Dr. Clayton Chaves
RECLAMADA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Dr. Teodomiro Cantuária Filho
RELATOR Juiz José Aires
REVISORA Juíza Semíramis Ferreira
ORIGEM 83 JCY Belém
53 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3831/91
RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Dr. Carlos Amaury Azevedo
RECORRIDA/RECLAMANTE: ANTÔNIA AMÉRICA SANTOS REIS
Dr. Cadmo Melo Júnior
RELATOR Juiz Haroldo Alves
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM 13 JCY Belém
54 PROCESSO TRT R EX OFF 3557/91
RECLAMANTE FRANCISCA COSTA DE CASTRO
RECLAMADO MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR Juiz José Aires
REVISORA Juíza Semíramis Ferreira
ORIGEM JCY dólidos
55 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 402/92
RECORRENTE/RECLAMADA: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Dra. Maria Amélia de Oliveira
RECORRIDA/RECLAMANTE: MARIA LEIDA BORGES DE SOUZA COSTA
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 63 JCY Belém

Atenciosamente,

GLAGYS MARGARET SKEETE
Secretaria da 13 Turma

Pauta de julgamento da 23 Turma do Egrégio TRT da 83 Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas:

DIA 22.04.92 - QUARTA-FEIRA

01 PROCESSO TRT RO 07/92
RECORRENTE ELEVADORES OTIS LTDA
Dra Selma de Azevedo
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Dr. João José Geraldo
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 23 JCY Belém
02 PROCESSO TRT RO 52/92
RECORRENTE THEMAG ENGENHARIA LTDA
Dra Ivana Maria Cruz
RECORRIDO DURVAL SOARES MENDES
Dr. Laênce Franklin da Costa
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCY Tucuruí
03 PROCESSO TRT RO 180/92
RECORRENTE BANCO BRADESCO S/A
Dr. Solon Rodrigues Filho
RECORRIDO JUARES DE SOUZA LINS
Dr. Antonio Flávio Américo
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 63 JCY Belém
04 PROCESSO TRT R EX OFF 3811/91
RECLAMANTE ARQUIMINO BARROSO DE ALMEIDA FILHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Dra Annie Maria Moraes
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 23 JCY Belém
05 PROCESSO TRT R EX OFF 3658/91
RECLAMANTE VALDINO LEANDRO DA SILVA
Dr. Joaquim de Vasconcelos
RECLAMADA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA
Dra Angela Sales Guimarães
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 13 JCY Belém
06 PROCESSO TRT RO 75/92
RECORRENTE PANIFICADORA SÃO GERALDO LTDA
Dr. José Ronaldo Vieira
RECORRIDO JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA

RELATOR Dr. Paulo César Pereira
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
07 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTES TRT RO 3381/91
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Dra Annie Maria Moraes
LUIZ EUCLIDES ALVES DE ARAUJO e outros
Dra Eliana Cavalcante
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 63 JCY Belém
08 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 77/92
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Dra Rita Moitita da Costa
RECORRIDO/RECLAMANTE: JOSÉ MARIA ROQUE DE SOUZA
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 13 JCY Belém
09 PROCESSO TRT RO 104/92
RECORRENTE BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ
Dr. Almerindo Trindade
RECORRIDA JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO
Dr. Abner do Nascimento
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 73 JCY Belém
10 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 72/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 83 REGIÃO
Dr. Moacir Moraes Filho
RECORRIDO/RECLAMANTE: FRANCISCO GUEDES DO NASCIMENTO
Dr. Clayton Chaves
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Dr. Pedro Mello
ORIGEM 33 JCY Belém
11 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2941/91
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Dra Maria Oliveira
RECORRIDOS/RECLAMANTES: EDMÉE MOURA CORRÊA e outros
Dra Ediléa Santos
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 13 JCY Belém
12 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 309/92
RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
Dra Marcilene Santos
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dra Cleide Avelar
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 53 JCY Belém
13 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 120/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
Dra Ivete Carreira
RECORRIDO/RECLAMADO: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dra Cleide Avelar
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 33 JCY Belém
14 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 191/92
RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
Dr. Antonio da Rocha
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Antonio Pereira
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 13 JCY Belém
15 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 214/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Dr. José Augusto Potiguar
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dra Cleide Avelar
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 23 JCY Belém
16 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 73/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DELEGACIA DO MEC NO PARÁ
Dr. Almerindo Trindade
RECORRIDO/RECLAMANTES: ANTONIO JOSÉ BRITO CARDOSO e outros
Dr. Renaldo de Almeida
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 33 JCY Belém
17 PROCESSO TRT R EX OFF 95/92
RECLAMANTES JOSÉ MONTEIRO PONTES e outro
Dr. Ubiratan Aguiar
RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Dr. José Ronaldo de Lima
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 63 JCY Belém
18 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 98/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXERCÍTO - HOSPITAL GERAL DE BELÉM
Dr. Moacir Moraes Filho

RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO e outros
Dr. Eugênio de Oliveira
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 53 JCY Belém
19 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 96/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dr. Luis Carlos de Assis
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIA MARIA REIS COSTA e outros
Dra Elizete da Rocha
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 43 JCY Belém
20 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 136/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dra Dilza Nazaré de Almeida
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA e outros
Dra Cleide Avelar
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 63 JCY Belém
21 PROCESSO TRT R EX OFF 3659/91
RECLAMANTE BENEDITA DA COSTA FARIAS
Dra Maria Lídia Rodrigues
RECLAMADO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Juiz Solon Peralta
Juiz Pedro Mello
RELATOR JCY Abaetetuba
22 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 132/92
RECORRENTE/RECLAMADA: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Dra Iraci Vaz Lobato
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 19 E 20 GRAUS
Dra Maria de Fátima Oliveira
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 63 JCY Belém
23 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 80/92
RECORRENTES FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
Dra Martha Maria Fonseca
RAIMUNDA NONATA SILVA DA SILVA
Dra Eliana Cavalcante
OS MESMOS
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 33 JCY Belém
24 PROCESSO TRT RO 111/92
RECORRENTES JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CARVALHO
Dra Vilma Chavaglia
NORSEGERL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Dra Marília Rebelo
OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM JCY Abaetetuba
25 PROCESSO TRT RO 08/92
RECORRENTES MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SALES
Dr. Eliezer Cabral
CATA-COMANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM
Dr. Leogênio Gomes
OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 23 JCY Belém
26 PROCESSO TRT RO 466/92
RECORRENTE ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Dra Paula Maia Brasil
JOSÉ ISAAC ALVAREZ ELERRAT e outros
Dra Ana Leuda Mattos
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz José Severo
ORIGEM 33 JCY Belém
27 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 13/92
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Dr. Edison de Almeida
RECORRIDOS/RECLAMANTES: LUIZ EDUARDO CANTO COSTA e outros
Dr. Nelson Alves Cunha e outros
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 63 JCY Belém
28 PROCESSO TRT RO 108/92
RECORRENTE TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR RESTAURANTES DE COLETIVIDADES
Dr. Waldemar Vianna
RECORRIDO LUIZ ALBERTO ALFAIA DE SOUZA
Dr. José Heina Maués
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM JCY Abaetetuba
29 PROCESSO TRT RO 145/92
RECORRENTE TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Dr. Iraelides de Castro
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI
Dr. Rubens de Lima
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCY Tucuruí
30 PROCESSO TRT RO 441/92
RECORRENTE BANORTE - BANCO NACIONAL DO NORTE S/A
Dr. Jaci Colares
RECORRIDA MARIA APARECIDA FREITAS SILVA
Dr. Antonio Flávio Américo
Juíza Marilda Coelho

REVISOR	Juiz José Severo
ORIGEM	3ª JCI Belém
31 PROCESSO RECLAMANTE	TRT R EX OFF 3803/91
RECLAMADO	NAIDES ALVES SACRAMENTO
	Dr. Raimundo Luiz Moda
	MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR	Dr. Júlio Carneiro
REVISOR	Juiz Pedro Mello
ORIGEM	Juiz Solon Peralta
32 PROCESSO RECORRENTES	JCI Tucuruí
	TRT RO 3862/92
	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
	Dr. Simone Vieira
	FRANCISCO ALTEIR MARREIROS CAMPOS
	Dr. Antônio Eder Coelho
	OS MESMOS
RECORRIDOS	Juiz Solon Peralta
RELATOR	Juiz Pedro Mello
REVISOR	JCI Santarém
ORIGEM	TRT RO 3853/91
33 PROCESSO RECORRENTE	SALVACARGA - SERVIÇO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA S/C LTDA
	Dr. Ophir Cavalcante Júnior
	MANDEL FERNANDES DA SILVA FILHO
	Dr. Cláudio Gonçalves
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	4ª JCI Belém
RECORRIDO	TRT RO 322/92
RELATOR	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ
REVISOR	Dr. Maria Lúcia Pimentel
ORIGEM	HORSA - HOTÉIS REUNIDOS LTDA - HOTEL EXCELSIOR GRÃO PARÁ
34 PROCESSO RECORRENTES	Dr. João Alberto Paiva
	OS MESMOS
RECORRIDOS	Juiz Marilda Coelho
RELATOR	Juiz José Severo
REVISOR	5ª JCI Belém
ORIGEM	TRT RO 2463/91
35 PROCESSO RECORRENTE	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
	Dr. Sílvia de Almeida
	JOAQUIM FERNANDES DA SILVA
	Dr. Jader Nilson Dias
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	8ª JCI Belém
RECORRIDO	TRT RO 59/92
RELATOR	BANCO ECONÔMICO S/A
REVISOR	Dr. Raimundo Costa
ORIGEM	36 PROCESSO RECORRENTE
	NAZARÉ DO CARMO OLIVEIRA
	Dr. José Caxias Lobato
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	JCI Macapá
37 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 46/92
	TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
	Dr. Iracilides de Castro
	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ
	Dr. Rubens José de Lima
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	JCI Tucuruí
38 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 45/92
	TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
	Dr. Iracilides de Castro
	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ
	Dr. Rubens de Lima
	Juiz Solon Peralta
	Juiz Pedro Mello
	JCI Tucuruí
39 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 05/92
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (EX CNA)
	Dr. Edilson Oliveira e Silva
	AUREMILTO RODRIGUES DE ABREU FILHO
	Dr. Olga Bayma da Costa
	Juiz Solon Peralta
	Juiz Pedro Mello
	1ª JCI Belém
40 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 67/92
	ULTRATEC ENGENHARIA S/A
	Dr. Antônio Rocha
	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ
	Dr. Rubens de Lima
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	JCI Tucuruí
41 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 2295/91
	LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
	Dr. Antônio Pereira
	UNIÃO FEDERAL - CEPLAC - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
	Dr. Edilson de Almeida
	Juiz Solon Peralta
	Juiz Pedro Mello
	3ª JCI Belém
42 PROCESSO RECLAMANTE	TRT R EX OFF 42/92
RECLAMADO	AURICÉLIA BELARMINO DA SILVA
	Dr. Aurenice Botelho
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL
	Dr. Paulo de Tarso Pinheiro
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	JCI Marabá

43 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMANTE	TRT R EX OFF E RO 2975/91
	ESTADO DO PARÁ
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
	Dr. Zunilde Lira de Oliveira
	EDSON FERREIRA DE VILHENA
	Dr. Alvaro José Rêlo
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	5ª JCI Belém
44 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 3847/91
	MONTREAL ENGENHARIA S/A
	Dr. Renato César da Silva
	MIGUEL ALVES BRANCO
	Dr. Maria Lideia Rodrigues
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	JCI Abaetetuba
45 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 3858/91
	MANOEL SOARES PEREIRA
	Dr. Paulo de Oliveira
	BELÉM ÁGUAS LTDA - BELÁGUA
	Dr. Juracy Jucá Neto
	Juiz Solon Peralta
	Juiz Pedro Mello
	1ª JCI Belém
46 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 3822/91
	ANTÔNIO MARCOS FIGUEIRA OLIVEIRA
	Dr. Cláudio Gonçalves
	SILAUTO - SILAS AUTOMÓVEIS LTDA
	Dr. Manoel Magalhães
	Juiz Solon Peralta
	Juiz Pedro Mello
	1ª JCI Belém
47 PROCESSO AGRAVANTE	TRT AP 3582/91
	PROGRESSO SERVIÇOS GERAIS LTDA
	Dr. Nelson Alves Cunha e outros
	EDUARDO LUIZ BATISTA RODRIGUES
	Dr. Mary Lúcia Cohen
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	3ª JCI Belém
48 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMANTE	TRT R EX OFF E RO 11/92
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL
	Dr. Kelli Vilela
	Dr. Ana Maria Grafulha
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	JCI Marabá
49 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 3757/91
	PONTE IRMÃO & CIA LTDA
	Dr. Mauro Silva
	SANTANA MARIA BRANDÃO DE SOUZA
	Dr. José Fernandes
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	JCI Breves
50 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 125/92
	CONSENTE - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
	Dr. Saíd Dias
	LAZARO ALVES DOS SANTOS
	Dr. Raimundo Cavalcante
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	3ª JCI Belém
51 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 3600/91
	CLEONICE FÉLIX FREITAS
	Dr. Ubiratan de Aguiar
	PAYSSANDU SPORT CLUB
	ANTÔNIO RAIMUNDO MIRANDA
	Dr. Sebastião Baptista
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	1ª JCI Belém
52 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMANTE	TRT R EX OFF E RO 2506/91
	ARY RIBEIRO DA SILVA
	Dr. Solange Sanches
	RECORRIDO/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA
	Juiz Pedro Mello
	Juiz Solon Peralta
	JCI Marabá
53 PROCESSO AGRAVANTE	TRT AI 3791/91
	CIRA PACAL - COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA
	Dr. Gérson Fernandes
	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e outros
	Juiz Marilda Coelho
	JCI Altamira
54 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 3796/91
	GRANN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
	Dr. Izabel Haruka Sakaguchi
	ANDRÉ GUSTAVO LOBATO LIMA
	Juiz José Teixeira
	Juiz Marilda Coelho
	1ª JCI Belém
55 PROCESSO AGRAVANTE	TRT AP 351/92
	UNIÃO FEDERAL
	Dr. Edilson de Almeida
	RAIMUNDA CREUSA LOUREIRO FRAZZO e outros
	Dr. José Caxias Lobato
	ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
	Dr. José Arimathea Cavalcante
	Juiz José Teixeira
	Juiz Marilda Coelho
RELATOR	JCI Macapá
REVISOR	TRT RO 3715/91
ORIGEM	PEDRO FARO DE OLIVEIRA
56 PROCESSO RECORRENTE	Dr. Erlene Lima
	A.M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
	Juiz Marilda Coelho
	Juiz José Severo
	3ª JCI Belém
57 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 415/92
	SUCATAS PARAFUSAUTO LTDA
	Dr. Evaldo Pinto
	MARIA GORETE MARQUES CAVALCANTE
	Juiz José Teixeira

REVISOR	Juiz Marilda Coelho
ORIGEM	JCI Castanhal
58 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 403/92
	MASTER DISTRIBUIDORA LTDA
	Dr. Arnaldo de Mendonça Neto
	PAULO ALEXANDRE COUTINHO DA CUNHA
	Dr. Olga Bayma da Costa
	Juiz José Teixeira
	Juiz Marilda Coelho
	2ª JCI Belém
59 PROCESSO RECORRENTE	TRT RO 3331/91
	ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
	Dr. Juarez Mello
	CARLOS ALBERTO FRANÇA SENA
	Dr. Olga Bayma da Costa
	Juiz José Teixeira
	Juiz Marilda Coelho
	8ª JCI Belém
60 PROCESSO RECLAMANTE	TRT R EX OFF 570/92
RECLAMADO	AILTON AZEVEDO CAVALCANTE
	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL
	Juiz Marilda Coelho
	Juiz José Severo
	JCI Óbidos

RAIMUNDA MAURA ROCHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 924

Processo nº 140/92
Autos de Consulta
Consultante: Homero Jairo Figueira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos
Assunto: Sobre procedimento a ser adotado para fixação de número de Vereadores às eleições de 03.10.92, uma vez não possuir a Câmara Municipal o número oficial de habitantes do Município.
Origem: Telegrama do Consultante de 12.02.92
Relator: Juiz José Alberto Soares Maia.
EMENTA: Versando sobre caso concreto, não se conhece de consulta relativamente a matéria eleitoral (art. 30, inc. VIII, da Lei nº 4.737, de 15.07.65).
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, acolhendo a preliminar suscitada pelo Órgão do Ministério Público não conhecer do Pedido.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de março de 1992.
aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juizes José Alberto Maia - Relator, Daniel Paes Ribeiro, Jaime Rocha, Sônia Parente, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 926

Processo nº 200/92
Autos de Pedido de Providências
Requerente: Evandilson Freitas de Andrade
Assunto: Solicita que seja acatado seu pedido de filiação partidária, perante o Juízo Eleitoral da 2ª Zona.
Origem: Requerimento do interessado, datado de 21 de fevereiro de 1992.
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos.
EMENTA: Pedido de Providências acerca da matéria cujo mérito já foi conhecido e decidido pelo Egrégio TRE.
Julgamento prejudicado.
RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, a unanimidade, conhecer do pedido em razão de decisão anterior e considera-lo prejudicado.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26.03.92.
(aa) Des. Soares Maia - Presidente, em exercício, Juizes Ignácio Campos - Relator, Daniel Paes Ribeiro, Jaime Rocha, Sônia Parente, Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 927

Processo nº 272/92
Autos de Consulta
Consultante: Antônio Teixeira Ribeiro, Vice-Prefeito do Município de Ponta de Pedras.
Assunto: Inelegibilidade de Vice-Prefeito
Origem: Expediente de 13.03.92 da Consultante.
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos.
EMENTA: Inelegibilidade de Vice-Prefeito. Inteligência do art. 14 § 5º e § 6º da Constituição Federal.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, adotando o parecer do douto Procurador Regional Eleitoral, responder afirmativamente à consulta.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 26 de março de 1992.
(aa) Des. José Alberto Maia - Presidente, em exercício, Juizes Ignácio Campos - Relator, Daniel Paes Ribeiro, Jaime Rocha, Sônia Parente, Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G.Reg.40.826)

RESOLUÇÃO Nº 925

PROCESSO Nº 287/92

AUTOS DE: PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

REQUERENTE: VOLANDA BATISTA TAVARES, funcionária do Quadro Permanente deste TRE.

EMENTA: Contagem de Tempo de Serviço prestado à Empresa Privada.
DEFERE-SE A CONTAGEM PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

DECISÃO: RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido nos termos do parecer da Assessoria e do representante do Ministério Público.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de março de 1992

aa) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MATA-Pte, em exercício Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz JAIME ROCHA, Juiz SÔNIA PARENTE, Juiz PAES LOURINHO, Juiz IG NÁCIO CAMPOS, Dr. PAULO MEIRA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 932

Processo nº 439/91

Autos de: Resultado de Plebiscito realizado em FLORESTA DO ARAUÁ, Município de Conceição do Araguaia.

Origem: Ofício nº 11, datado de 30.04.91, do Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Conceição do Araguaia

Redistribuído: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Embargos de Declaração. Admissibilidade do recurso e exame do mérito. Provento concedido desde que manifesta a contradição existente.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, julgar procedentes os embargos declaratórios modificadores da decisão embargada, uma vez que a decisão dos eleitores não plebiscitou, considerando o número de 2.790 eleitores aptos a votar, consumou-se pela emancipação na forma exigida pelo § 3º do art. 7º da Constituição Estadual.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de abril de 1992.

(aa) Des. Clímene Pontes - Presidente, Juiz Ignácio Campos - Relator, Juiz Soares Mota, Juiz Daniel Ribeiro, Juiz Sônia Parente, Juiz Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral

(G. Reg. 40.830)

Proc. nº 434/92

EDITAL Nº 74

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Belém, eleitos em convenção de 15.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETORIO: Fernando Coutinho Jorge, Hermínio Calvino Filho, Máio Martins, Emanuel O' de Almeida, José Augusto P. Moraes, Bento Costa Pereira, Eduardo Passaninho Menezes, Marco Venício A. Vinagre, Miguel Pereira Sampaio, Hilton Martins Durans, Antônio dos S. Vasconcelos, Afonso Melo M. e Silva, José Carlos M. Bezerra, Luiz Guilherme F. Barbalho, Orlando Mariano C. Calvino, José Mauro de Almeida, Carlos Belo de Lima, Gervásio de Melo Filho, Manoel Benedito de Oliveira, Hamilton Francisco de A. Guedes, José Benito Priante Júnior, Luiz Chaves Monteiro, Alonzo Mariath Guimarães, José Leite Cavalcante, José Henrique de Souza Abreu, Manoel Fernando Jucá Neves, Maria de Lourdes A. César, Luiz Barbosa Assunção, José Otávio Magno Pires, Edson Viana Macedo, João Paulo da Silva, Teobaldo da Silva Reis, José Lourenço, Fernando Castro Ribeiro, José Maria Dias da Silva, Ronaldo dos Santos Bordallo, Idendes C. Vanzeler Rodrigues, Gabriel Camarão Marques, Milton Palheta de Miranda, Nelson da Costa Monteiro, Laesle Pimentel Gomes, Natanal Furtado de Araújo, Salomão Costa, Araken Andrade Bendelak.

SUPLENTE: Maria Márcia M. Leite, Simone Seixas de Melo, Mirtes Inez J. L. Miranda, Antônio F. Guerreiro Calvino, Tibério A. Ribeiro Araújo, Sheila Helena M. Noronha, Gentílio Teixeira da Silva, Jorge Luiz dos Santos, Elton Antônio Ramos da Silva, Eivaldo Guerreiro Calvino, Carlos Jorge M. Souza, Antônio Pereira Dias, Lafayete G. Monteiro, Edson F. Lemos, Estela D'alva da Silva Valente.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Jader Fontenelle Barbalho, Hermínio Calvino Filho, Fernando Coutinho Jorge, Fernando Nilson Velasco, Nicias Lopes Ribeiro, José Carlos M. Bezerra, José Leite Cavalcante, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Luiz Guilherme F. Barbalho, Nuno Alvaro Miranda, Renanir Luna Linhares, Hamilton Francisco de A. Guedes, Elias Salame da Silva, Hermínio Guilherme M. Calvino, Afonso Melo M. e Silva, Fernando Ribeiro, Emanuel O' de Almeida Filho, José Guilherme da Silva Ribeiro, José Benito Priante Júnior, Iracênio Edir C. da Rocha, Luiz Eduardo Cameiro, Máio Martins.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Edward Edilson A. de Araújo, Hermínio Calvino Neto, Manoel Benedito de Oliveira, Idendes C. Vanzeler Rodrigues, Milton Palheta de Miranda, Consuelo Pereira Wanderley, Maria Márcia M. Leite, Raimundo Nonato de Carvalho, José Maria Dias da Silva, Pedro Miranda A. Cavalcante, Antônio dos S. Vasconcelos, Jânio Nazareno de S. Nogueira, Luiz Antônio P. Alho, Jaci Gonzaga Igreja, Antônio Carlos Marques Lima, Lauro Pessoa Gomes, Edward E. Aracaty Mendes, Hilton Martins Durans, João Paulo da Silva, Laesle Gomes Pimentel, Marco Antônio Costa Souza, Tibério A. Ribeiro Araújo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Benito Priante Júnior

Vice-Presidente: Eduardo Passaninho Menezes

Secretário: José Augusto P. Moraes

Tesoureiro: Afonso Melo M. e Silva

Suplentes: Bento Costa Pereira, Emanuel O' de Almeida.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedo este Edital aos sete dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretoria Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de abril de 1992.

Bel. MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

(G. Reg. nº 40831)

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 017/92

O Bel. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram inscrições (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- dia 24/02/92 -

01 - ADALBERTO FERREIRA FAGUNDES	252687013/84
02 - ADELLENE DA CONCEIÇÃO MAUÉS NEGRÃO	252688513/68
03 - ALEXSANDRO JUNIOR LOPES PANTOJA	252689113/09
04 - ANDRÉ JOSÉ MAUÉS NEGRÃO	252688513/84
05 - ANDRÉ PINHEIRO DA COSTA	252689013/25
06 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO P. RIBEIRO	252689813/84
07 - ANTONIO MÁRCIO NUNES ALVES	252688313/09
08 - ANTONIO MÁRCIO R. DUARTE OLIVEIRA	252688813/09
09 - AUGUSTO CÉLIO COSTA LOBATO	252687513/92
10 - CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS BANDEIRA	252689513/33
11 - CLOTILDE DA COSTA VALENTE	252689713/09
12 - CRISTIANE DE JESUS G. DE SOUZA	252686713/84
13 - EVANDRO DA CRUZ DE OLIVEIRA	252688713/25
14 - HÉLIO RUBENS DE SOUZA SERRÃO	252689313/76
15 - HIRANELI RODRIGUES DA COSTA	252688113/33
16 - IZOMAR DE ALMEIDA CASTRO	252689113/25
17 - JERANISE MARUCLINA CORREIA DE MELO	252689113/25
18 - JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	252688213/41

19 - JONILDA DOS SANTOS BRAGA	252688913/92
20 - JOSEARA DOS SANTOS	252689413/50
21 - JOSÉ RONALDO DA SILVA MODESTO	252689613/17
22 - JOSÉ SANTINO SA ROBRIGUES	252687713/50
23 - LUCIANA NOBRE DE ASSIS	252685113/17
24 - LUIS AUGUSTO CONTE MENDES VELOSO	252687913/17
25 - LUIS CARLOS VIEIRA MOREIRA	252687813/33
26 - MANFRINI JARDIM DE SOUZA	252684513/76
27 - MÂRCIA LENIRA MAIA MACHADO	252687213/41
28 - MARIA SIDINEIA DA SILVA	252687613/76
29 - MAURO JOSÉ NEVES DA SILVA	252690013/33
30 - MÔNICA CRISTINA ALVES GUSMÃO	252688613/41
31 - PEDRO PAULO SILVA	252687313/25
32 - RANILSON DOS SANTOS VIEIRA	252688013/50
33 - ROSANA MIRANDA DE LIMA	252689913/68
34 - ROSINELE DE FÁTIMA HOLANDA PINTO	252683113/76
35 - SÊNIL TELES DE CARVALHO	252684813/17
36 - TATIANA DE OLIVEIRA SOARES	252689213/92
37 - VERA LÚCIA DA COSTA BRITO	252689213/92

- dia 25/02/92 -

38 - ALEX CORREIA TELES	252679713/33
39 - ANDRÉA MARTINS BATISTA	252681313/92
40 - CELSO JUNIOR DE SOUZA FIEL	252685413/68
41 - CLÁUDIA DALMAO	252686313/50
42 - CLONICE DOS PASSOS ARAUJO	252685613/25
43 - CRISTIANE DO SOCORRO L. DA COSTA	252679613/50
44 - CYRENE AUGUSTA RIBEIRO SERRA	252681613/33
45 - DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA	252683513/09
46 - DANTON BRITO DE SANTANA LOPES	252685013/33
47 - DIEI CIRIO OLIVEIRA DE MELO	252683713/68
48 - DORCELINA CABRAL DA SILVA	252685813/92

49 - ELDEN PEREIRA DE SOUZA	252682813/76
50 - ELMENSON PEREIRA DE SOUZA	252682513/25
51 - ERIC LUIZ DIAS SILVA	252680113/50
52 - FÁBIO JESUS PAMPOLHA PINHEIRO	252685513/41
53 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA	252680713/41
54 - LUÍS ANTONIO PINHEIRO DA COSTA	252685213/09
55 - LUÍS CLÁUDIO MARINHO DA SILVA	252683213/50
56 - MANOEL FERREIRILIANO RIBEIRO DA SILVA	252679813/17
57 - MARIÁ SILVA VIEIRA DA CRUZ	252686513/17
58 - MÂRCIA MARTA FERREIRA	252686413/33
59 - MÂRCIA REGINA DE OLIVEIRA CORRÊA	252684313/09
60 - MÂRCILEA PÁSCOA VIEGAS	252684013/68
61 - MARIA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA	252684413/92
62 - MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO COSTA	252680413/09
63 - MARINETE MAFRA DO NASCIMENTO	252679913/09
64 - MÁRIO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	252683413/17
65 - NICOLAI CARMO DE BRITO	252681013/41
66 - NISONI BATISTA DO CARMO	252685713/09
67 - PAULO CÉSAR DE MELO FARIAS	252683813/41
68 - PAULO ROBERTO MARTYRES E SILVA	252686213/76
69 - RENATA NEIVA GRANJA RIBEIRO	252685313/84
70 - RITA DE CÁSSIA SARMENTO PINTO	252682213/84
71 - ROBERTO PAULO BENZECRY CARNEIRO	252684613/50
72 - ROSEJANE ALVES FERREIRA	252684913/09
73 - ROSELI DA GODO PONTES	252684113/41
74 - ROSSANA PATRICIA VIEIRA COSTA	252681913/84
75 - SEBASTIÃO CLAYTON PEREIRA DE SOUZA	252686013/09
76 - TATIANE ANTONY CUNHA	252684713/33

- dia 26/02/92 -

77 - ALEXANDRE MARCOS DE A. NASCIMENTO	252681813/09
78 - ALICE TRINDADE MONTEIRO	252679013/68
79 - ANA CRISTINA LOPES	252680213/33
80 - ANA PATRICIA CAJUEIRO GURGEL	252678813/41
81 - ANNA PICANÇO PUJALS	252677813/76
82 - CHEILA PINHEIRO DO ROSÁRIO	252676713/17
83 - CLÉCIO ALBERTO LEAL BARBOSA	252682713/92
84 - EDMILSON MARINHO GONÇALVES	252681713/17
85 - ELIAN DE JESUS CARVALHO MAUÉS	252676313/92
86 - ELISANGELA LOPES DA SILVA	252678513/09
87 - ELITA ARAUJO NEVES	252681113/25
88 - FRANCILEI MEDEIROS	252681513/50
89 - FRANCINETE RODRIGUES	252680613/68
90 - HUMBERTO ALESSANDRO MOREIRA MOURÃO	252678413/17
91 - ISMAEL NAZARENO MONTEIRO DO AMARAL	252678113/76
92 - IZAQUE ARAUJO DA SILVA	252681213/09
93 - JAIME GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	252682613/09
94 - JAIR LIMA VALENTE RODRIGUES	252678713/68
95 - JOSÉ AUGUSTO RAMOS MEIRELLES	252680013/33
96 - JOSIVAN CORREA	252682113/09
97 - JUCENILDO SOARES SOARES	252680913/09
98 - LÍLIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	252676213/09
99 - LUCILENE RODRIGUES DA GAMA	252682013/17
100 - MAHYR ABREU DA MOTA	252677513/25
101 - MARCELLO DOS SANTOS PERES	252679313/09
102 - MARCILENE DO SOCORRO B. PEREIRA	252676613/33
103 - MARGARETH DO SOCORRO A. GONÇALVES	252678213/50
104 - MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO MATOS	252676513/50
105 - MARIA DE JESUS SOARES SILVA	252677213/84
106 - MARIA ROSA MONTEIRO SANTANA	252676113/25
107 - MARIA SIVIRINA DE NAZARE L. OLIVEIRA	252683013/92
108 - MICHELA DO SOCORRO A. DE SANTANA	252682413/41

109 - NELMA DE NAZARE PEREIRA TRINDADE	252680813/25
110 - OMERDAN GOMES FURTADO BEZERRA	252676913/84
111 - OSVALDO TAKAYA FUJIMASHI JUNIOR	252681413/76
112 - OTÍANIS NASCIMENTO DA SILVA	252676413/76
113 - PATRICIA CARVALHO CAVALCANTE	252682313/68
114 - RITA MARI BASTOS DA SILVA	252680313/17
115 - SÉRGIO ANTONIO PERNA MARQUES	252680513/84
116 - SHEILA MIRANDA DA SILVA	252682913/50
117 - SIDNEY MARCELO DA SILVA MELO	252677013/17
118 - SILVIA DANIELE PINHEIRO RODRIGUES	252677613/09
119 - SILVIO BOTELHO DA SILVA	252677313/68
120 - VALMIRA SAIDANHA DA SILVA	252679113/41

- dia 27/02/92 -

121 - ALDENIR FERREIRA MIRANDA	252679513/76
122 - ANA LAURA DA SILVA MORAIS	252673213/92
123 - ANA MEDEIROS DIAS	252672913/92
124 - ANDRÉ ALESSANDRO MELO SOARES	252677413/41
125 - ANDRÉ LUIZ BEZERRA DE MENEZES	252674213/68
126 - ANDRÉA ANTONIO FERNANDES	252673913/68
127 - ARNALDO CASSIANO MAFRA NETTO	252675213/33
128 - CLÁUDIA REGINA FERREIRA CARIOCA	252676013/41
129 - DANIELA ROSA GARCEZ	252678913/25
130 - EDER AUGUSTO FURTADO ARAUJO	252675013/76
131 - EDINA SILVA SANTOS	252674613/92
132 - EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	252675113/50
133 - ERICA CRISTIANE PAULO DA SILVA	252678613/84
134 - ERLANE CRISTINA M. RODRIGUES	252677713/92
135 - FÁBIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA	252678313/33
136 - GERSON BENEDITO REIS SILVA	252672713/25
137 - GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS	252673113/09
138 - GILSON DE SOUZA MARTINS	252674013/09

139 - GISELLE XABREGAS PAMPLONA	252675313/17
140 - IZOMAR ACCIOLY VERDOSA	252673413/50
141 - MARCELO EDUARDO P.O. SANTOS	252677113/09
142 - MÂRCIA LAGES CORREIA	252679213/25
143 - MARIA FIRMINA PEREIRA DE MELO	252674913/33
144 - MARIVALDO SILVA SANTOS	252675613/68
145 - MAYARA DE MIRANDA NOVAES	252673013/25
146 - PATRICIA VERISSIMO PORTELA	252678013/92
147 - PEDRO CÉLIO SALOMÃO DA CUNHA	252674313/41
148 - REGIA DA SILVA VILHENA	252673713/09
149 - RICARDO DA CONCEIÇÃO RAMOS	252674113/84
150 - ROSSON MORAES ARAUJO	252675413/09
151 - RÔMULO SÉRGIO TRINDADE BARBOSA	252675113/33
152 - SÁLEZA LEMOS LIRA	252673813/84
153 - VALDILENE NASCIMENTO DE MARIAS	252673313/76
154 - VALÉRIA CASTRO DA SILVA	252672613/41
155 - VICENTE AUGUSTO MORAES MACHADO	252673613/17

- dia 28/02/92 -

156 - ADIEL ROCHA DE ABREU	252670713/17
157 - AILTON CRUZ DO ROSÁRIO	252672313/09
158 - AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA	252670213/76
159 - CARLOS ALBERTO MELO DOS SANTOS	252671113/68
160 - CÉZARIO BLANCO ARIAS JUNIOR	252665613/09
161 - CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	252672113/33
162 - CLÁUDIO ANDRÉ FERREIRA PINTO	252671513/92
163 - CLÁUDIO BARATA PENALBER NUNES	252670913/41
164 - DANIELLE DO SOCORRO M. NAPOLEÃO	252670013/09
165 - ELIANA MARIA SILVA DE SOUZA FRANCO	252669913/33
166 - ELISANGELA LOPES CARNEIRO	252675513/84
167 - ERIKA ALVAREZ SÁ	252669113/84

168 - EVERALDO ARAUJO DE SOUZA	252665813/68
169 - IZAN ELIAS SANTOS DA SILVA	252666413/09
170 - JACIRENE OLEGÁRIO CHAVES	252670713/84
171 - JERSON CHANDLER VICENZI	252669513/09
172 - LETICIA DE NAZARÉ FERRAS VIEIRA	252670313/50
173 - LINDALVA GUIMAR MONTEIRO CHAVES	252667313/09
174 - LINDINALVA MENDES COSTA	252667013/50
175 - LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	252671713/50
176 - LUIZ FERNANDO SOARES DOS SANTOS	252666713/50
177 - LUIZ REYNALDO FERREIRA PINTO	252671813/33
178 - MÂRCIA DE NAZARÉ SANTANA DA SILVA	252671413/09
179 - MARIA DORACI DAS NEVES ARAUJO	252672413/84
180 - MARIA REGINA SILVA TAVARES	252669813/50
181 - MARINILDA BASTOS RODRIGUES	252666113/68
182 - MARLUCE MARTINS GOMES	252672013/50
183 - MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA	252669713/76
184 - MAURO CLAUDIO DE OLIVEIRA BRABO	252671913/17
185 - MÔNICA AMARAL PIEDADE	252671613/76
186 - NELMA DE ARAUJO MAGALHÃES	252672213/17
187 - OSCARINA GONÇALVES LIMA	252670813/68
188 - PATRICIA LOPES DE ALMEIDA	252669213/68
189 - PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA	252671013/84
190 - RAIMUNDO NONATO GONÇALVES	252670613/09
191 - RITA MARIA SANTOS VASCONCELOS	252675913/09
192 - ROSILENA DO CARMO DA SILVA SOUSA	252675813/25
193 - SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	252672513/68
194 - SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA	252671313/25
195 - SILVIA DO SOCORRO LUIZ PINHEIRO	252669313/41
196 - SORAIA DO SOCORRO LUIZ PINHEIRO	252669613/92
197 - SUELI FERNANDES LIMA	252670413/33
198 - WILSON BRITO DE SOUZA RAMOS	252669413/25
199 - YVETE DIAS LIMA	252671213/41

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos nove dias do mês de março de 1992, noventa e nove e dois.

Bel. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 018/92

O Bel. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa., etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- dia 24/02/92 -

01 - ACZA MARILHA SOUZA DE MACEDO	
02 - ANETE PINTO GALATE	
03 - CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO	
04 - ELIEFE AUZIER GUIMARÃES	
05 - FRANCISCO TRINDADE CARNEIRO	
06 - JANE MARIA DOS PASSOS DIAS	
07 - MARCOS VINICIUS MAIA LEITE	

- dia 25/02/92 -

08 - DENILSON DE JESUS GOMES DAS NEVES	
09 - EDIVALDO OLIVEIRA DA COSTA	
10 - GENENCIO CHIMOKA	
11 - JOÃO DA SILVA MORAES	
12 - RICARDO NONATO SOARES TAVARES	
13 - ROSEMAR DA SILVA E SILVA	

- dia 26/02/92 -

14 - ADÉLIA MARIA MENDONÇA DA SILVA	
15 - AMÉRICO BASTOS NEVES	
16 - CARLOS ALVES DA SILVA	
17 - EVERALDO MAGNO DA SILVA	
18 - FILADELFA LOBATO DE LIMA	
19 - GR	

- 33 - KLENI FREIRE DOS SANTOS
34 - LEA NUNES DOS SANTOS
35 - LENITA VERISSIMO PORTELA
36 - MARIA DE BELEM RIBEIRO DE OLIVEIRA
37 - NELSON ROBERTO ALVES BOTELHO

- dia 28/02/92 -

- 38 - ANDIARA SANTOS DE CAMPOS
39 - ANTONIA VERONICA SOUSA PAZ
40 - ANTONIO FERNANDO DA SILVA PEREIRA
41 - CARLOS ALBERTO MATOS DA SILVA
42 - JERONIMO LISBOA SILVA
43 - NORMA MIRANDA BARBOSA

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois, eu, *[assinatura]*, escrevi, este subscrevi.

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 021/92

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa., etc.
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram inscrições (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- dia 05/03/92 -

- 01 - ALDEY DA SILVA MIRANDA 252662213/50
02 - ALESSANDRA ALVES SALES 252667913/92
03 - ALEX BARBOSA DA COSTA 252666213/41
04 - ANDRÉ COSTA SOARES 252666613/76
05 - ANA MARIA CRISTINA SOBRINHO FERREIRA 252668713/09
06 - CESAR AUGUSTO SOBRINHO FERREIRA 252668413/50
07 - CENARA SBRUZZI D'AVILA 252668913/68
08 - CLECIO DE AZEVEDO COSTA 252667613/41
09 - DAVID SALES DE CASTRO 252662813/41
10 - EDILSON SANTANA LOPES 252665913/41
11 - ELQUI REGELA FONSECA GOMES 252666913/17
12 - ELSON BARBOSA ALHO 252667813/09
13 - GILBERTO CASTRO DO AMARAL 252663213/25
14 - GLAUCIA LILIA ALVES RODRIGUES 252667513/68
15 - JACIMIR FURTADO FARIAS 252667113/33
16 - JAIR FERREIRA LOPES 252667413/84
17 - JANE FERREIRA DA SILVA 252668013/25
18 - JESSE FERREIRA GUIMARÃES NETTO 252668213/92
19 - JOÃO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR 252666313/25
20 - JOSÉ LUIZ FERREIRA BELOSO 252664713/09
21 - KÁTIA CILENE FONSECA 252668613/17
22 - KENIA CRISTINA SILVA COMILHO 252665713/84
23 - KLEIR SILVA DE MORAES 252662313/33
24 - LAURINETE DE VILHENA PINHEIRO 252664313/84
25 - LEO DO SOCORRO GONÇALVES FARIAS 252669013/09
26 - LEDA DO SOCORRO GONÇALVES FARIAS 252663513/76
27 - LEONARDO ASSIS DA SILVA 252662113/76
28 - LEYDA NAZARETH DA SILVA MENDES 252663413/92
29 - LILIAN DO SOCORRO COSTA AGUIAR 252662613/84
30 - LILIANE BARBOSA DE MEDEIROS 252664013/33
31 - LILIANE DOS ANJOS PINHEIRO 252664113/17
32 - LUCIMAR VIANA DO NASCIMENTO 252663113/41
33 - LYNDON JOHNSON BRITO SOUSA 252665313/50
34 - MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA 2526642913/25
35 - MARCILENE SILVA DOS SANTOS 252668813/84
36 - MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA 252667213/17
37 - MARCUS VINICIUS LIMA SILVA 252663813/17
38 - MARGARETH DO SOCORRO P. LIMONGE 252666013/84
39 - MARIA DE JESUS OLIVEIRA REIS 252668513/33
40 - MARY LUCY PERAZ MAIA 252667713/25
41 - MAURILLO DIAS DE ATHAYDE NETO 252666813/41
42 - OSVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR 252668513/92
43 - PATRICIA CALDAS BITAR 252662513/09
44 - PATRICIA FREIRE CARRASCO 252668113/09
45 - RICARDO ELOY SANGALLI 252665013/09
46 - ROSYANE SARAIVA MARTINS 252668313/76
47 - SANDRA REGINA MONTEIRO FERREIRA 252663713/33

- dia 06/03/92 -

- 48 - ADELICE CASTRO GONÇALVES 252659213/09
49 - AGRICOLA LEÃO FREI JUNIOR 252663313/09
50 - ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS 252661013/17
51 - ANA CLÁUDIA SODRE 252665413/33
52 - ANA LÚCIA SERRÃO COSTA 252659313/84
53 - ANDRÉ CARLA DA SILVA MARQUES 252659613/25
54 - ANGELA DA COSTA FERREIRA 252661313/68
55 - BRUNO NUNES SEGUINS GOMES 252664913/76
56 - CLÁUDIO CARDOSO MOREIRA 252655913/84
57 - CHRISTIAN KERLEN C. DE FREITAS 252656613/09
58 - DANIELA CRISTINA O. DO NASCIMENTO 252659513/41
59 - DANIEL FIGUEIREDO MIRANDA 252659813/92
60 - DEUSENIRA PEREIRA VIEIRA 252660113/25
61 - DEUZANIRA CARDOSO DA SILVA 252655213/09
62 - DORALICE DOS SANTOS MOURA 252663013/68
63 - ELAINE MARIA FERREIRA BEZERRA 252656213/84
64 - ELEN MACEDO LOBATO 252662013/92
65 - ELISANGELA FREITOSA P. DA SILVA 252655113/25
66 - ELZENICE DE NAZARÉ M. ALCANTARA 252660813/09
67 - ERIKA SILVA GOMES 252661613/09
68 - FÁBIO NUNES SEGUINS GOMES 252664613/25
69 - FERNANDA CRISTINA R. DE BARROS 252655613/33
70 - FRANCISCO CELSO SILVEIRA SILVA 252661813/76
71 - FRANCISCO SILVESTRE PRIXOTO NETO 252657513/09
72 - GILVANDRO SANTOS DA SILVA 252660413/76
73 - GISELE CARDOSO BRITO 252655713/17
74 - GISELE JANINE MERCEZ FARIA 252659113/17
75 - IVONE PORTO 252660213/09
76 - JEFFERSON RIBEIRO MOTA 252664513/41
77 - JOÃO OLDALISON GUIMARÃES FIGUEIRA 252662713/68
78 - JOÃO RICARDO SEABRA CERQUEIRA 252659913/76
79 - JOSÉ LUIZ DIOGO DA SILVA 252655413/76
80 - JOSÉ PAIXÃO DO ROSÁRIO 252656813/68
81 - JUCIENE SOARES CARNEIRO 252659413/33
82 - LIBERALINO MONTEIRO PALHETA 252664213/09
83 - LÚCIA MARIA VALENTIN DOS SANTOS 252656513/25
84 - LÚCIA TONE FERREIRA HIDAKA 252661413/41
85 - LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA 252658813/17
86 - LUIZA CASTRO FRANÇA 252663913/09
87 - MARCELLO CAMPOS DE ARAÚJO 252659013/33
88 - MARCELLO LIMA DE SOUSA 252656013/17

- 89 - MÁRCIO DE SOUZA SANTOS 252661113/09
90 - MARIA DE BELEM BRITO BARBOSA 252659713/09
91 - MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VELOSO 252656913/50
92 - MARIA DO CARMO SANTOS 252660913/84
93 - MARIA HELENA BRITO BARBOSA 252660613/33
94 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA 252661213/84
95 - MARINA LÚCIA FERREIRA BASTOS 252665113/92
96 - MELISSA XAVIER S. DO ASSIS CARVALHO 252657213/50
97 - MÔNICA LÍVIA OLIVEIRA CORRÊA 252662413/17
98 - MÔNICA MARIA TRINDADE FERREIRA 252661713/92
99 - NÁDIA NADIM ABOUL HOSN 252648913/09
100 - NERISSA RIBEIRO FERNANDES 252661913/50
101 - NILTON CESAR LISBOA VILHENA 252664813/92
102 - NUBIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUSA 252660313/92
103 - OLIVANDA ALVES EVANGELISTA LIMA 252665213/76
104 - PATRICIA SILVA RIBEIRO 252657113/76
105 - RAIMUNDA DA COSTA FERREIRA 252660713/17
106 - RODRIGO ANTONI VIEIRA CASTILHO 252656313/68
107 - ROSA LOPO MONTEIRO 252661513/25
108 - SANDRO SOARES CARNEIRO 252660013/41
109 - SHELIA CRISTIANE MENDES JASTES 252663613/50
110 - SILVIA SILVA DE OLIVEIRA 252660513/50
111 - VILMAR ALVES CORRÊA 252665513/17
112 - MAURO HENRIQUE COSTA DE SOUZA 252655313/92

- dia 09/03/92 -

- 113 - ADIMILSON SILVA TAVARES 252656713/92
114 - ADRIANA MARQUES WALDECK 252654213/33
115 - ANDRÉ TÁVORA DE ALBUQUERQUE 252652613/17
116 - CARMEN DOLORES CID DA COSTA 252652713/09
117 - CARMEN LÚCIA DA SILVA ALVES 252658513/76
118 - CLEONILSON CASTRO MARTINS 252653813/50
119 - CLEONILDA DA SILVA MOREIRA 252653013/09
120 - DENEILMA MATIAS NEGRÃO 252652913/68
121 - DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRÃO 252652813/84
122 - DOMINGOS SILVA DO NASCIMENTO 252658013/68
123 - EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO 252652413/50
124 - ELIZANE MECHELIN LIMA DE OLIVEIRA 252651913/92
125 - FÁBIO BRAGA CHAVES 252658413/92
126 - FELIPE AMARAL FILGUEIRAS 252657913/25
127 - FERNANDO AUGUSTO AMORIM DIAS 252651613/41
128 - FRANCIMILTO SILVA GOMES 252652213/92
129 - JEFFERSON FIGUEIREDO DOS REIS 252653213/68
130 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MOREIRA 252652013/25
131 - JOSÉ DE ALMEIDA BRITO (PAULO) 252657413/17
132 - KÁTIA CILENE PINHEIRO DOS SANTOS 252658313/09
133 - LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES 252657813/41
134 - LUZILDA AMORIM RIBEIRO GONÇALVES 252657613/84
135 - MARCELO CABRAL DE MORAIS 252654813/25
136 - MARGITA RODRIGUES DE CARVALHO 252653513/09
137 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS COUTO 252651813/09
138 - MARCUS WILLIAM COSTA SANTOS 252658113/41
139 - MARIA COELHO PROGENIO 252654713/41
140 - MARIA CRISTINA FERREIRA PARAENSE 252652313/76
141 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA QUEIROZ 252654113/50
142 - MARIA EDILENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS 252656113/09
143 - MARIA ELZA DAS GRAÇAS SOUSA 252653713/76
144 - MARIA FERREIRA 252654513/84
145 - MARLON MARCELO OLIVEIRA CORRÊA 252655513/50
146 - MENDEL SEBASTIÃO DE O. SIQUEIRA 252651713/25
147 - NILSON DA SILVA ASSUNÇÃO 252653313/41
148 - NILSON DE JESUS LOBATO 252658213/25
149 - RAIMUNDO FÁBIO ALVES BARBOSA 252657013/92
150 - REGINA CÉLIA SOUZA COSTA DA SILVA 252652113/09
151 - RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO SERRA 252655813/09
152 - ROSIANE BORGES PANDILHO 252653413/25
153 - SALETE DAS GRAÇAS FARIAS FERREIRA 252653613/92
154 - SÉRGIO PEREIRA CARDOSO 252656413/41
155 - SILVANA LOPES DA CONCEIÇÃO 252657313/33
156 - VALDIRENE DIAS FENICHE 252653913/33
157 - VANDA BRABO COELHO 252654413/09
158 - WAGNER NEGRÃO DA SILVA 252653113/84
159 - WALDIRENE PERDIGÃO DA SILVA 252657713/68

- dia 10/03/92 -

- 160 - ABRAHÃO MICHEL DE BARROS MESSIAS 252654913/09
161 - ADEMIR DA SILVA SOBRINHO 252650313/25
162 - ALEX FÁBIO PINHEIRO DA SILVA 252641113/76
163 - ALEX SANDRO DE JESUS BRITO 252651113/33
164 - ALEXANDRE DE MORAES BENASSULY 252650613/76
165 - ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO 252648813/50
166 - ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA 252648613/92
167 - BRUNO GARCIA DE CASTRO 252641913/25
168 - CARLOS ROBERTO CARDOSO DE CASTRO 252648713/76
169 - CLEONILDE GONÇALVES TAVARES 252650013/84
170 - DARIALVA BARBOSA BAHIA 252650513/92
171 - ELIZABETH LOBATO FURTADO 252649313/17
172 - FLÁVIO DA SILVA DE JESUS 252650413/09

- 173 - GUSTAVO ALEXANDRE SOUZA SILVA 252648413/25
174 - HERBERT DE CASTRO LEÃO 252649713/41
175 - IDIMILSON SOUZA ARAÚJO 252641313/33
176 - IZABEL CRISTINA ALMEIDA ROSA 252651413/84
177 - JACKELINE PINHEIRO DE OLIVEIRA 252643113/17
178 - JONAS DOS REMÉDIOS OLIVEIRA 252649813/25
179 - LUCIANE DE NAZARÉ SANTANA 252648313/41
180 - MÁRCIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO AMARAL 252654613/68
181 - MÁRCIO MURILO MARTINS MOURA 252649413/09
182 - MARIA DA GLÓRIA CARVALHO PINHEIRO 252649613/68
183 - MARIA LUZIA DA COSTA CARVALHO 252655013/41
184 - MARIDALVA MARROQUIM DO NASCIMENTO 252648913/33
185 - MICHELE MAYRA MENEZES DA SILVA 252650813/33
186 - MICHELE GOBTSCH DE ALMEIDA 252642813/17
187 - NILZA MARIA AMORIM DE SOUZA 252650913/17
188 - PATRICIA MARIA ALVES SÉRIO 252641613/84
189 - PAULO ROBERTO ALMEIDA 252649513/76
190 - RENE SAVIO ASSIS SOUZA 252642213/25
191 - RICARDO LYAN CARVALHO DINIZ 252642513/09
192 - ROBERTO SAPUCAIA ALMEIDA 252648513/09
193 - ROSANGELA DO SOCORRO M. DE SARGES 252649213/33
194 - ROSANGELA QUEMEL RODRIGUES 252650213/41
195 - ROSE OLIVEIRA CHAGAS 252650713/50
196 - SAMIR AMIN DA SILVA 252649913/09
197 - SARA DE SIQUEIRA BEZERRA 252649013/76
198 - SILVIO CESAR BRAGA DE MELO 252651013/50
199 - VALDIRENE BARRADAS FERREIRA 252648213/68
200 - VALDINEY DIAS DOS SANTOS 252651513/68
201 - VANDA MARIA MARQUES BARBOSA 252631113/09
202 - YONE DE NAZARÉ GONÇALVES SOARES 25264313/17

- dia 11/03/92 -

- 203 - ALEXANDRE COSTA DA SILVA 252644013/09
204 - ANA CLAUDIA PACHECO SOUZA 252646013/50
205 - ANA CRISTINA SOUSA E SILVA 252642713/33
206 - ANDERSON CORREA DA COSTA 252647013/25
207 - ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CUNHA 252641713/68

- 208 - ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES FERNANDES 252643913/76
209 - ANDREA MARIA RODRIGUES DA LUZ 252643213/09
210 - ANGELO DE CARVALHO LEITE 252646113/33
211 - ARLETE DA SILVA 252646413/84
212 - AUGUSTO CESAR SOUZA DA SILVA 252645113/68
213 - BARTOLOMEU SOARES CAVALCANTE 252647513/33
214 - CARLA REJANNE COSTA DE SOUZA 252647813/84
215 - CARLOS ALBERTO CARDOSO MORGAN 252644213/76
216 - CARMEN MARINA POMBO COSTA 252644713/84
217 - CASSIO RUBEM SANTOS REGATEIRO 252643313/84
218 - CLAUDETE PEREIRA MARTINS 252641413/17
219 - CLÁUDIA JOSELIA BANDEIRA COSTA 25264313/50
220 - DORIMÁRIO PANTOJA BORGES 252646813/09
221 - EDUARDO DE NAZARÉ RIBEIRO FALCONI 252642913/09
222 - ELZA MARIA CARDOSO RODRIGUES 252645913/17
223 - FÁBIO BRAGA CHAVES 252644513/17
224 - FERNANDO ASSIS DOS SANTOS 252644913/41
225 - HÉLIO MELO MEDEIROS 252642113/41
226 - IVANA MACHADO AYRES 252643713/09
227 - IZANA GLEIDE SOUZA BARROS 252644113/92
228 - JANNIE YUKIKO YOSHIKAWA CEIRAS 252646913/92
229 - JORLSON LUIZ SILVA DE AZEVEDO 252645613/76
230 - JOSÉ AUGUSTO SILVESTRE FORMIGOSA 252644613/09
231 - JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO 252645513/92
232 - JOSÉ MARINHO SOUZA DA SILVA 252645813/33
233 - KRISHNA NAVY MOLINA LOPES 252644413/33

- 234 - LEILA NERY DE SOUZA BARROS 252643813/92
235 - LUCIANA PARDINI CHAMIE 252642413/92
236 - LUCIENE DO SOCORRO ALMEIDA SILVA 252647413/50
237 - LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO 252641513/09
238 - MÁRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA 252647713/09
239 - MARIA EDITE COSTA DA SILVA 252643013/33
240 - MARICIA DE MACEDO MORY 252646513/68
241 - MARINALDA DOS SANTOS FRANCO 252645713/50
242 - MARLON JOSÉ PEREIRA SERRÃO 252646713/25
243 - MAURICIO DA SILVA LUCAS 252648013/09
244 - MICHELE CALANDRINE DO CORRAL 252643613/25
245 - MIGUEL HARLEM PAULINO FONSECA 252641813/41
246 - OLADIR CORREA TAVARES 252645213/41
247 - ROBERTO JUNIOR RODRIGUES FARIAS 252645313/25
248 - ROSALVO MIRANDA GUIMARÃES 252642013/68
249 - ROSEANE DOS SANTOS ROCHA 252645013/84
250 - ROZINETE AMARAL FERREIRA 252646613/41
251 - SHARLEY DA SILVA SANTOS 252642313/09
252 - SILVIA LETICIA NUNES ALMEIDA 252642613/50
253 - SUELY MARIA FARIAS PEREIRA 252646213/17
254 - TALEZ GONÇALVES MAGNO E SILVA 252644813/68
255 - VALERIA RIGUENHO MARQUES 252645413/09
256 - VALQUIRIA ALVES MARTINS PALHETA 252647213/92
257 - VILZA QUARESMA CASTILHO 252643413/68
258 - WUESLEY DANIEL SILVA 252646313/09
259 - ZENALDO SANTOS DA SILVA 252641213/50

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois, eu, *[assinatura]*, escrevi, este subscrevi.

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 022/92

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa., etc.
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- dia 05/03/92 -

- 01 - ALFREDO COSTA DIAS
02 - DANIELA NEVES BITTENCOURT
03 - EDNA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
04 - ESTER CRISTINA MORAES LISBOA
05 - JOSUÉ CORRÊA DOS SANTOS
06 - MARIO MESSIAS LOBATO DOS SANTOS

- dia 06/03/92 -

- 07 - IZAURA MARIA PINHO SAMPAIO
08 - KÁTIA TERRAZA MAGALHÃES MOTA
09 - MARIA ADAIL CAMPOS RODRIGUES
10 - MARIA CRISTINA VALENTE SANTOS
11 - SAULO MEIL MIRANDA LIMA
12 - VALCIRA PRIXOTO FARIAS
13 - WILSON LEÃO ALFAIA

- dia 09/03/92 -

- 14 - ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO
15 - ANNA CRISTINA MIRANDA E SILVA
16 - ANTONIO ELY CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR
17 - CLÁUDIO ROBERTO GOMES DA GRAÇA
18 - DALILA FERREIRA ALCANTARA
19 - ELZA MARIA FERREIRA DA SILVA
20 - JOÃO PEREIRA VALENTE
21 - MANOEL DE SOUSA FRANÇA
22 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CAVALCANTE
23 - RAIMUNDO DOS SANTOS
24 - TELMA MARIA RODRIGUES BORGES

- dia 10/03/92 -

- 25 - ALEXANDRE AUGUSTO FURTADO DA SILVA
26 - ANGELA LOBO DE ARAÚJO
27 - JOSÉ CARLOS DOS ANJOS RODRIGUES
28 - JOSÉ DOMINGOS CAMPOS MOURÃO
29 - JOSÉ NAZARENO PALHETA RAMOS
30 - LÚCIO CAMPOS DE ALMEIDA
31 - MANOEL DA PAIXÃO ALMEIDA FERREIRA
32 - MARGIA DO SOCORRO DA COSTA PEREIRA
33 - MARIA DOMINGAS LOBATO LOBATO
34 - OBEDE DA SILVA LIMA
35 - PAULO HENRIQUE CARVALHO TEIXEIRA
36 - PAULO TADEU DE MIRANDA ALVES
37 - RAIMUNDA LUIZA FURTADO PEREIRA
38 - RAIMUNDO NOTATO DE ARAÚJO NASCIMENTO
39 - RUI SÉRGIO DOS PRASCHES MAIA

- dia 11/03/92 -

- 40 - CLAUDINEY ALVES PEREIRA
41 - CRISTIANNE DA SILVA GONÇALVES
42 - ELIZIANE DO SOCORRO MONTEIRO ALCANTARA
43 - JACIRA SOARES BARBOSA
44 - JESUS LEMOS MAENA
45 - JOSÉ JOVITA GOMES CORREA DA SILVA

46 - KÁTIA DE NAZARÉ-FERREIRA AGUIAR
47 - MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DANTAS
48 - MARIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
49 - MARIZA DA SILVA DANTAS
50 - MAURO FREIRE BECKMAN
51 - NEUZA RODRIGUES FREITAS
52 - REGINA HELENA TAVARES FERNANDES CAVACO
53 - TEREZINHA CRAVO SARMENTO
54 - WALDEMILSON CASTRO MAIA

- dia 12/03/92 -

55 - ANDREA REIS PEREIRA
56 - JOSÉ WILSON CARDOSO
57 - JUSSELINO RODRIGUES BATISTA
58 - LEO FERREIRA COSTA
59 - LUIZ AUGUSTO MENDES LOPES
60 - MARIA DA GRAÇA DA LUZ RIBEIRO

- dia 13/03/92 -

61 - ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO
62 - ANA PAULA SANTOS CARVALHO
63 - ARLETE MARIA TAVARES MARTINS
64 - BENEDITO MEDeiros
65 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
66 - IZAIAS DOS SANTOS SÁ
67 - JOSÉ MILTON VIANA SILVA
68 - LUCIANA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA
69 - MARIA DO CARMO PEREIRA FARIAS
70 - MARIZA DA CONCEIÇÃO VALENTE FACIOLA DE SOUZA
71 - ORLANDO ESPINDOLA DE SOUZA
72 - RAIMUNDO RIBEIRO BARBOSA
73 - RICARDO JORGE NASCIMENTO RODRIGUES
74 - SHARLONT ROBERT FERREIRA DE ARAUJO
75 - TAMILTON PANTOJA MONTEIRO
76 - WILLY LOLA MENDES

- dia 16/03/92 -

77 - ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS
78 - ELEOMAR DE NOROES SANTIAGO
79 - EMANUEL JEOVÁ MOTA ALVES
80 - HAMILTON DE JESUS VULÇÃO DE ANDRADE
81 - MARIA DA CONCEIÇÃO TAVIEIRA FERREIRA
82 - MARILAND LIMA VELOSO
83 - OSVALDINA DA SILVA FERREIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, _____, Escrev.º, este subscrevi.

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 023/92

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Bel-ém-Pa., etc.
Faz saber aos interessados e principalmente te aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÕES (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- dia 12/03/92 -

01 - ADRIANA MARIA LOPES SOARES 252636213/50
02 - ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES 252638513/41
03 - ALICE CRISTINA SOUSA PANTOJA 252636413/17
04 - ANA LÚCIA CASTELO BRANCO PINA 252639013/09
05 - ANDRÉ HENRIQUE LIMA O'DE ALMEIDA 252647313/76
06 - ANDRÉA NAMA CRUDDACE 252640713/92
07 - ANITA VERONICASENNARINE CRUDDACE 252636113/76
08 - ANNA LÍDIA BORGES MARQUES 252635313/68
09 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA 252637313/09
10 - CARLOS ALEXANDRE GOUVEA TAVARES 252634313/92
11 - CARLA EUNICE DE JESUS SOARES 252634413/76
12 - CARLOS GUSTAVO DE QUEIROZ 252640113/09
13 - CAROLINE BINO SINIMBU 252635013/17
14 - DEISE KLOISA DA SILVA BARROS 252647613/17
15 - DIANA HELENA DO SOCORRO S. BARROS 252647913/68
16 - DIONEIA DE OLIVEIRA GARCIA 252635813/76
17 - DIONÍSIO NOÉ DIAS FILHO 252639613/09
18 - ELAINE IZELA RIBEIRO DE LEMOS 252640313/68
19 - ELIANE DE NAZARÉ V. FERREIRA 252638013/33
20 - FÁGNER ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA 252640613/09
21 - FERNANDA HASSELMANN GALVÃO DE LIMA 252637013/68
22 - GERCILIA DO SOCORRO S. MEDEIROS 252640013/17
23 - GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO COSTA 252634113/25
24 - HAILTON PESSOA PICAÇO 252637613/09
25 - HUGO KENJI PEREIRA HARADA 252636513/50
26 - ILDO CALDAS TEIXEIRA 252638713/09
27 - ÍTALO ALBERTO ALMEIDA ROCHA 252641013/92
28 - JEANDRE JOSÉ GONÇALVES VIDAL 252635913/50
29 - JOSÉ VALBER RIBEIRO DOS SANTOS 252637113/41
30 - KLEBIO JORGE CORREIA DOS SANTOS 252638113/17
31 - LAURA WALDIVIA TEIXEIRA MAIA 252635213/84
32 - LEONARDO VERGOLINO DE MOURA 252635513/25
33 - LILLIAN LOPES DE ARAUJO PONTES 252640513/25
34 - LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR 252639713/84
35 - LÚCIA SILVA DUARTE 252637713/33
36 - LUCIANO JORGE CARDOSO TORRES 252634613/33
37 - LUCINDA SERRÃO CABRAL 252638913/76
38 - LÚCIO MAURO MOUTINHO BARBALHO 252639513/17
39 - LUCY NUNES CERASI 252638213/09
40 - LUIZ CARLOS GONÇALVES SARMENTO 252639813/68
41 - MANOEL CRISTINO VILHENA PINHEIRO 252638813/92
42 - MARCELO BARROS ASSUNÇÃO 252639213/76
43 - MARCELO NONATO MEDEIROS TEIXEIRA 252637913/09
44 - MÁRCIA NAZARÉ DE LIMA LOURENÇO 252640413/41
45 - MARGILENE NUNES DO CARMO 252619313/50
46 - MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA 252619413/33
47 - MARIA DO CARMO MORRIRA LOPES 252638413/41
48 - MARIA SIRANDA DA SILVA MORRIRA 252638113/09
49 - MÁRIO SÉRGIO AMADOR MORAES 252637813/17
50 - MYRIAM DE NAZARÉ CECIM CORDEIRO 252638313/84

51 - NILCE MARIA PAMPLONA CORREIA 252643513/41
52 - NILSON JOSÉ BATISTA DO CARMO 252636713/68
53 - PABLO CAMPOS MARTINS 252638613/25
54 - RENELDE CARDOSO TORRES 252634913/84
55 - ROBERTA OLIVEIRA LELIS DOS SANTOS 252639113/92
56 - ROSILENE DA SILVA MORRIRA 252634513/50
57 - ROVISON TEIXEIRA ALVES 252638413/68
58 - SANDRA KIYOMI HIRATA 252635113/09
59 - SHKYLIA SINDICLEI F. DE OLIVEIRA 252647113/09
60 - SIMONI DO SOCORRO FORO BELO 252640813/76

61 - SONIA MARIA DE CASTRO SARMENTO 252639913/41
62 - SURLEY MONTEIRO DE SOUZA 252636813/41
63 - TADEU DE JESUS NIANNA JUNIOR 252640913/50
64 - TIZIANE MIRANDA VIANA 252635613/09
65 - VIVIANE BEATRIZ KLEVER KRAUSE 252634213/09
66 - WALLACE RIBEIRO MARTINS 252634713/17

- dia 13/03/92 -

67 - ADRIANA PORPINO MESCHDE 252631313/76
68 - ALEXANDRA LIMA PEREIRA 252637413/92
69 - ANA PAULA CASTRO E SILVA 252636913/25
70 - ANGELA RITA FORTES AZEVEDO 252631713/09
71 - ARMANDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA JR. 252637513/76
72 - CARLOS ROBISON A. VALADARES 252632713/76
73 - CÁSSIA MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA 252636613/84
74 - CRISTINA FERREIRA DA SILVA 252632313/41
75 - DENISE DE AZEVEDO MARTINS 252628213/33
76 - EDNA RILEEN LOBATO MCPHEE 252627913/25
77 - EDNALDO FELIX TORQUATO 252630713/25
78 - EDINALDO SILVA DA SILVA 252636313/33
79 - ELAINE CRISTINA RIBEIRO DO AMARAL 252631813/84
80 - ELKE SILVA GOMES 252631613/17
81 - FÁBIO LUIZ LIMA DO ROSÁRIO 252631013/25
82 - FÁBIO DA SILVA SANTIAGO 252634013/41
83 - FRANCO ANDRÉ DOS SANTOS CARODOSO 252633413/09
84 - JOSGINHIRE DO SOCORRO DE LIMA 252627113/84
85 - JOSLENE MARIA REGO E SILVA 252631413/50
86 - JILIANA DA CUNHA PINTO 252631513/33
87 - KARINA OSADIA MAIA 252627313/41
88 - KRISTHYANNE DOS SANTOS SALDANHA 252632213/68
89 - LUCIANA PINTO PASSOS 252633113/50
90 - LUCINETE MACEDO DA SILVA 252632513/09
91 - MARGIA RIBEIRO GUIMARÃES 252630813/09
92 - MARIA CECILIA MIRANDA DE OLIVEIRA 252630613/41
93 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE 252633713/41
94 - MARICELI SILVA DE ANDRADE 252631913/68
95 - MILTON JULIO CRUZ AMARAL 252633313/17
96 - NELMA JOYCE BATISTA POMPEU 252633613/68
97 - NELY RAIOL DA NEVES 252632113/84
98 - NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO 252633813/25
99 - OSMAR MACIEL DA CONCEIÇÃO 252627613/92
100 - PATRICIA DE JESUS MOREIRA DE PALVA 252633913/09
101 - RENATO MARCIO TELES DE JESUS 252632813/50
102 - RITA DE CÁSSIA SANTOS TELES 252632613/92
103 - ROSANA LUCIA LOBATO VIEIRA 252634113/25
104 - ROSEMARY ALVES FAVACHO 252634913/92
105 - RUBENS CAMPOS MARTINS 252632613/09
106 - SUZANA GOMES NEGRÃO 252632213/25
107 - SYLVIO JOSÉ P. CERQUEIRA PRATO 252632913/33
108 - WALDIR FERNANDO AGGRINO GROSBERIO 252628513/84

- dia 16/03/92 -

109 - ALAN RODRIGUES CAVALCANTE 252630313/09
110 - ALEX LUIZ GARCIA SAPUCAIA 252628413/09
111 - ALEXANDRE VASCONCELOS TORRES 252627713/76
112 - ANA TELMA DA COSTA QUARESMA 252627513/09
113 - ANDRÉ RUYO KAMIZONO 252626113/09
114 - CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS 252625513/68
115 - CHARLES ALESSANDRO S. DOS SANTOS 252624013/84
116 - CONCEIÇÃO VIEIRA CARDIM 252624913/17
117 - CRISTIANO SANTANA MENDES 252629313/92
118 - CYNTHIA MARI BRITO LINS PEREIRA 252626913/68
119 - DAMIÃO FERREIRA FAUSTINO 252625413/84
120 - DARIL WANDERLEY PEREIRA TELES 252625613/41
121 - DAVID JUNIOR DA SILVA CONCEIÇÃO 252624313/25
122 - EDGAR APRÍGIO DE ARAUJO 252626213/92
123 - EDIANA CORREA DE ALMEIDA 252627813/50
124 - EDNAI COSTA DOS REIS 252626613/17
125 - EDINALDO NOGUEIRA RODRIGUES 252623813/68
126 - ERMESTO DE NOROES SANTIAGO 252627413/25
127 - EUSLENE FONSECA 252624213/41
128 - FILMENA ROSA MEDEIROS SOARES 252627213/68
129 - FLÁVIO ANDRÉ ARAUJO FERREIRA 252630213/17
130 - FRANCISCO CHARLES COUTINHO BRAGA 252624613/76
131 - FRANKLIN CORDEIRO MOREIRA 252625713/25
132 - IZABEL DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO 252629013/41
133 - JOSEANE DOS SANTOS ROCHA 252624713/50
134 - JOZEMAR VERGILIO N. DO ROSÁRIO 252624113/68
135 - KÁTIA SOCORRO DA SILVEIRA 252627013/09
136 - KELSON WETER PEREIRA DA SILVA 252626013/25
137 - LUIZ CLÁUDIO AFFONSO MIRANDA 252625813/09
138 - MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA 252625913/92
139 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CARDOSO 252628113/50
140 - MARIA DE NAZARÉ BRITO BARBOSA 252628713/41
141 - MICHELLE SILVA AGUIAR 252624513/92
142 - NEWTON JUNICE FERREIRA DA SILVA 252629613/33
143 - NILCE LANY FONSECA DE SOUZA 252630513/68
144 - REGINALDO DA SILVA ANDRADE 252625113/33
145 - ROBERTA MENEZES RODRIGUES 252626413/50
146 - ROBERTO MENEZES RODRIGUES 252626713/09
147 - ROSIRENE OLIVEIRA 252623913/41
148 - RUY DIAS DE ARAUJO 252624813/33
149 - SETH-HUR DIAS DA SILVA 252623613/09
150 - WAGNER FERREIRA DA SILVA 252629913/84
151 - WALDINEY SOUZA OLIVEIRA 252626313/76
152 - WALTER FRANCISCO SILVA DA SILVA 252625013/50
153 - WALTER GOMES DO ROSÁRIO 252625313/09
154 - WANDER LEÃO DA SILVA 252628813/25

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, _____, Escrev.º, este subscrevi.

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral.

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 047/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:
- Aldaleia Barbosa do Carmo 285754213/33
- Andre Luiz Eiro do Nascimento 285753313/41

Benedita da Silva Pinheiro 285753913/33
Caciana Euzébia Silva Santos 285756413/41
Carlos Alberto Palheta Costa 285746713/25
Carlos Jorge Nunes 285706613/09
Carlos Magno Martins 285755613/33
Charles Rosa Ferreira 285775913/09
Claurivaldo Gonçalves Almeida 285774713/76
Dario Castro Monteiro 285748813/50
Djanira Moreira Lopes 285755013/41
Edmilson Ferreira Horta 291665113/92
Elenice de Aviz Ribeiro 285751113/33
Eliane Moura Martins 285748213/68
Elias da Silva Barbosa 285756713/92
Elizangela de Fatima G. Pena 285776213/09
Elizangela Silva Pereira 285754713/41
Elyana Almeida da Silva 285756213/84
Fernanda Maria Lima Correia 285751713/25
Francisca Martins Moraes 285757613/84
Hosana Lucia Serrão Farias 285747013/25
Ivone dos Santos Ferreira 285755913/84
Jair Rosa Ferreira 285773913/68
Jairo de Souza da Silva 285757913/25
Joclean da Silva Mota 285777013/92
Josafá Lima da Costa 285753013/09
Jose Aldair Balieiro dos Santos 285758813/17
José Alípio Lima Barbosa 285746113/33
José Antonio Balieiro dos Santos 285753613/92
José Ribamar Piedade 285759313/84
Josineide Lima Soares 285754413/09
Keila Augusta Teixeira Sousa 285770313/50
Leda da Silva Amador 285747313/76
Lucelena Leitão da Silva 285773613/17
Luiz Carlos Lima Maciel 285754113/50
Luiz Guilherme da Silva Barbosa 291664813/92
Malaquias Cunha de Almeida 285759113/17
Mara Rubia Conceição Lima 285773713/09
Marcos Antonio Marques 285754513/84
Maria Antonia Bispo de Souza 291665413/33

Maria de Jesus Ferreira Castilho 285776513/50
Maria de Nazaré F. Castilho 285755713/17
Maria do Perpetuo S. Flexa de Melo 285770913/41
Maria Eunice Brabo de Souza 285774113/84
Maria José Ferreira Balbina 285758213/25
Maria Odília Soares Rodrigues 285745613/76
Maria Telma Conceição Lima 285758513/76
Maura Lucia Dias da Silva 285755313/92
Mauricio Martins Amaral 285754813/25
Michele Forte Souza 285774413/25
Moises Castro Silva 285773813/84
Natalia Lucia dos Reis Jacob 285775313/17
Odenilce Gaia da Costa 285756513/25
Raimundo da Conceição Maciel Lucas 285776813/09
Reginaldo Rodrigues dos Santos 285755113/25
Rivelino Barros Negrão 285756013/17
Rita de Cassia Barbosa Lemos 285775013/92
Selma Ferreira Rodrigues 285755413/76
Silene Michelle Godinho Vinagre 285746413/84
Silvana Tourinho da Cunha 285757313/33
Suzana Borges de Jesus 285747613/17
Valdecira do Socorro Lima Maciel 285748513/09
Wilson da Silva Magno 285752313/76
Wilson Ribeiro Sodre dos Santos 285759413/68

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrev.º o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Senhor MARCOS MARCELO DUARTE SILVA (reclamante), ora em lugar de certo e não sabido Notificado, para 'Contraditar' e Recurso Ordinário, no prazo de 15 dias, querendo, interposto por BERNARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (reclamado), sucessora de JOSIAS BERNARD LIMA nos autos do Processo nº-2ª-JCJ-18-3291.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 30 de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, J. Araújo, Juiz, Judiciário, datilografar. E eu, _____, Diretora de Secretaria, su

7/3/92
Diretora de Secretaria da 2ª J. de Belém

V I S T O:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO ARAUJO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA
2ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.40.713)

Biblioteca